CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 31 / 10 / 2018

Ata n.º 22 destinada a:

ATA N.º 22

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
VICE-PRESIDENTE	**ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**
VEREADORES	**ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**
	JOÃO TERESA RIBEIRO
	BRUNO ALEXANDRE GOMES
	MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
	SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 05.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 15 de outubro participou na entrega dos cartões de beneficiário aos munícipes da freguesia de Landeira contemplados pelo Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados do Concelho e no dia 17, no Fórum Cultural "A Praça", procedeu à entrega dos referidos cartões, desta vez aos munícipes da freguesia de Vendas Novas. No dia 19, participou na Campanha "Tempo para dar" e recebeu os representantes da CDU, no âmbito do Estatuto da Oposição, no dia 20 participou na apresentação do livro do Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, intitulado "Monumento dos

antigos combatentes da grande guerra e o Ultramar", seguido de almoço e no dia 25 esteve presente na Presidência Aberta, nos lugares de Afeiteira e Foros dos Infantes. Ainda nesse mesmo dia, esteve presente no "Roteiro + Cidadania" em Vendas Novas, no dia 26 nas Piçarras e Landeira, no dia 29 em Bombel e Afeiteira e no dia 30 nos Campos da Rainha.

Interveio a **Vereadora Ana Barros** referindo que no dia 15 de outubro participou numa reunião do CLAS e na entrega dos cartões de beneficiário aos munícipes da freguesia de Landeira contemplados pelo Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados do Concelho, no dia 17 participou na entrega dos referidos cartões aos munícipes da freguesia de Vendas Novas e no dia 20 participou na apresentação do livro da Liga dos Combatentes. No dia 27 esteve presente no V Encontro Ibérico de Coros, no âmbito do 9.º Aniversário do Coral Notas Livres e por fim informa que esteve presente no Roteiro + Cidadania em Vendas Novas, nas Piçarras, Landeira e nos Campos da Rainha.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente,** dando conhecimento que no dia 21 de outubro participou no almoço convívio da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha e nos dias 29 e 30 esteve presente na Assembleia Participativa, respetivamente em Bombel e Campos da Rainha.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes** informando que no dia 18 de outubro esteve presente na Presidência Aberta nos Campos da Rainha e na Marconi, no dia 20 esteve presente na apresentação do livro e no almoço promovido pela Liga dos Combatentes e também no 30.º Aniversário do Rancho Folclórico das Piçarras. No dia 25 esteve presente na Assembleia Participativa no Fórum Cultural "A Praça", no dia 26 esteve presente na referida Assembleia Participativa nas Piçarras e Landeira e no dia 29 em Bombel e Afeiteira.

A **Vereadora Susana Gonçalves,** informa que no dia 29 de outubro esteve presente no Roteiro + Cidadania em Bombel.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Fixação das Taxas no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal fixar em 0,34 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado

a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar, ao abrigo do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, nos seguintes valores: 20 €, 40 € e 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que a estratégia é a mesma para o IMI, IRS e Derrama, sendo que os valores são os mesmos do ano anterior. Afirma que não é possível, tal como sugeriu o PCP, reduzir os referidos valores, mas os mesmos também não foram aumentados.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, propor à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de 0,34 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.

2.2 - Fixação da Participação Variável do Município no IRS

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal fixe, para 2019, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a Fixação, para 2019, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2.3 - Fixação da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o

lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2.4 - Contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC

O atraso no processo para efetivação do contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC, implica que a previsão do valor para 2018 transite para 2019 e assim sucessivamente. Assim, o Presidente da Câmara Municipal, para além de determinar que esta alteração seja considerada na proposta de documentos previsionais para 2019, propõe que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a alteração da deliberação de 28 de setembro de 2018, no sentido de aprovar a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato Eficiência Energética no âmbito da CIMAC, a executar entre 2019 e 2030, no montante total de 2.107.958 €, com a seguinte distribuição anual: 2019 - 46.844 €; 2020 a 2030- 187.374 €/ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.5- Alteração do Empréstimo Bancário no montante de 430.000 € para financiamento dos Projetos "Campo de Futebol em Piso Sintético" e "Requalificação Urbana da Entrada Sul"

Face ao atraso na data prevista para a concretização da empreitada para execução do "Campo de Futebol em Piso Sintético" e da "Requalificação Urbana da Entrada Sul", presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal proponha à "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre o Tejo e Sado, C.R.L." a prorrogação do prazo máximo para disponibilização da última tranche do empréstimo contratado para financiar os referidos projetos por mais 90 dias, que se consubstanciará na alteração do n.º 3 da cláusula segunda do referido contrato, passando a constar "O capital do empréstimo será disponibilizado por tranches, mediante solicitação escrita do Município mutuário, sendo que entre a primeira e a última tranche, não poderá decorrer período superior a seiscentos e trinta dias", mantendo-se inalterado o restante clausulado. Caso esta proposta seja aceite pela "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre o Tejo e Sado, C.R.L.",

a mesma deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal e a posterior visto do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal.

2.6- Proposta de Deliberação Sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2019 **Doc. 98/18**

Presente proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2019, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente quanto aos encargos máximos a suportar com os seguintes encargos: recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios de desempenho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2019.

2.7- Proposta de Documentos Previsionais Para 2019 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) **Doc. 99/18**

Presente proposta dos documentos previsionais do Município de Vendas Novas para 2019, designadamente: Orçamento, incluindo relatório, mapas de resumo e mapas de receita e despesa, normas de execução e mapa das Entidades Participadas; Grandes Opções do Plano, incluindo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.

O **Presidente** apresenta o documento, referindo que o mesmo se insere na estratégia de consolidação orçamental, baseada no rigor e transparência, gastando apenas o que se tem. Refere que foram envolvidas as pessoas, com a realização de diversas reuniões, e a oposição, no âmbito do respetivo estatuto, tendo sido as propostas tidas em conta para a elaboração das GOP`s, e sendo aceites aquelas que entendemos que se enquadram na visão sufragada pela população. Nestes documentos estão plasmados seis eixos estratégicos, designadamente, a higiene e limpeza

urbana, (na sequência das recentes decisões da Câmara Municipal quanto a esta matéria), o PEDU, (com a execução física de projetos como a Rua da EPA, o estacionamento no espaço da antiga sede do Estrela Futebol Clube, o Jardim dos Combatentes, e com a conclusão de outros projetos, como a Rua Marechal Craveiro Lopes), as infraestruturas básicas, (com diversas pavimentações, requalificação de passeios e espaços verdes), a coesão social, (com diversos projetos e ações para os idosos, crianças e jovens), o desenvolvimento económico, (com destaque para a StartUp, a dinamização do Parque Industrial e a promoção da Bifana de Vendas Novas) e, por último, outros projetos de investimento estratégicos, como a conclusão do campo de futebol em piso sintético e arruamentos da entrada sul. Em termos de números, informa que o orçamento assenta numa receita estimada de 10.229.228 €, das quais 8.827.122 € são receitas correntes, sendo as principais componentes destas, as transferências correntes, com 4.108.000 €, os impostos diretos, 1.992.44 € e a venda de bens e serviços correntes, com 1.583.071 €. As receitas de capital totalizam 1.402.106 €, com destaque para as transferências de capital, com 783.094 € e para os passivos financeiros, com 318.666 €, referente à parcela que se estima receber em 2019 do empréstimo para financiar o campo de futebol em piso sintético e a entrada sul da cidade. Refere ainda, que, tal como em anos anteriores, consta do orçamento um valor de outras receitas de capital, no caso 133.000 €, que serão utilizados caso se verifique que algumas receitas possam vir a surgir acima do estimado, nomeadamente na venda de bens de investimento e de receitas de financiamentos comunitários. Quanto à despesa, o valor é igual à receita, como não poderia deixar de ser, com 10.229.228 €, sendo 7.931.135 € de despesas correntes e 2.298.093 € de despesas de capital. Nas despesas correntes, destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços, com 3.087.190 €, e das despesas com pessoal, com 4.322.265 €, que representa um aumento de cerca de 7 % face ao orçamento inicial de 2018, sendo que este valor já inclui a previsão do aumento do salário mínimo e verbas para novas contratações. Nas despesas de capital assumem mais relevância, a aquisição de bens de capital, com 1.308.650 €, com os projetos de requalificação urbana e outros equipamentos, as transferências de capital, com 541.167 €, e os passivos financeiros, que se referem ao pagamento de empréstimos bancários, com 420.150 €. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), tem um valor de 1.441.476 €, com destaque para os projetos de Requalificação Urbana e para a conclusão do campo em piso sintético e da requalificação da entrada sul, que no total representam cerca de 75% do PPI, com 1.077.200 €. No PAM, com um total de 1.212.080 €, as operações da Dívida, com 536.850 €, representam

cerca de 44 % e as funções sociais, com 498.580 €, representam 41 % do total.

Relativamente aos Documentos Previsionais, o **Vereador Teresa Ribeiro** informa que existem muitos projetos e ações contidas nos documentos que merecem o acordo dos Vereadores da CDU, alguns já vêm de há algum tempo. Falando nos eixos prioritários, referidos nos Documentos Previsionais, verifica-se que, em teoria, os seis mudaram, mas o conteúdo essencial mantém-se igual. Afirma que os documentos são praticamente uma cópia dos de 2018 e até dos de 2017. Muitos dos projetos que estavam previstos para serem feitos em 2018, não avançaram e passaram para 2019. Muitos projetos e ações de investimento que vêm no PPI para os três anos de mandato, a maioria não irá ser realizada, pois aí estão previstos mais de 9 milhões de euros e nos quatro anos do último mandato foram gastos menos de 4 milhões de euros. Logo, há uma parte desses projetos que vai para o mandato seguinte. Informa que, na opinião dos Vereadores da CDU, existe falta de programação, pois desconhece-se o início e o fim, bem como o valor de alguns projetos. Também se verifica que alguns projetos aparecem com um valor diferente de 2018, que já era diferente de 2017, como por exemplo, o "Programa das Ciclovias". Verifica que vai ser gasta uma parte dos limitados recursos da Câmara Municipal, em projetos que não têm efeitos duradouros na vida das pessoas, apesar de criarem alguma "alegria" momentânea. Sobre a requalificação da rede viária, encontram-se 85 mil euros no investimento definido, que representa menos de 1 % do que a Câmara Municipal prevê gastar durante o ano de 2019. Há projetos que não estão incluídos, alguns que até ganharam o Orçamento Participativo, como a Rua de Timor. Pergunta também quando é que se irá começar a construir alguns passeios, pois isso também não está claro. Afirma que também há alguma falta de transparência, pois há mutos "balões", que não se sabe exatamente para o que são. Também não é referido quais as consequências de políticas nacionais e essa questão é decisória para a solução dos problemas dos vendasnovenses. Também não se refere que desde 2010 que, em termos reais, se recebe, menos cerca de 6 milhões euros do Orçamento de Estado, valor que seria decisivo para resolver os problemas do Concelho. Informa que, pelas razões referidas, os Vereadores da CDU irão votar contra e apresentam uma declaração de voto, referindo que há muitos projetos e ações que merecem a sua concordância e referem que continuarão a fazer o seu melhor em prol do Concelho.

Sobre a mudança de seis eixos estratégicos, o **Presidente** afirma que é perfeitamente normal que o eixo de cada orçamento vá evoluindo em função da execução do ano anterior, mas é claro que a visão do mandato não muda. Sobre os valores, informa que o executivo tem uma visão ambiciosa

e pretendem aproveitar todas as prioridades. Também temos um PEDU que viu o valor reduzir de 12 milhões de euros para 4 milhões de euros, mas o executivo espera que haja reforço neste valor e por isso mantém esta estratégia no PPI. Para além disso, o executivo tem uma visão de médio e longo prazo que vai além do mandato de 4 anos. Refere que o orçamento de 2019 e os compromissos já assumidos para anos futuros estão dentro do rigor daquilo que sabem que efetivamente têm. Sobre a variação de valores, informa que isso tem a ver com a previsão de custos com alguns tipos de investimentos. Sobre os projetos sem impacto na vida das pessoas, gostava de perceber a que se refere no concreto. Os projetos do Orçamento Participativo que não aparecem, nomeadamente a Rua de Timor estão incluídos no projeto das repavimentações. Relativamente à transparência, refere que efetivamente o "grosso" do orçamento vai para a atividade corrente da Câmara Municipal. Por exemplo, os mais de 4 milhões de euros de despesa com pessoal, serão afetos às diversas atividades e projetos, mas isso não está referido nos Documentos Previsionais. Será um custo apurado pela contabilidade de custos no final do ano. Afirma que não conhece nenhuma Câmara Municipal do país que faça isto. Depois, há cerca de 3 milhões de euros que são afetos à água, resíduos, saneamento, iluminação pública, gastos com instalações, etc. Quanto ao impacto das políticas nacionais, refere que o executivo faz um trabalho reivindicativo, mas também colaborativo, e é assim que procura resolver os problemas. Afirma que se vamos ter o Centro da Saúde requalificado é porque "batalharam" para isso, tal como a cobertura das escolas. Se Vendas Novas irá ter o seu quartel para os Bombeiros é porque se lutou para isso. Afirma que o executivo também queria receber mais do Orçamento de Estado e acha que merecia mais e, por isso, é que reivindica e colabora com a Administração Central para atingir esses mesmos objetivos.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que a intervenção do Presidente dá a impressão que a atividade da Câmara Municipal é toda transparente, mas isso não é verdade, tendo dado o exemplo de várias obras que vão ser feitas, mas que não aparecem nos documentos, como a Rua de Timor e Rua Dr. Grenate. Isso não é transparência, é falta dela. Por isso, em muitos aspetos, não há transparência. Sobre os dinheiros gastos em atividades cujos efeitos não são duradouros refere-se por exemplo, a festas, em que era possível reduzir, são efeitos momentâneos, não são duradouros. Afirma que não disse que não eram positivos, e sim que não são duradouros e possivelmente tem que se reduzir nuns para investir noutros. Também há a preocupação com problemas que não são da nossa competência legal, mas não significa que não se lute, até porque

não é só a Camara Municipal que luta por esses investimentos da Administração Central, o Grupo Parlamentar do PCP também o faz. Refere que as Câmaras Municipais cada vez têm menos dinheiro para cumprir com as suas competências legais e gastam-se muitas verbas com as competências da Administração Central e muitas vezes, o Poder Local por essa atitude, de se colocarem quase de "cócoras". Não acha que Vendas Novas esteja mais desenvolvida, está a perder população, ao contrário daquilo que já aconteceu. Gostaria que estivéssemos na "linha da frente" do desenvolvimento, mesmo estando em minoria na Câmara Municipal. Afirma que é normal que tenham diferentes opiniões em muitas coisas, mas isso é um direito. Sobre os projetos, é admissível que o valor total de projetos se altere, mas muitas alterações que aparecem nos documentos, são demasiado grandes para serem explicadas com variações de preços. Considera que devem ser claros e dizer o que se tem condições para fazer e aquilo que só será feito caso exista financiamento extra.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que é dito que é gasto muito dinheiro em "festas", mas gastou-se cerca de metade do que se gastou quando as contas não estavam em dia. Afirma que o executivo irá continuar a gastar dinheiro em "festas", porque considera que efetivamente é importante para preservar a memória do nosso Concelho. Há uma conjuntura global para perda da população e Vendas Novas não "foge" disso. Falar de desenvolvimento é diferente de falar de crescimento. Desenvolvimento é crescimento consolidado, pois pode-se crescer sem se estar a desenvolver. O que deve ser garantido é que Vendas Novas tenha cada vez mais qualidade de vida. Mas é certo que hoje pessoas vivem melhor que há 10 anos. Sobre o planeamento e detalhe, pergunta muito diretamente se quando o Vereador foi Presidente da Câmara Municipal fazia esse detalhe nos Documentos Previsionais, com a distribuição de gastos com pessoal pelos diferentes projetos. Afirma que as regras contabilísticas que existem são cumpridas. Estes projetos estão inscritos pelo seu valor global, mas é claro que para se chegar a esse valor tem que se ter uma previsão do que se irá fazer. Não pode aceitar a acusação de falta de planeamento e falta de transparência. O executivo dá sempre conhecimento de tudo o que é feito.

O **Vereador Teresa Ribeiro** refere que se o senhor Presidente diz que as pessoas estão melhor do que há uns anos, pergunta como é que, por exemplo os trabalhadores da autarquia, que não são aumentados há 10 anos, têm uma vida melhor que há 10 anos. Em relação à saúde, refere que não se está melhor do que há uns anos, pois havia médicos em todas as localidades. Acrescenta que os projetos devem ser inscritos nos Documentos Previsionais, para que todos tenham

conhecimento do que vai ser feito. Sobre os trabalhadores, claro que sabem que se irá gastar dinheiro com os trabalhadores, mas poder-se-ia saber o que é gasto com cada atividade.
Tomou a palavra o **Presidente,** voltando a referir que não se revê na acusação feita de falta de planeamento e de falta de transparência.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a proposta de orçamento e de grandes opções do plano e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Foi apresentada uma declaração de voto pelos Vereadores João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, a qual se anexa. (Doc.100/18)

2.8- Proposta de Mapa de Pessoal para 2019 **Doc. 101/18**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, presente proposta do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2019, onde são identificados os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2019, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.9- Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas Doc.102/18

Presente proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, nos termos do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República, e para o IHRU, nos termos dos números 4 e 5 do mesmo artigo.
Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros** informando que esta proposta surge da necessidade de fazer alguns ajustes.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República, e para o IHRU, nos termos dos números 4 e 5 do artigo

13.º do RJRU.

2.10 - Expediente

2.10.1 – Atas

Foi lida e aprovada, por **maioria,** com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino**,** a **Ata n.º 21**, respeitante à reunião realizada em 17/10/2018. Foi apresentada uma declaração de voto pelos Vereadores João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, a qual se anexa (Doc.103/18). Não participou na votação a vereadora Ana Barros por não ter estado presente na reunião em causa.

2.10.2 – Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2018-2019 **Doc. 104/18**

O Serviço de Educação remete à Câmara Municipal para apreciação e deliberação, a proposta de Acordo de Colaboração para o ano letivo 2018-2019, que regula as condições de parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no que diz respeito aos recursos humanos afetos ao funcionamento das salas de pré-escolar e 1º ciclo, ao transporte escolar e ao fornecimento de refeições, assim como as transferências a efetuar no âmbito da Acção Social Escolar, plafonds de cópias e tinteiros e apoios a outras atividades educativas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, para o Ano Letivo 2018/2019.

2.10.3 – Acordo de Colaboração com o Colégio Laura Vicunha para o ano letivo 2018-2019

Doc. 105/18

O Serviço de Educação remete à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a proposta de Acordo de Colaboração para o ano letivo 2018-2019, que regula as condições de parceria entre o Município e o Colégio Laura Vicunha, no que diz respeito à cedência de transportes e espaços municipais, assim como o apoio às atividades desportivas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de

Colaboração com o Colégio Laura Vicunha, para o Ano Letivo 2018/2019.

2.10.4 – AAAF: Cálculo da comparticipação familiar mensal com base na assiduidade diária e fixação de valor mínimo e máximo na tabela de preços Doc. 106/18

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018, e no sentido de melhor adequar a comparticipação familiar à utilização e custo mensal do serviço, propõe-se que se altere a referida deliberação, no sentido de considerar a proposta de cálculo da comparticipação mensal das AAAF com base na assiduidade diária e a fixação de um valor mínimo e máximo na tabela de preços.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, retificar a deliberação de 22 de agosto de 2018, aprovando a nova tabela de valores a comparticipar pelas famílias e que a comparticipação familiar mensal corresponda à contagem da assiduidade ao dia.

2.10.5 – Proposta de Protocolo – Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas Doc. 107/18

Presente proposta de protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, com vista a regular a participação de cada entidade nos projetos desenvolvidos pelo Município, no âmbito do Envelhecimento Ativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

2.10.6 – Proposta de compromisso – Grupo de Intervenção Regional do Álcool (GIRA) Doc. 108/18

Presente proposta do Centro de Respostas Integradas da Administração Regional de Saúde do Alentejo para que o Município integre a plataforma regional de entidades públicas e privadas "GIRA – Grupo de Intervenção Regional do Álcool" e para subscrever o compromisso que lhe subjaz. Este projeto visa o desenvolvimento de ações de prevenção do consumo abusivo de álcool em diversos contextos – meio laboral, escolar e recreativo. Propõe-se igualmente a constituição

de um grupo de trabalho para acompanhar a execução deste projeto, que deverá integrar os seguintes elementos: dirigente sindical, representante da empresa de segurança, higiene e saúde no trabalho, representante dos recursos humanos e chefias.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município na plataforma "GIRA – Grupo de Intervenção Regional do Álcool", subscrever o compromisso que lhe subjaz e aprovar a constituição de um grupo de trabalho.

2.10.7 – Empreitada de requalificação e adaptação do antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura – Revisão de preços final e conta final da empreitada

Publicados os índices definitivos para revisão de preços da empreitada, torna-se necessário proceder à revisão de preços final e ajuste à conta final, de modo a que seja possível fechar as contas da empreitada, mantendo-se no entanto a caução nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP). Nesse sentido, a equipa de fiscalização apresentou os ajustes à revisão de preços e conta final, tendo-se constatado que cumpre com o disposto no artigos 400.º do CCP, pelo que, salvo melhor entendimento, se propõe proceder à sua aprovação. A revisão de preços supracitada resulta num valor a pagar ao empreiteiro de 11.542,36€ (acrescido de IVA).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a revisão de preços com um valor a pagar ao empreiteiro de 11.542,36€ (acrescido de IVA) e a conta final da empreitada.

2.10.8 – Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul, arruamentos - aprovação de PSS

No sentido de dar seguimento à "empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul, arruamentos", foi apresentado pelo Empreiteiro, Tomás de Oliveira empreiteiro, S.A., que irá proceder aos trabalhos, o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, tendo o mesmo sido aprovado pela Coordenação de Segurança e Saúde, propondo-se a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde de obra da empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul, arruamentos.

2.10.9 – Empreitada Municipal de Pavimentações 2017 – Revisão de Preços e Conta Final

No seguimento da publicação dos índices definitivos de revisão de preços relativos ao período de execução da empreitada em assunto, torna-se necessário proceder à revisão de preços definitiva e à conta final da empreitada, nos termos do artigo 399.º do CCP. Nesse sentido, foi preparada proposta de conta final, que enquadra o valor final de acerto aos pagamentos efetuados ao empreiteiro, tendo em conta o valor calculado de revisão de preços e acerto de pagamento resultante de arredondamentos parciais. Em suma, o valor calculado na conta final para fecho de contas com empreiteiro totaliza 3.675,26 € (três mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) favorável a Dono de Obra, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a conta final e envio ao empreiteiro para que, no prazo de quinze dias, proceda à sua assinatura ou, discordando da mesma, apresente reclamação fundamentada, nos termos do n.º 1 ao artigo 401.º do CCP.

2.10.10 – Destaque de parcela de terreno do prédio propriedade do Município localizado na Herdade Vale Figueira

Face à informação do coordenador da UADE, dando conta da intenção de investidor em instalar uma estação de serviço (posto de combustível e oficina automóvel) num terreno da propriedade do Município localizado na Herdade Vale Figueira sito na Estrada da Afeiteira (caminho municipal 1058), a Câmara Municipal, em 5 de setembro de 2018, decidiu aprovar o destaque de uma parcela com 3.751m2 do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12 da secção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00848/080587, com a área de 7,8587 ha.

Na referida reunião foram levantadas algumas questões relativamente à dimensão e tipologia da área a destacar. Assim, solicitou-se aos serviços municipais que analisassem esta questão, de forma a perceber se seria possível conjugar a intenção de não inviabilizar a possibilidade de investimento com as preocupações levantadas quanto à dimensão e tipologia da parcela a destacar do prédio propriedade do Município. Decorrente de tal análise surge a proposta de reconfigurar a parcela a destacar, passando para uma área de 1.860 m2, com a tipologia definida

na proposta em anexo, sendo que se encontram verificados todos os requisitos regulamentares aplicáveis para o destaque, conforme informação técnica.

Assim, face ao acima exposto, e uma vez que a aprovação do destaque implica um ónus de não fracionamento do referido prédio pelo período de 10 anos, sendo que, de acordo com disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis até 1000 vezes a RMMG, propõe-se que a Câmara Municipal: a) Revogue a sua deliberação de 5 de setembro de 2018; b) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprove a proposta de destaque da parcela com 1.860 m2 do prédio propriedade do Município, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12 da secção AA, e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 00848/080587, com a área de 7,8587 ha.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que já na última reunião este processo não mereceu o voto favorável dos Vereadores da CDU, pois estes entendem que a parcela a destacar não devia estar no centro do terreno. Entendem que pode impedir um melhor aproveitamento do terreno. Entendem também que este processo não é urgente, nem é decisivo para o desenvolvimento de Vendas Novas. A Câmara Municipal deveria promover este tipo de investimentos no Parque Industrial, não percebendo a vantagem da dispersão de oficinas por Vendas Novas, até por uma questão de segurança. Os Vereadores da CDU não são contra o investimento, mas sim contra a sua localização.

A **Vice-Presidente** lembra que se trata de uma parcela de 1.860 m2 num terreno de 78.587 m2.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que já lá existe uma estação de lavagem que foi aprovada no passado.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, revogar a deliberação de 5 de setembro de 2018 e aprovar a proposta de destaque da parcela com 1.860m2 do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12 da secção AA, e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 00848/080587, com a área de 7,8587 ha.

2.10.11 – Casa do Benfica em Vendas Novas – Isenção de Licenças Municipais

Presente o pedido da Casa do Benfica em Vendas Novas, no qual solicitam a isenção do

pagamento das licenças municipais para a realização de um baile, a realizar no dia 17 de novembro de 2018 nas suas instalações. Informa-se que para o referido evento deverá ser emitida a licença especial de ruído, a qual teria um custo de 34,31€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile, no valor de 34,31€, à Casa do Benfica em Vendas Novas, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, em vigor.

2.10.12 – Pedido de Isenção de pagamento de limpeza de terreno

Presente proposta de isenção do pagamento dos custos incorridos com a limpeza de terreno, sito na Rua 18 de Outubro, Casal P, Bombel, no valor de 741,15€, por motivo de insuficiência económica de Francisco Luís Santos Dias, devidamente comprovada pelo mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do valor de 741,15 €, suportado pelo Município com a limpeza do terreno, por motivo de insuficiência económica do proprietário.

2.10.13 – Águas e Saneamento

- António Visitação solicita o pagamento da fatura de água n.º 47772, no valor de 261,59€ em duas prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 47772, autorizando o pagamento em duas prestações com início em dezembro de 2018 e fim em janeiro de 2019, uma no valor de 131,59 € e outra no valor de 130,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/5313), de 11 de outubro de 2018.

- Solange Monteiro Cabeças, solicita o pagamento da fatura de água n.º 55874, no valor de 97,52€ em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a

anulação da fatura n.º 55874, autorizando o pagamento em seis prestações com início em dezembro de 2018 e fim em maio de 2019, uma no valor de 17,52 € e cinco no valor de 16,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/5397), de 18 de outubro de 2018.

- Ana Luísa Alves Cristeto, solicita o pagamento da fatura de água n.º 35144, no valor de 75,70€ em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 35144, autorizando o pagamento em seis prestações com início em dezembro de 2018 e fim em maio de 2019, uma no valor de 10,70 € e cinco no valor de 13,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/5477), de 23 de outubro de 2018.

- Maria Madalena Felipe Gomes Ferreira Centeno, solicita o pagamento da fatura de água n.º 50260, no valor de 1.435,84€ em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 50260, autorizando o pagamento em seis prestações com início em dezembro de 2018 e fim em maio de 2019, uma no valor de 240,94 € e cinco no valor de 239,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/5434), de 22 de outubro de 2018.

- Manuel António Carpetudo, solicita o pagamento da fatura de água n.º 54833, no valor de 590,82€ em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 54833, autorizando o pagamento em seis prestações com início em dezembro de 2018 e fim em maio de 2019, uma no valor de 100,82 € e cinco no valor de 98,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA

(INT_CMVN/2018/5465), de 23 de outubro de 2018.

2.10.14 – 23ª e 24ª Alteração ao PPI, PAM e Orçamento

Presente, para conhecimento, as 23.ª e 24.ª alterações ao PPI, PAM e Orçamento de 2018.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.6.14 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo,** respeitante ao dia 30 de outubro, cujo saldo é de 572.939,47 €, correspondendo 455.796,66 € a Dotações Orçamentais e 117.142,81 € a Dotações não Orçamentais.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo nº450.10.201.02/2017/5** em nome de **Lidl & Cia.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º2/2004, sito na Rua do Polígono e Rua S. João de Deus, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de loteamento do Processo n.º 450.10.201.02/2017/5 em nome de Lidl & Cia, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5343).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/46**, em nome de **Raízes do Tempo Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de duas moradias Unifamiliares de R/chão e Muros de Vedação, alteração das moradias existentes e um anexo com Legalização

de áreas, sita na Rua José Francisco Fragoso e Rua Almada Negreiros, em Vendas Novas, referente às Especialidades da 1ª Fase, que corresponde à moradia identificada com a letra "D", na planta de implantação. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 03-10-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 02-08-2018, estão reunidas as condições necessárias ao seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/46, em nome de Raízes do Tempo Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5466).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/46** em nome de **Raízes do Tempo Lda.** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de duas moradias Unifamiliares de R/chão e Muros de Vedação, alteração das moradias existentes e um anexo com Legalização de áreas, sita na Rua José Francisco Fragoso e Rua Almada Negreiros, em Vendas Novas, referente às Especialidades da 2ª Fase, que corresponde à moradia identificada com a letra "C", nº26 na planta de implantação. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 03-10-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 02-08-2018, estão reunidas as condições necessárias ao seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/46 em nome de Raízes do Tempo Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5452).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/69**, em nome de **Alda Maria Pereira Galinha Almeida,** - Trata-se de uma operação urbanística referente a uma Licença para obras de alteração de uma moradia com Legalização de áreas e legalização de um anexo, sita na Rua Almada Negreiros n.º 86, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do

Processo n.º450.10.204.03/2018/69, em nome de Alda Maria Pereira Galinha Almeida, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5459), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo nº 450.10.204.03/2017/104**, em nome de **Maria de Lurdes Almeida Santos,** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Legalização de obras de construção já levadas a efeito, referentes a alterações exteriores sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, bem como do Pedido de Licenciamento para a construção de um muro de vedação, sito na Rua Aldeia dos Frades, nº 16 em Vendas Novas. Em reunião de câmara de 16 de Maio de 2018 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2017/104, em nome de Maria de Lurdes Almeida Santos, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5484).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/61**, em nome de **Ana Carla Arranja Martins de Barros e Luís Carlos Piteira Dias** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido Licença Administrativa para a realização de operação urbanística, relativo à obra de alteração de uma moradia existente, sita na Rua dos Godinhos, 1-A, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 10-08-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidades a 08-10-2018.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/61, em nome de Ana Carla Arranja Martins de Barros e Luís Carlos Piteira Dias, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5493). Não participaram na discussão e votação o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Ana Barros por se considerarem impedidos.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/71**, em nome de **Sebastião Noé Marmeleira Serrudo,** -

Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de alterações numa Habitação e de um Anexo, sitos na Rua António Maria Casquinha, n.º31-A, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/71, em nome de Sebastião Noé Marmeleira Serrudo, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5374), devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17H10 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 31 de outubro de 2018

Aprovada, **por** maioria, na reunião realizada em **12/12/2018.**
com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino

O Presidente

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

Doc. 98/18

vendas novas
era uma vez uma princesa ...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5573
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 28-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de Deliberação Sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2019
Resumo:	Presente proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2019, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente quanto aos encargos máximos a suportar com os seguintes encargos: recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios de desempenho.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2019

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Deliberação Sobre Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2019

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	28.10.18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Proposta

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), determina que o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:
   a) Encargos relativos a remunerações;
   b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   d) Encargos relativos a prémios de desempenho.
2. O n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, determina que os orçamentos das entidades a que este decreto-lei é aplicável prevêem verbas destinadas a suportar os encargos acima referidos.
3. O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:
   a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;
   b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
   c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.
4. Por outro lado, o artigo 7.º do mesmo decreto-lei determina que, tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço. Esta deliberação deverá fixar, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte nos vários domínios abaixo descritos:

1. **Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados:**
   a) Fixar os seguintes encargos máximos a inscrever nas rubricas "01010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho", no que diz respeito ao "Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho" e "01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho", no que diz respeito ao Pessoal contratado a termo, de modo a permitir a ocupação dos postos de trabalho a preencher previstos na proposta de Mapa de Pessoal. Conforme indicação da DGAL, os restantes encargos com estes trabalhadores serão inscritos nas rubricas respectivas.
      - 01010404 – 71.801,00 €
      - 01010604 – 120.045,00 €

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

b) Determinar que estes valores não incluem os encargos resultantes do lugar de Chefe da DEDCDS, não ocupado, sendo as respetivas verbas inscritas na classificação "010109 – Pessoal em Qualquer Outra Situação".

c) Determinar a possibilidade de estes encargos máximos com o recrutamento de novos trabalhadores poderem ser alterados para fazer face a recrutamentos para ocupar postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal como ocupados e que fiquem vagos no decorrer do ano, designadamente por aposentação ou outras formas de caducidade dos mesmos, ainda que os encargos a criar não possam ser superiores à diminuição por via da desocupação de postos de trabalho, ou para fazer face a novas necessidades de recrutamento consideradas de necessidade excepcional pela Câmara Municipal, sem colocar em causa as metas definidas na lei ao nível da gestão de recursos humanos.

2. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções

a) Considerando que:

i. Prevê-se a aplicação em 2019 de alterações de posição remuneratória por via obrigatória;

ii. Não é possível apurar com exatidão os impactos que tal medida terá no orçamento municipal, uma vez que os processos de avaliação apenas serão concluídos em 2019;

Assim, a rúbrica orçamental referente às alterações de posição remuneratória por via obrigatória (Rubrica "01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório") deve ser aberta no orçamento com o valor de 20.000 €, para fazer face às alterações que venham a ocorrer, determinando-se que, caso o valor não seja suficiente para assegurar a alteração do posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores que reúnam os requisitos necessários para o efeito, deverá ser alterado o Orçamento para prever o montante necessário para o efeito;

b) Determinar que as rubricas orçamentais referentes às alterações de posição remuneratória, por via da opção gestionária, devem ser abertas no orçamento com valores residuais (25 €);

3. Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço

a) Não são atribuídos prémios de desempenho no ano de 2019.

4. Determinar que, para além das situações já previstas nos números anteriores, os valores acima fixados poderão também ser revistos, por deliberação da Câmara Municipal, durante o ano 2019, caso se verifiquem situações que o justifiquem, devendo o Orçamento da autarquia ser alterado para fazer face a essas alterações.

Vendas Novas, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5572

N.º Processo: 150.20.200.01/2018/1

Doc. 99/18

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5566
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 26-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de Documentos Previsionais Para 2019 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)
Resumo:	Presente proposta dos documentos previsionais do Município de Vendas Novas para 2019, designadamente: Orçamento, incluindo relatório, mapas de resumo e mapas de receita e despesa, normas de execução e mapa das Entidades Participadas; Grandes Opções do Plano, incluindo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de orçamento de grandes opções do plano e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Documentos Previsionais Para 2018 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	26.10.18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Documentos Previsionais 2019

Orçamento

Grandes Opções do Plano

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Relatório

Município de
Vendas Novas

Orçamento 2019
Relatório

Índice

1. Introdução **2**
2. Enquadramento Estratégico **3**
3. Estrutura do Orçamento **10**
4. Apresentação Geral do Orçamento **11**
5. Previsão das Receitas **13**
5.1. Visão Global 13
5.2. Receitas Correntes 13
5.2.1. Impostos Diretos 14
5.2.2. Impostos Indiretos 14
5.2.3. Taxas Multas e Outras Penalidades 15
5.2.4. Rendimentos de Propriedade 15
5.2.5. Transferências Correntes 15
5.2.6. Venda de Bens e Serviços Correntes 16
5.2.7. Outras Receitas Correntes 16
5.3. Receitas de Capital 17
5.3.1. Vendas de Bens de Investimento 17
5.3.2. Transferências de Capital 17
5.3.3. Ativos Financeiros 18
5.3.4. Outras Receitas de Capital 18
6. Previsão das Despesas **19**
6.1. Visão Global 19
6.2. Despesas Correntes 19
6.2.1. Despesas com Pessoal 20
6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços 21
6.2.3. Juros e Outros Encargos 21
6.2.4. Transferências Correntes 22
6.2.5. Outras Despesas Correntes 22
6.3. Despesas de Capital 22
6.3.1. Aquisição de Bens de Capital 23
6.3.2. Transferências de Capital 23
6.3.3. Ativos Financeiros 23
6.3.4. Passivos Financeiros 24
6.4. Compromissos Plurianuais 24
7. Grandes Opções do Plano **24**
7.1. Plano Plurianual de Investimentos 25
7.2. Plano de Atividades Municipal 26
8. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental **28**
9. Responsabilidades Contingentes **28**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

1. Introdução

O presente relatório procura apresentar e fundamentar a política orçamental proposta.

Para além do presente relatório, o Orçamento do Município será composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e despesas desagregados segundo a classificação económica e pelo articulado de normas para orientar a execução orçamental. Em anexo ao orçamento apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Para além disso são, ainda, apresentados as Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

Conforme o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2017.

Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2019, de acordo com indicação da Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Normalização Contabilística "reitera o entendimento que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP". Assim, a presente proposta de orçamento e todos os documentos que a compõem foram elaborados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e restante legislação em vigor.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. Enquadramento Estratégico

Não há missão mais gratificante, genuína, exigente e compensadora que aquela que é seguida pelos servidores da causa pública.

É com este espírito que enquadraremos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, certos e conscientes de que muitos são ainda os problemas existentes no Concelho de Vendas Novas e de que não nos furtaremos a fazer aquilo que nos compete para os resolver.

Volvido o primeiro ano do novo mandato autárquico, muitos foram os projetos já colocados em prática e muitos os compromissos assumidos com os Vendasnovenses, numa ótica de obrigação, reconhecimento e agradecimento pela confiança que em nós depositaram no último ato eleitoral autárquico.

Respeitando essa vontade democraticamente expressada, e nunca perdendo o norte ao Programa Eleitoral que nos compromete e responsabiliza, não deixamos porém de procurar aproximar a nossa visão daquela expressada pelos partidos da oposição.

Desta forma, e numa ótica de respeito democrático, foram ouvidos os 2 partidos da oposição, tendo ocorrido reuniões com o PSD, no dia 8 de outubro, e com o PCP, no dia19 de outubro, respeitando assim um direito consagrado de audiência às opções para que possam pronunciar-se sobre as opções estratégicas a seguir em 2019, e incluídas nestes documento algumas propostas consideradas consensuais pelo executivo municipal.

Além disso, e para que pudéssemos ter um trabalho mais atualizado no tempo, foram ouvidas as vontades e opiniões das nossas populações, em reuniões específicas realizadas em cada uma das localidades limítrofes do Concelho e no centro da cidade de Vendas Novas.

Neste sentido, os documentos ora apresentados terão como prioridades estratégicas as seguintes:

EIXO 1 – Aumento da Eficácia e Eficiência da Higiene e Limpeza Urbana

A necessidade de maior eficácia e eficiência nas ações de higiene e limpeza urbana contribui de forma direta para melhorar a qualidade de vida e a imagem de cada localidade. Por tudo isto, durante o ano de 2018, esta necessidade foi reconhecida como um grande e prioritário problema a resolver pelo executivo municipal.

E se é certo que é uma questão que se arrasta nos últimos anos, não é menos verdade que há que encontrar soluções e unir esforços para a sua resolução, no dia-a-dia, nas mais diversas estações do ano, à porta de cada munícipe.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Desta forma, foi aprovada pela Câmara Municipal de Vendas Novas a estratégia "**Vendas Novas + Limpa**" que consubstancia um conjunto de medidas em várias áreas para resolver este assunto e melhorar a qualidade de vida dos Vendasnovenses.

Assim, uma grande fatia orçamental foi destacada para a implementação desta estratégia que se materializará na contratação de recursos humanos (14 novos assistentes operacionais cujo concurso já foi aprovado), com a aquisição de viaturas novas (1 novo camião do lixo, 3 novas carrinhas para recolha seletiva, nomeadamente para recolha de monos e verdes), com várias ações de sensibilização dirigidas à nossa população, mas também com uma política de Educação Ambiental para formar e educar aqueles que serão o futuro de Vendas Novas (que aprofundaremos no Eixo 4).

Assim, haverá uma nova estratégia para a área das chamadas "Varreduras", com uma segmentação urbana por áreas e a alocação de recursos a cada uma delas, responsabilizando e representando instituições cada vez mais próximo da população, de forma a aumentar a base de confiança institucional existente nas pessoas, mas também de forma a desenvolver um trabalho efetivo mais presente e contínuo.

Assim, e em articulação entre autarquias será dado mais acompanhamento à implementação desta estratégia e corrigidas pontualmente as questões de melhoria contínua que se possam vir a identificar ao longo de todo o processo.

Na área da recolha seletiva, de monos, verdes, cartão, embalagens, resíduos de construção, etc. será criada uma lógica semelhante, havendo dias específicos de recolha por zonas sendo informadas as populações do dia em que ocorrerá a recolha na sua zona. Esta medida será acompanhada da necessária fiscalização e acompanhamento para inibir comportamentos desviantes, como os que se têm verificado.

O objetivo será reeducar comportamentos. Teremos de fazer passar a mensagem de que a limpeza da zona envolvente aos contentores é uma responsabilidade de todos e está nas nossas mãos.

EIXO 2 – Implementação do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana

Tal como definido no documento exposto, apresentado e assinado com o Governo Português, que consubstancia a implementação da Estratégia de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, prevemos continuar a implementar os projetos constantes deste documento de forma a aproveitar ao máximo o atual quadro comunitário, numa altura em que está a ser renegociado, podendo ser alocadas mais verbas aos municípios que tenham melhor desempenho em matérias de taxas de execução.

Assim, até ao momento foram integralmente implementados e executados os projetos da Requalificação do Antigo Mercado Municipal; a Requalificação da Entrada Nascente do Concelho; a Requalificação da Av. 25 de Abril – 1ª fase, num total de 1.237.461.66 €, sendo 939.867,72 € relativos a verbas comunitárias comprometidas para o Concelho de Vendas Novas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assim, avançaremos no ano de 2019, com a execução dos seguintes projetos: Requalificação da Rua da Escola Prática de Artilharia; Construção de um Parque de Estacionamento no Centro Tradicional (Antiga Sede do Estrela Futebol Clube); Requalificação do Largo Dr. Luís Ricardo (Jardim dos Combatentes) e concluído o projeto da Requalificação da Av. Marechal Craveiro Lopes (no troço compreendido entre o "largo do Asterix" e o largo 7 de setembro).

Atendendo aos valores a serem alocados a estes projetos, poderá e deverá ser pensada uma estratégia de alavanca de fundos comunitários com recurso a um empréstimo bancário específico para esta matéria e que, de acordo com os normativos definidos pelo Governo Português, não irá contar para o cálculo do endividamento do Município, nem para a sua capacidade de endividamento.

Desta forma e tal como acontece em muitos municípios portugueses, prevemos usar o mecanismo de aceleramento de investimentos comunitários, aumentando significativamente as taxas de execução do atual quadro comunitário disponível para o Concelho de Vendas Novas e colocando o nosso Concelho numa melhor posição aquando da redistribuição de verbas entre as entidades beneficiárias destes fundos.

EIXO 3 – Reforço de Infraestruturas Básicas do Concelho

Uma necessidade há muito identificada para o nosso Concelho prende-se com a urgente requalificação das infraestruturas públicas existentes e ao serviço dos Vendasnovenses. Neste sentido, serão intervencionadas várias áreas infraestruturais do Concelho de Vendas Novas, a saber:

1. **Requalificação e beneficiação da Rede Viária do Concelho** – numa ótica de aumentar o conforto, mas sobretudo a segurança dos nossos munícipes, estão previstas intervenções de pavimentação e repavimentação em várias artérias e caminhos municipais, nomeadamente na Landeira, nas Piçarras, em Bombel e em Vendas Novas.
   Será ainda apresentado o **Plano Plurianual de Pavimentações e Repavimentações** de Vendas Novas.
   Além destas intervenções serão equacionadas intervenções ao nível do trânsito nas artérias mais movimentadas da cidade, nomeadamente na Av. 25 de Abril e na Av. da Misericórdia.
   Prevemos ainda avançar com um estudo de criação de um Parque para Veículos Pesados que permitirá "retirar" do centro da nossa cidade dezenas de Camiões que causam diariamente inúmeros transtornos às nossas populações. Pretendemos pois, sozinhos ou em parceria, criar as condições para que estes profissionais possam deixar em segurança as suas viaturas, numa zona definida para o efeito.

2. **Espaço Público, Jardins e Parques** – estarão previstas intervenções no Jardim Municipal, com a reformulação e aumento de eficácia do sistema de rega existente, requalificação da iluminação pública e limpeza integral do lago nele constante.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Teremos ainda nas nossas previsões a execução e **criação de alguns outros espaços verdes**, nomeadamente na placa triangular da Rua de Vale Figueira, no Bairro Zeca Afonso, na urbanização localizada entre as Ruas Gago Coutinho e Salvador Romeiras da Costa.
Avançaremos também com a criação de um Plano Plurianual de Requalificação de todos os Parques Infantis existentes.

3. **Mobilidade e acessibilidades** – Nesta matéria serão equacionadas soluções para a reparação de passeios e criação de novas zonas ainda inexistentes, das quais destacamos o acesso ao Serviço Local de Segurança Social, e de alguns acessos a moradias recentemente requalificadas ou construídas.
   Daremos ainda início aos estudos técnicos para a requalificação da "Entrada Norte de Landeira" e a criação de uma Ciclovia e Via Pedonal, de modo a interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S.

4. **Frota Municipal** – De acordo com o Plano Plurianual de Renovação de Frota serão adquiridas várias viaturas para **renovação da Frota Municipal**. Pretende-se com este investimento garantir a segurança dos nossos colaboradores, mas também um aumento da eficácia dos vários serviços e reduzir os custos existentes com a manutenção de equipamentos envelhecidos.
   Desta forma pretendemos adquirir as seguintes viaturas no ano de 2019:
   a. 5 carrinhas comerciais de tipo Combi, de 3 lugares:
   b. 2 carrinhas de caixa aberta para recolha seletiva (candidatura com a GESAMB);
   c. 1 novo Camião para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
   d. 1 carrinha de caixa aberta com grua e pinça para o serviço de recolha de Monos e Verdes.

   Não havendo capacidade de pagamento direto e integral via Orçamento Municipal, num único ano, seguiremos a tipologia já adotada anteriormente e contrataremos para este efeito serviços de leasing.

5. **Infraestruturas Municipais** – neste âmbito será dado destaque principal a 4 edifícios Municipais:
   a. **Conclusão de dois armazéns no estaleiro municipal**, de forma a aumentar a capacidade de armazenamento e garantir a estabilidade e qualidade dos materiais armazenados, bem como criar melhores condições de trabalho para os nossos colaboradores da área operacional;
   b. **Requalificação da cobertura do Mercado Municipal** onde atualmente registamos com regularidade infiltrações causadas pelo mau tempo e incómodos evidentes para comerciantes, empresários e cidadãos;
   c. Será ainda concluída a requalificação do Canil Municipal de acordo com a revisão do projeto, feita em 2018, e para dar resposta às várias alterações legais ocorridas recentemente sobre a matéria e a criar formalmente o nosso **Centro de Recolha Oficial de Animais**.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

EIXO 4 – Coesão Social: Solidariedade, Cultura, Desporto e Educação

A estratégia adotada para a elaboração das GOP tem, mais uma vez, em consideração as necessidades da população e a persecução de medidas de justiça e coesão social. Apesar de não constar como projeto no Plano Municipal de Atividades (PAM), a prioridade na área de Desenvolvimento Social será a elaboração de um levantamento de necessidades e estratégia para uma política local de habitação. Este **Plano Local de Habitação** será um instrumento revelador e orientador para possíveis ações que visem colmatar a necessidade básica que é o acesso a uma habitação digna e adequada aos rendimentos familiares.

Proteção, Inclusão e Cidadania, um dos novos projetos incluído no PAM que reflete a necessidade de envolvimento da população e autarquias em atividades e projetos que promovam a proteção de menores, a inclusão e o exercício da cidadania. A ideia é apoiar os projetos já existentes e adotar uma estratégia de interiorização do conceito "Somos Comunidade". Neste âmbito, devemos contribuir para a inclusão de todos e apelo à participação. O objetivo é acrescentar ações que contribuam para melhorar o acesso de todos às respostas adequadas e serviços essenciais com a criação do **Gabinete de Apoio à Inclusão**.

Somos comunidade e, por isso, devemos ser agentes ativos no exercício da cidadania. Com a atribuição de uma árvore a cada bebé de Vendas Novas, foi dado o mote para a proteção da natureza e do meio ambiente. Agora pretende-se construir e implementar um **Programa de Educação Ambiental**, não só em meio escolar, mas também em casa e nas ruas do Concelho. A estratégia "**Vendas Novas Mais Limpa**" será difundida por todos, desde os avós aos netos. O Município assume o investimento necessário, mas sem a população não será possível o que todos pretendemos: ruas limpas e bem cuidadas por e para todos.

É também essencial continuar a promover o desenvolvimento de atividades no âmbito dos projetos de **promoção da saúde e do envelhecimento ativo** (ProximIDADE e Academia Sénior), fomentando a participação e prevenindo o isolamento.

As respostas de caracter solidário não podem deixar de existir, nomeadamente o **apoio à população com baixos rendimentos** (Comparticipação de Medicamentos, Oficina Solidária – OSCAR, Natal Solidário, Espaço Solidário). Neste campo também se incluem competências legais do Município em matéria de Ação Social Escolar, na comparticipação de material, refeições e transportes escolares.

A valorização do percurso escolar continuará a ser uma aposta no futuro. O Governo Português implementou um programa de gratuitidade dos manuais escolares e o nosso Município continuará a adquirir os **Cadernos de Fichas para todos os alunos do 1º ciclo**. Em paralelo, continuará a investir em medidas com recurso a mais meios tecnológicos e humanos para acompanhar os alunos nas aprendizagens. O programa assumiu a designação do seu principal objetivo: **Mais Sucesso Escolar**.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O percurso escolar deve conferir as mais variadas aprendizagens e práticas e o Município continuará a oferecer a todos os alunos, em contexto letivo, o contacto com a atividade física e desporto. A **Promoção da Atividade Física e Desportiva dos 3 aos 10 anos** continuará a materializar-se nos projetos "Motricidade Infantil", "Aprender a Nadar" e "Atividade Física e Desportiva no 1º ciclo do ensino básico". Aulas semanais, torneios inter turmas, promoção do contacto com as modalidades desportivas são as ações que continuaremos a desenvolver em 2019.

Em 2019 há também a intenção do Município voltar a ser promotor das **Atividades Extra Curriculares (AEC)**. Neste campo será elaborado um **Projeto de Educação Cultural e Artística** que preencherá os finais de dia dos nossos alunos com outro tipo de sabedoria e de expressão. As AEC continuarão a ser **AEC, mas Artes e Educação Cultural**.

No âmbito da nova estratégia para as bibliotecas públicas da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), assente no incentivo e apoio à criação de redes de bibliotecas foi elaborado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES). A elaboração de uma candidatura dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central tem em vista oportunidades de financiamento para aquisição de coleção, aquisição de tecnologias de informação e comunicação, formação e ações de promoção da leitura e das literacias. O objetivo é modernizar e potenciar o espaço da Biblioteca Municipal – **Biblioteca para Todos**.

A missão dos Municípios também é encontrar factos e histórias do seu território que possam vir a enriquecer a sua identidade. Pelas mãos do conhecido Professor Mário Madeira, chegou-nos registo de uma referência a Vendas Novas com mais de 200 anos: a 1ª Viagem Aérea em Balão realizada em Portugal a 24 de agosto de 1794. Vincenzo Lunardi nasceu em Lucca (Toscânia - Itália) a 11 de Janeiro de 1759 e faleceu em Lisboa a 1 de Agosto de 1806. Num dia de sol, saiu de balão do Terreiro do Paço e, depois de 14 léguas percorridas, aterrou em Vendas Novas. Marcos da Cunha Leal (1793-1808),o padre da Paróquia de Santo António de Vendas Novas (e julga-se que era também o capelão do Paço Real de Vendas Novas) foi quem, supostamente, passou a certidão comprovativa da realização da referida Viagem. Esta data será assinalada em 2019 com um programa de eventos transversal à educação, desporto e cultura alusivo ao acontecimento: **225º Aniversário da 1ª Viagem Aérea em Balão.**

EIXO 5 – Desenvolvimento económico

Tal como temos vindo a fazer, o ano de 2019 será marcado pelo prosseguimento de uma estratégia de promoção económica do Concelho que será alavancada em 3 áreas distintas:

1. **Ampliação da nossa StartUp Alentejo, Vendas Novas Empreende** - Avançaremos com a candidatura e obras de ampliação da nossa StartUp de forma a dotar o espaço do Mercado Municipal de mais gabinetes para acomodar as várias empresas atualmente em lista de espera por falta de espaço;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. **Parque Industrial de Vendas Novas** - Continuaremos a estratégia de promoção empresarial do nosso Parque, estabelecendo ligações de parceria a entidades externas que consigam ampliar a nossa voz na atração de novas empresas para Vendas Novas, garantindo o aumento sustentado do emprego no Concelho, a riqueza gerada no nosso seio industrial, mas sobretudo a atração de pessoas.
3. **Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"** – como produto gastronómico principal que promove inclusive a identificação do próprio nome do Concelho, as nossas Bifanas merecerão o devido destaque no próximo ano, quer através do desenvolvimento de uma estratégia integrada de consolidação da marca, quer através da afirmação do conceito de "Vendas Novas, Capital da Bifana".

EIXO 6 - Outros Projetos de Investimento Estratégico

Como é do conhecimento público existirão investimentos de enorme peso orçamental que transitarão para o ano de 2019. Destes investimentos destacamos obviamente **a Construção do Campo de Futebol em Piso Sintético**, bem como a **Requalificação da Entrada Sul da cidade**, num investimento de cerca de 700.000€.

Merece ainda o nosso destaque o apoio à construção do **novo Quartel de Bombeiros Voluntários**, recentemente adjudicado e que colocará ao dispor das nossas populações cada vez mais e melhores condições de serviço e conforto dos nossos Soldados da Paz, e que merecerá um apoio anual a rondar os 40.000€.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

3. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento para 2019 não utiliza a classificação orgânica, à exceção da divisão entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, tal como definido na Lei.

Assim, a decomposição utilizada é a seguinte:

01 – Assembleia Municipal
02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Em complemento ao orçamento, as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), permitem apresentar os projectos, acções e actividades que consubstanciam a visão política destes documentos previsionais.

Tendo em conta a falta de regulamentação do capítulo IV (regras orçamentais) da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e face à complexidade e implicações do quadro plurianual de programação orçamental e do quadro de médio prazo para as finanças das autarquias locais, previstos nos artigos 41.º e 44.º da referida lei, entendeu o Município não apresentar estes documentos, não deixando, contudo, de respeitar os princípios previstos na referida lei, designadamente quanto à prudência e rigor na definição da despesa e projecção da receita incluídas neste orçamento.

Acresce, ainda, que são apresentados todos os documentos previstos no capítulo legal acima referido, cuja elaboração se entendeu não depender de forma decisiva da regulamentação em falta.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

4. Apresentação Geral do Orçamento

O orçamento para 2019 incorpora uma previsão de receitas e despesas de 10,229 milhões de euros, sendo que a receita corrente atingirá um montante de 8,827 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 7,931 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 1,402 milhões de euros para uma despesa de capital de 2,298 milhões de euros.

O resumo do orçamento, por classificação económica é o que consta do quadro abaixo:

Receitas	Valor (€)	%	Despesas	Valor (€)	%
Receitas Correntes	**8.827.122**	**86,3%**	**Despesas Correntes**	**7.931.135**	**77,5%**
01 Impostos Diretos	1.992.400	19,5%	01 Despesas com Pessoal	4.322.265	42,3%
02 Impostos Indiretos	20.816	0,2%	02 Aquisição de Bens e Serviços	3.087.190	30,2%
04 Taxas Multas e Outr. Penalidades	439.157	4,3%	03 Juros e Outros Encargos	43.475	0,4%
05 Rendimentos de Propriedade	571.031	5,6%	04 Transferências Correntes	279.755	2,7%
06 Transferências Correntes	4.108.000	40,2%	06 Outras Despesas Correntes	198.450	1,9%
07 Venda de Bens e Serv. Correntes	1.583.071	15,5%			
08 Outras Receitas Correntes	112.647	1,1%			
Receitas de Capital	**1.402.106**	**13,7%**	**Despesas de Capital**	**2.298.093**	**22,5%**
09 Venda de Bens de Investimento	167.296	1,6%	07 Aquisição de Bens de Capital	1.308.650	12,8%
10 Transferências de Capital	783.094	7,7%	08 Transferências de Capital	541.167	5,3%
11 Ativos Financeiros	50	0,0%	09 Ativos Financeiros	28.076	0,3%
12 Passivos Financeiros	318.666	3,1%	10 Passivos Financeiros	420.150	4,1%
13 Outras Receitas de Capital	133.000	1,3%	11 Outras Despesas de Capital	50	0,0%
Total de Receitas	**10.229.228**	**100,0%**	**Total das Despesas**	**10.229.228**	**100,0%**

Relativamente à receita destaca-se o peso significativo das transferências correntes (40,2%), dos impostos diretos (19,5%) e da venda de bens e serviços correntes (15,5%), todos dentro das receitas correntes. Nas receitas de capital, as transferências de capital (7,7%) assumem alguma relevância.

Quanto à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal (42,3%), da aquisição de bens e serviços (30,2%) e da aquisição de bens de capital (12,8 %), que no seu conjunto representam mais de 85% do total das despesas.

Neste orçamento há ainda a destacar o peso do financiamento não definido (1.040.500€), explicado, em grande parte, pela verba do financiamento comunitário dos vários projetos a apresentar ao Programa Portugal 2020, em linha com a candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), bem como dos possíveis financiamentos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020). Este valor acrescerá ao orçamento definido no caso de aprovação das respetivas candidaturas.

Assim, conforme se pode constatar do quadro abaixo, verifica-se um saldo corrente positivo no valor de 895.987 €, o qual financiará as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

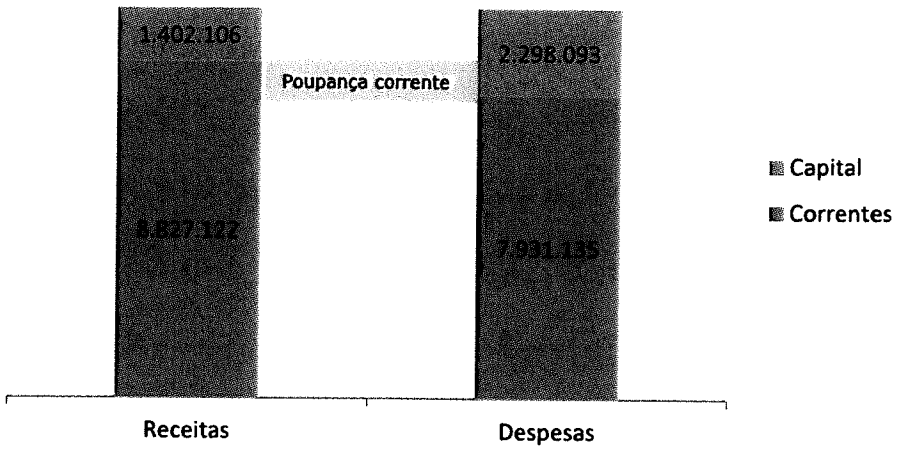

Tendo em conta que o valor das amortizações médias, calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de 417.179,17 €, garante-se o cumprimento do disposto n.º 2 do artigo acima referido.

As várias componentes da receita e da despesa serão analisadas de forma mais aprofundada em capítulos subsequentes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5. Previsão das Receitas

5.1. Visão Global

As receitas atingem o valor global de 10.229.228 €, sendo que as receitas correntes, continuam a ser a principal componente da receita (86%), conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

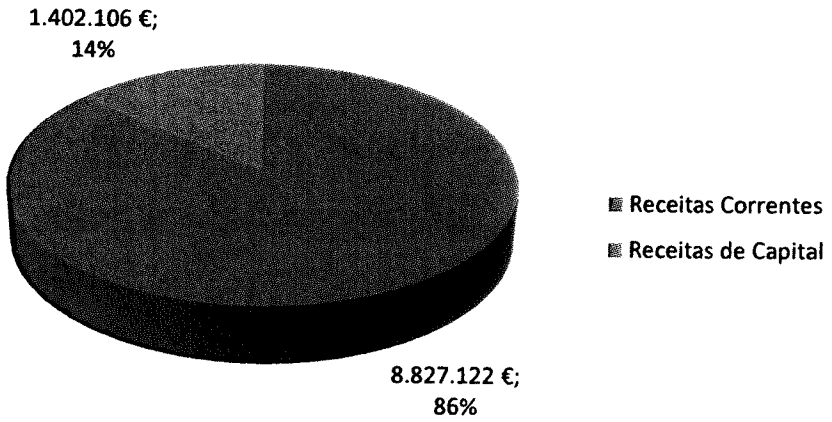

5.2. Receitas Correntes

O valor de 8.827.122 € previsto para a receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receitas Correntes	Valor (€)	%
01 Impostos Diretos	1.992.400	22,6%
02 Impostos Indiretos	20.816	0,2%
04 Taxas Multas e Outr. Penalidades	439.157	5,0%
05 Rendimentos de Propriedade	571.031	6,5%
06 Transferências Correntes	4.108.000	46,5%
07 Venda de Bens e Serv. Correntes	1.583.071	17,9%
08 Outras Receitas Correntes	112.647	1,3%
Total	**8.827.122**	**100,0%**

As transferências (47%) continuam a assumir-se como a principal receita corrente, seguida dos impostos diretos (23%) e da venda de bens e serviços (18 %), as quais, em conjunto representam cerca de 87% do total das receitas correntes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.2.1. Impostos Diretos

Impostos Diretos	Valor (€)
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.174.895
Imposto Único de Circulação	253.824
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	383.656
Derrama	179.925
Impostos Abolidos	75
Impostos Diretos Diversos	25
Total	**1.992.400 €**

O valor global dos impostos diretos (1.992.400 €) representa um aumento relativamente à previsão de 2018, de cerca de 55.450 €. Este aumento explica-se pelos aumentos do IMI, do IUC e da Derrama, que se sobrepõem à diminuição do IMT. Face à imprevisibilidade de evolução destas receitas, assumiu-se como previsão o valor correspondente à média dos últimos 24 meses.

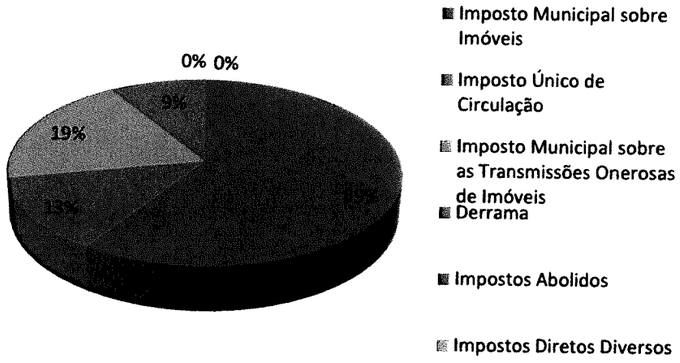

Quanto ao seu peso relativo, o IMI continua a ter o maior peso, de forma significativa, com 59% do total.

5.2.2. Impostos Indiretos

O valor de 20.816 € desta rubrica, sendo um valor insignificante no total da receita, representa um ligeiro aumento face à previsão de 2018, tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.2.3. Taxas Multas e Outras Penalidades

O valor de 439.157 desta rubrica, representa um ligeiro aumento face à previsão de 2018 (3,4%), tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses.

5.2.4. Rendimentos de Propriedade

Dos 571.031 € previstos em rendimentos de propriedade, 529.000 € resultam do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica com a EDP e 41.000 € resultam do contrato de cedência das infraestruturas à empresa Águas Públicas do Alentejo.

5.2.5. Transferências Correntes

Transferências Correntes	Valor (€)	%
Sociedades não Financeiras	25	0,0%
Sociedades Financeiras	50	0,0%
Administração Central	4.087.459	99,5%
Administração Local	50	0,0%
Segurança Social	20.416	0,5%
Total	**4.108.000 €**	**100,0%**

Conforme se constata no quadro acima, as transferências da administração central representam a quase totalidade das receitas desta rubrica, atingindo mais de 99 %. Relativamente às transferências do orçamento de estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), considerou-se os valores da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2019, os quais representam um aumento de cerca de 173.000 € relativamente a 2018.

Face à sua importância, apresenta-se abaixo um gráfico com o peso de cada uma das rubricas das transferências da administração central.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Transferências – Administração Central

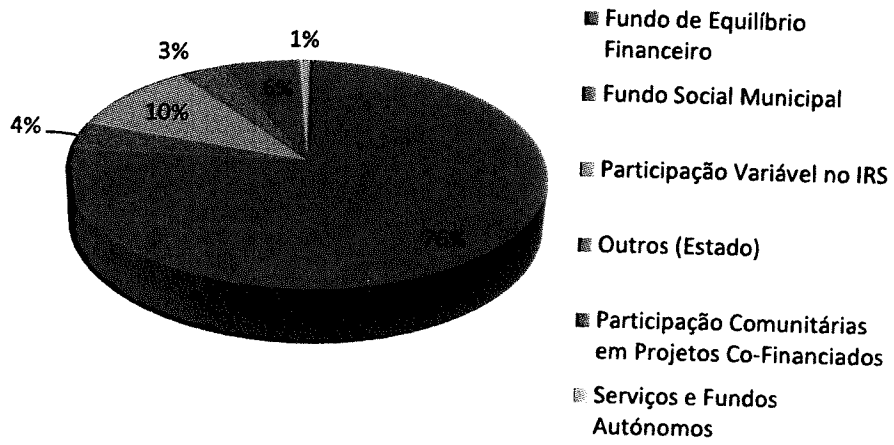

Da análise do gráfico, constata-se que o peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, apesar de diminuir ligeiramente o seu peso relativo, assume-se como a principal componente desta rubrica, seguido da participação varável no IRS.

5.2.6. Venda de Bens e Serviços Correntes

O valor global desta rubrica situa-se ligeiramente acima da previsão de 2018, nos 1.583.071 €, com a seguinte distribuição:

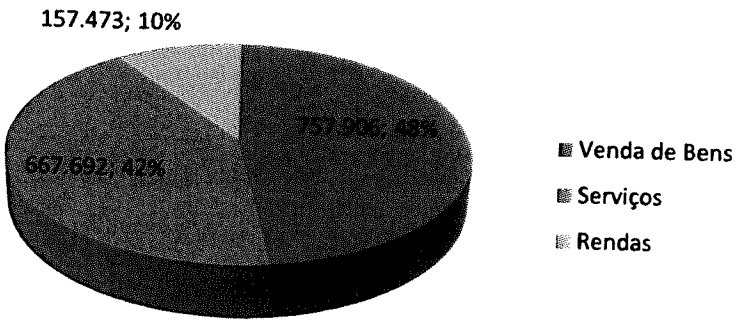

5.2.7. Outras Receitas Correntes

Esta rubrica apresenta um valor de 112.647 €, correspondente à média dos últimos 24 meses.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.3. Receitas de Capital

O valor de 1.402.106 € previsto para a receita de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receitas de Capital	Valor (€)	%
09 Venda de Bens de Investimento	167.296	11,9%
10 Transferências de Capital	783.094	55,9%
11 Ativos Financeiros	50	0,0%
12 Passivos Financeiros	318.666	22,7%
13 Outras Receitas de Capital	133.000	9,5%
Total	**1.402.106**	100,0%

As transferências, com um peso superior a 55 %, assumem-se como a principal receita de capital, seguidas dos passivos financeiros com cerca de 23%.

5.3.1. Vendas de Bens de Investimento

Da previsão orçamental de receitas de venda de bens de investimento (167.296 €), o valor de 161.096 € corresponde à execução dos últimos 36 meses de venda de bens imóveis, tal como resulta de disposição legal em vigor. O restante valor constante da venda de bens de investimento foi considerado, em grande parte, na rubrica "outros bens de investimento".

5.3.2. Transferências de capital

As transferências de capital assumem o valor global de 783.094 €, distribuídas da seguinte forma.

Transferências de Capital	Valor (€)	%
Sociedades não Financeiras	1.500	0,2%
Sociedades Financeiras	1.000	0,1%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	344.223	44,0%
Cooperação Técnica e Financeira	25	0,0%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	105.328	13,5%
Outras da Administração Central	25	0,0%
Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados	330.968	42,3%
Serviços e Fundos Autónomos	25	0,0%
Total	**783.094**	**100,0%**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O valor desta rubrica tem um valor significativamente inferior à previsão de 2018, explicado pela diminuição do valor inscrito na rúbrica de "Participação Comunitárias em Projetos Cofinanciados". Este valor deve-se, essencialmente, a valores por receber de projetos já executados, em especial da requalificação da Avenida 25 de Abril.

Tal como referido no ponto 5.2.5, os valores considerados para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para a transferência no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, corresponde ao valor inscrito na proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2019, representando um aumento das transferências de capital por via do Orçamento de Estado de cerca de 124.000 €.

5.3.3. Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

A rúbrica de ativos financeiros foi inscrita com um valor residual, sendo o valor previsto nos passivos financeiros relativo ao valor que se estima que fique para receber em 2019 do empréstimo já contratado e visado pelo Tribunal de Contas para financiar os projetos "Campo de Futebol em Piso Sintético" e "Requalificação Urbana da Entrada Sul".

5.3.4. Outras Receitas de Capital

Face à expetativa de algumas receitas de capital poderem assumir valores superiores aos valores inscritos no orçamento, como as vendas de bens de investimento, considerou-se este valor (133.000 €) nas outras receitas de capital, ainda que as dotações das despesas de capitais assumidas com base nesta rubrica, apenas venham a ser efectivadas, na exata proporção em que esta receita se confirme, no valor que as receitas de venda de bens de investimento excedam os valores inscritos no orçamento, ou por contrapartida da incorporação do saldo da gerência.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6. Previsão das Despesas

6.1. Visão Global

As despesas atingem o valor global de 10.229.228 €, assumindo, as despesas correntes o principal peso (78%), aumentando o peso relativo face a 2018, ficando-se as despesas de capital com 22%, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

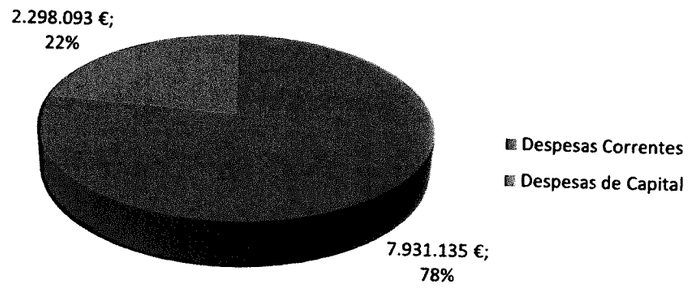

As despesas orçamentais para o ano de 2019 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo a distribuição a que consta do quadro abaixo.

Orçamento da Despesa	Valor (€)	%
01 Assembleia Municipal	16.900	0,2%
02 Câmara Municipal e Serviços Municipais	10.212.328	99,8%
Total	**10.229.228**	100,0%

6.2. Despesas Correntes

O valor de 7.931.135 € previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesas Correntes	Valor (€)	%
01 Despesas com Pessoal	4.322.265	54,5%
02 Aquisição de Bens e Serviços	3.087.190	38,9%
03 Juros e Outros Encargos	43.475	0,5%
04 Transferências Correntes	279.755	3,5%
06 Outras Despesas Correntes	198.450	2,5%
Total	**7.931.135**	**100,0%**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Relativamente ao peso no total, as despesas com pessoal (55 %) e as despesas com aquisição de bens e serviços (39 %) representam mais de 90% do orçamento corrente.

6.2.1. Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Valor (€)
Remunerações Certas e Permanentes	3.288.760
Abonos Variáveis ou Eventuais	150.528
Segurança Social	882.977
Total	**4.322.265**

O valor incluído nesta rubrica resulta da estimativa dos encargos com pessoal para 2019, face ao Mapa de Pessoal proposto, representado um aumento de cerca de 283.000 € face ao orçamento inicial de 2018, o que representa 7%.

Esta proposta prevê os encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, ainda que em fases diferentes do ano 2019.

Por uma questão de prudência orçamental, esta proposta incorpora já um possível aumento do salário mínimo nacional, para os 600 €, bem como uma estimativa para o descongelamento das progressões nas carreiras dos trabalhadores do Município.

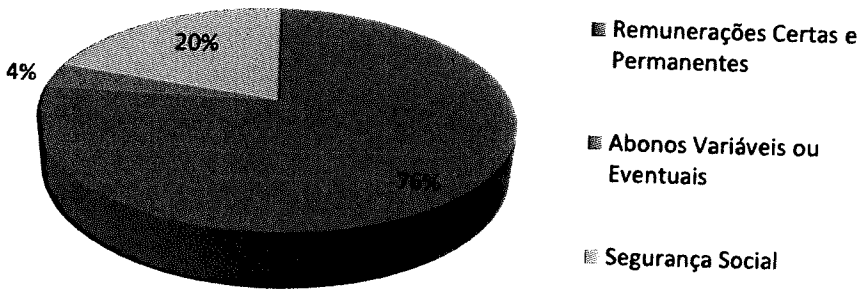

Assim, constata-se que as remunerações certas e permanentes representam 76% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 20 % destas despesas, ficando-se os abonos variáveis ou eventuais pelos 4%.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços

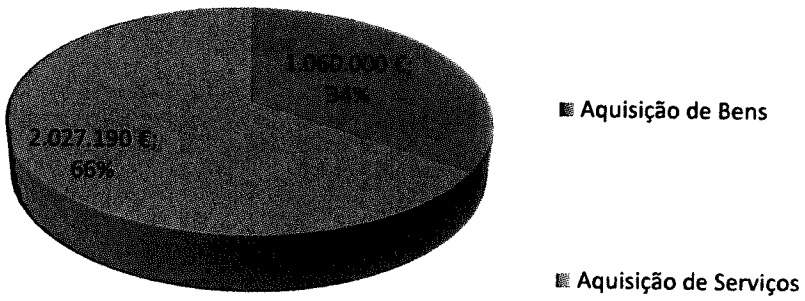

A previsão do valor a afetar à aquisição de bens e serviços foi calculada com o máximo rigor, face às necessidades identificadas e aos compromissos decorrentes de contratos já estabelecidos, como consumos energéticos, comunicações, seguros, consumo de água, entrega de RSU, etc. O valor inscrito de 3.087.190 €, representa um aumento de cerca de 5 % face ao valor inicial de 2018.

6.2.3. Juros e Outros Encargos

Juros e Outros Encargos	Valor (€)	%
Juros da Dívida Pública	33.875	77,9%
Outros Encargos da Dívida Pública	50	0,1%
Juros de Locação financeira	3.525	8,1%
Outros Juros	6.025	13,9%
Total	**43.475**	**100,0%**

Nesta rubrica estão inscritos os juros a pagar com os empréstimos de médio e longo prazo, onde assume especial relevo o empréstimo de saneamento financeiro, os juros da locação financeira e outros juros. O valor é inferior a metade do valor inscrito em 2018, o que se deve a terminar em 2018 o acordo de pagamento com a AgdA.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.2.4. Transferências Correntes

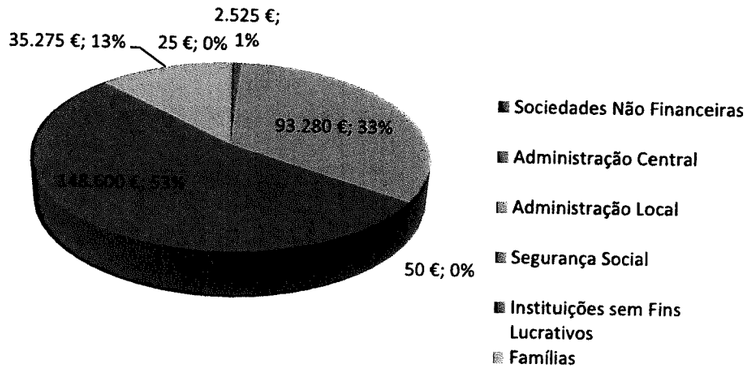

Esta rúbrica apresenta um aumento de cerca de 23.000 € face ao valor inscrito inicialmente no orçamento de 2018. Relativamente às transferências correntes, as Instituições sem Fins Lucrativos assumem o maior peso (53%), seguido das transferências para a administração local (33%), onde se destacam as transferências para as freguesias, e das transferências para as famílias (13%).

6.2.5. Outras Despesas Correntes

Esta rúbrica, com um valor de 198.450 € regista um aumento de cerca de 18 % face à previsão de 2018, sendo a sua principal componente derivada dos custos com o IVA a pagar e com as taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos.

6.3. Despesas de Capital

O valor de 2.298.093 € previsto para a despesa de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesas de Capital	Valor (€)	%
07 Aquisição de Bens de Capital	1.308.650	56,9%
08 Transferências de Capital	541.167	23,5%
09 Ativos Financeiros	28.076	1,2%
10 Passivos Financeiros	420.150	18,3%
11 Outras Despesas de Capital	50	0,0%
Total	**2.298.093**	100,0%

Relativamente ao peso no total, destacam-se as despesas com aquisição de bens de capital, com 57 % do total, e as transferências de capital, com 24 % do total, seguindo-se os passivos financeiros, com 18 %.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.3.1. Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital	Valor (€)	%
Terrenos	50	0,0%
Habitações	100	0,0%
Edifícios	84.300	6,4%
Construções Diversas	507.350	38,8%
Material de Transportes	30.600	2,3%
Equipamento de Informática	16.550	1,3%
Software Informático	10.050	0,8%
Equipamento Administrativo	10.850	0,8%
Equipamento Básico	82.100	6,3%
Ferramentas e Utensílios	5.000	0,4%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	46.500	3,6%
Locação financeira	65.600	5,0%
Bens de Domínio Público	449.550	34,4%
Total	**1.308.650**	**100,0%**

O valor inscrito nesta rúbrica (1.308.650 €), representa uma diminuição de cerca de 400.000 € face ao valor inscrito no orçamento inicial de 2018. Grande parte desta rubrica de investimento está afeta ao investimento em construções diversas (39%), com a concretização do campo de futebol em piso sintético e à aquisição de bens de domínio público (34%), com maior ênfase nos projetos de requalificação urbana e nos viadutos, arruamentos e obras complementares, com a requalificação urbana da entrada sul da cidade de Vendas Novas. Para uma maior perceção destas rubricas deve-se cruzar esta informação com o Plano Plurianual de Investimentos, onde, em cada projecto, estão identificadas as respetivas classificações económicas.

6.3.2. Transferências de Capital

O valor desta rúbrica (541.167 €) representa uma diminuição face à previsão inicial de 2018, uma vez que o valor a pagar em 2018 no âmbito do acordo de pagamento com a AgdA se enquadrava neste rúbrica.

6.3.3. Ativos Financeiros

Do valor global de 28.076 € desta rúbrica, 27.926 € referem-se à participação do Município de Vendas Novas para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme disposto na Lei n.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o FAM.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.3.4. Passivos Financeiros

Apresenta-se, abaixo, o mapa previsional dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2019.

DATA	FINALIDADE	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12/2018
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
15-10-98	Construção de 24 fogos habitacionais no Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas	CGD	401.964,08	1,483%	0,000%	25	20	5	17.381,36 €	0,00 €	104.288,22 €
31-10-02	Infraestruturas de águas residuais - 3ª. Fase	NB	279.273,00	3,997%	0,875%	20	15	5	14.310,00 €	538,42 €	64.395,00 €
08-07-04	Diversos projectos a)	BPI	376 349,00	2,580%	0,214%	15	14	1	32.802,74 €	88,64 €	49.230,69 €
19-10-06	Diversos projectos b)	CGD	520.000,00	3,330%	0,000%	15	12	3	44.600,98 €	0,00 €	133.802,92 €
30-08-07	Diversos projectos c)	NB	1.500.000,00	4,350%	0,750%	20	11	9	85.714,28 €	5.702,68 €	771.428,62 €
05-01-16	Saneamento Financeiro d)	CCA	1.818.181,82	1,870%	1,580%	10	2	8	181.818,18 €	21.142,30 €	1.363.636,37 €
06-10-16	Reabilitação de Habitação e)	IHRU	48.336,00	2,160%	1,839%	30	2	28	1.611,20 €	818,53 €	45.113,60 €
13-04-17	Diversos projectos f)	CCA	430.000,00	1,150%	1,150%	12	1	11	40.952,38 €	5.093,68 €	11.408,25 €
		Total							**419.191,12 €**	**33.384,25 €**	**2.543.303,67 €**

a) Qualificação da Rua Principal das Piçarras-100.000,00; Qualificação da envolvente do Centro Sócio-Cultural da Landeira - 50.000,00; Qualificação Urbana da Zona Nova da Landeira - 11.349,00; Estação Central de Camionagem de Vendas Novas - 215 000,00.

b) Mercado Municipal e Arranjos Urbanísticos da sua envolvente - 300.000,00; Ampliação da Escola Primária EB1 de Vendas Novas - 220.000,00

c) Qualificação Urbana da Zona Nova das Piçarras - 50 000,00; Qualificação Urbana da zona Nova da Afeiteira - 150 000,00; Qualificação das áreas envolventes do intermachá entre EN4 e Refer- 250 000,00; Parque de Exposições, Feiras e Mercados - 100 000,00; Programa de Construção e Conservação de Caminhos e Estradas Municipais - 50 000,00; Qualificação, Beneficiação e Repavimentação de Arruamentos e Parques de Vendas Novas - 200 000,00; Ampliação da Escola Primária EB 1 de Vendas Novas - 600 000,00; Programa de Reabilitação dos Espaços Exteriores, Entradas da Cidade e Restantes Aglomerados Urbanos - 50.000; Programa de Hierarquização da Rede Viária da Cidade e Medidas Complementares para a Melhoria da Circulação e Estacionamento - 50 000,00.

d) Amortização antecipada do empréstimo de saneamento financeiro

e) Reabilitação de cinco edifícios unifamiliares, localizados na Rua Alexandre Braga e no Bairro Vasco Gonçalves, destinados a arrendamento

f) Campo de Futebol em Piso Sintético - 200.000; Requalificação Urbana da Entrada Sul - 230.000.

6.4. Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se abaixo, o quadro previsional com o total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais cujo montante total, pela sua natureza plurianual, não se encontram registadas no orçamento do ano de 2019, mas nos anos futuros a este orçamento, de acordo com o horizonte temporal a que respeitam.

2020	2021	2022	2023	Anos seguintes
1.400.218 €	1.105.821 €	627.753 €	594.428 €	2.552.237 €

7. Grandes Opções do Plano

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integraram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

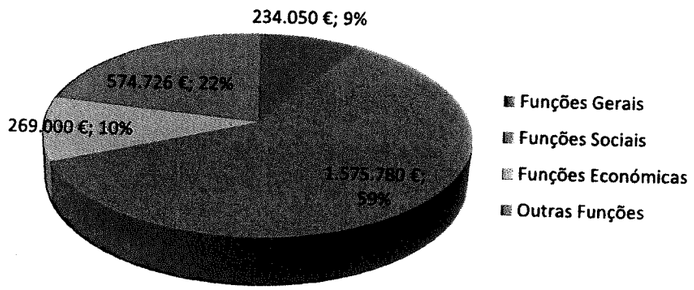

Da análise do gráfico supra, verifica-se que as funções sociais assumem o maior peso (60%), reforçando significativamente o seu peso face ao total, seguido pelas outras funções (22%), pelas funções económicas com 10% e pelas funções gerais com 9%.

7.1. Plano Plurianual de Investimentos

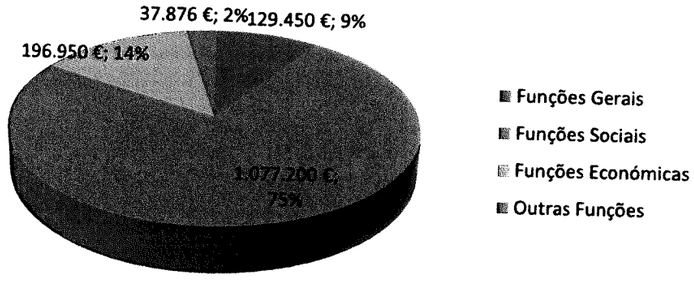

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se que as funções sociais assumem o maior peso com 75 % do total, ainda que diminua o seu peso relativo, por contrapartida do aumento do peso das funções económicas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Descrição	Valor	%	
		Do total	Da Função
Funções Gerais	**129.450 €**	**9,0%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	92.200 €	6,4%	71,2%
Segurança e Ordem Pública	37.250 €	2,6%	28,8%
Funções Sociais	**1.077.200 €**	**74,7%**	**100,0%**
Educação	23.000 €	1,6%	2,1%
Segurança e Ações Sociais	0 €	0,0%	0,0%
Habitação e Serviços Coletivos	534.200 €	37,1%	49,6%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	520.000 €	36,1%	48,3%
Funções Económicas	**196.950 €**	**13,7%**	**100,0%**
Industria e Energia	48.850 €	3,4%	24,8%
Transportes e Comunicações	130.000 €	9,0%	66,0%
Outras Funções Económicas	18.100 €	1,3%	9,2%
Outras Funções	**37.876 €**	**2,6%**	**100,0%**
Total	**1.441.476 €**	**100,0%**	

Da análise do quadro supra, resulta que as rubricas, "Habitação e Serviços Coletivos" e "Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos" representam mais de 70 % do PPI. Na rubrica "Habitação e Serviços Coletivos" destacam-se os investimentos no ordenamento do território e na reabilitação urbana, designadamente com a requalificação urbana da entrada sul da cidade de Vendas Novas e na rubrica "Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos" destaque para a concretização do campo de futebol em piso sintético.

7.2. Plano de Atividades Municipal

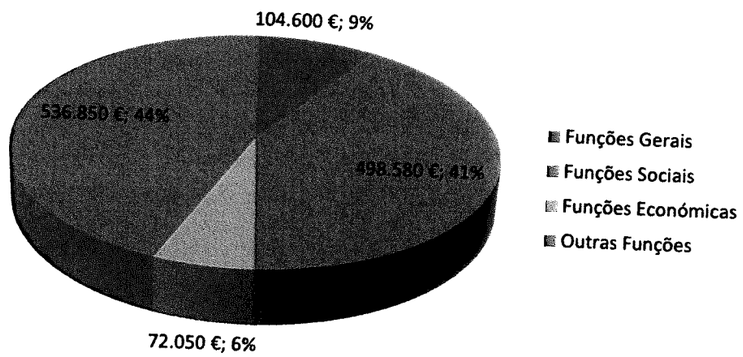

Relativamente ao PAM, verifica-se que as outras funções assumem o principal peso do total.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Descrição	Valor	% Do total	% Da Função
Funções Gerais	**104.600 €**	**8,6%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	42.600 €	3,5%	40,7%
Segurança e Ordem Pública	62.000 €	5,1%	59,3%
Funções Sociais	**498.580 €**	**41,1%**	**100,0%**
Educação	274.250 €	22,6%	55,0%
Saúde	6.000 €	0,5%	1,2%
Segurança e Ações Sociais	55.000 €	4,5%	11,0%
Habitação e Serviços Coletivos	2.830 €	0,2%	0,6%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	160.500 €	13,2%	32,2%
Funções Económicas	**72.050 €**	**5,9%**	**100,0%**
Indústia e Energia	0 €	0,0%	0,0%
Transportes e Comunicações	49.000 €	4,0%	68,0%
Outras Funções Económicas	23.050 €	1,9%	32,0%
Outras Funções	**536.850 €**	**44,3%**	**100,0%**
Operações da Dívida Autárquica	453.850 €	37,4%	84,5%
Transferências Entre Administrações	73.000 €	6,0%	13,6%
Diversas Não Especificadas	10.000 €	0,8%	1,9%
Total	**1.212.080 €**	**100,0%**	

Analisando o quadro supra verifica-se que as Operações da Dívida Autárquica representam cerca de 44 % do total do PAM, o que desvirtua a análise deste documento, uma vez que não se trata propriamente de atividades operacionais autárquicas, encontrando-se incluído neste documento por força do disposto no POCAL.

Assim, apresenta-se abaixo a distribuição do PAM pelas várias funções não considerando o valor das operações da dívida autárquica.

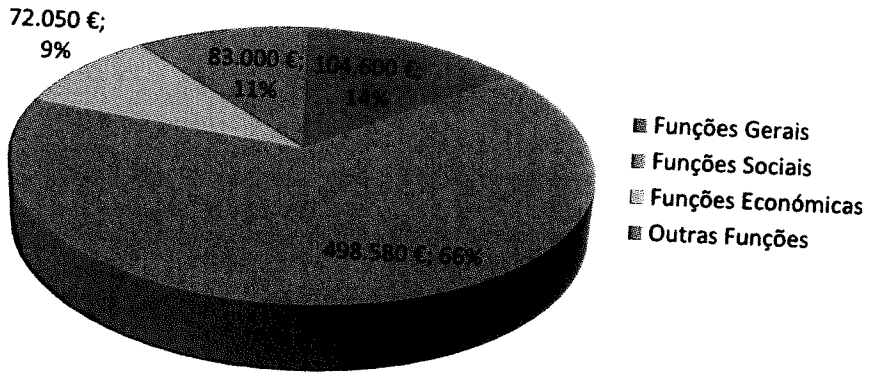

Verifica-se que, neste cenário, as funções sociais representam 66% do total do PAM, sendo que entre estas a educação assume o maior peso.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

8. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental

O presente orçamento foi elaborado tendo em consideração o Plano de Consolidação Orçamental (PCO) decorrente do processo de saneamento financeiro a que o Município se submeteu, tendo a orçamentação da despesa em atenção as metas definidas no referido plano, designadamente ao nível do endividamento do município, de forma a garantir o cumprimento das mesmas.

9. Responsabilidades Contingentes

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1. do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não são conhecidas responsabilidades contingentes de expressão relevante que não estejam devidamente provisionadas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Resumo do Orçamento

Município de
Vendas Novas

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.827.122,00	Correntes	7.931.135,00
De capital	1.402.106,00	De capital	2.298.093,00
Total	10.229.228,00	Total	10.229.228,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.229.228,00	Total Geral	10.229.228,00

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Resumo das receitas e despesas

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
MVN		Executivo __/__/__
		Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.992.400,00	19.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	20.816,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	439.157,00	4.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	571.031,00	5.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.108.000,00	40.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.583.071,00	15.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.647,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.827.122,00	86.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	167.296,00	1.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	783.094,00	7.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	318.666,00	3.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	133.000,00	1.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.402.106,00	13.7
TOTAL GERAL	10.229.228,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.322.265,00	42.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.087.190,00	30.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	43.475,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.755,00	2.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.450,00	1.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.931.135,00	77.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.308.650,00	12.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.167,00	5.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	28.076,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	420.150,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.298.093,00	22.5
TOTAL GERAL	10.229.228,00	100.0

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Receita

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**8.827.122,00**
01.02	**OUTROS**	**1.992.400,00**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	**1.992.400,00**
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.174.895,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	253.824,00
01.02.05	DERRAMA	383.656,00
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	179.925,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	**75,00**
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	25,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	25,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	25,00
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	25,00
02.01	**SOBRE O CONSUMO**	**20.816,00**
02.01.02	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	**25,00**
02.02	**OUTROS**	25,00
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**20.791,00**
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	**20.791,00**
02.02.06.02	**LOTEAMENTOS E OBRAS**	777,00
02.02.06.02.01	LOTEAMENTOS	**13.978,00**
02.02.06.02.02	OBRAS	357,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	13.621,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	2.859,00
02.02.06.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	25,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	25,00
02.02.06.99	**OUTROS**	25,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	**3.102,00**
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	25,00
02.02.06.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	25,00
02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	25,00
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	25,00
02.02.06.99.99	OUTROS	25,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	2.977,00
04.01	**TAXAS**	**439.157,00**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**420.718,00**
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	**420.718,00**
04.01.23.02	**LOTEAMENTOS E OBRAS**	72.272,00
04.01.23.02.01	LOTEAMENTOS	**66.516,00**
04.01.23.02.02	OBRAS	17.171,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	49.345,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1.333,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	25,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	269.462,00
04.01.23.99	**OUTROS**	25,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	**11.085,00**
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	863,00
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	88,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	25,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	25,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	25,00
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	10.059,00
04.02.01	JUROS DE MORA	**18.439,00**
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	16.425,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	751,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	725,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	538,00
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**571.031,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**794,00**
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	794,00
		25,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.09.99	OUTROS	25,00
05.10	**RENDAS**	**570.212,00**
05.10.01	TERRENOS	25,00
05.10.99	OUTROS	570.187,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**4.108.000,00**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**25,00**
06.01.02	PRIVADAS	25,00
06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**50,00**
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	25,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**4.087.459,00**
06.03.01	**ESTADO**	**3.819.012,00**
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.098.012,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	158.979,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	415.096,00
06.03.01.99	OUTROS	146.925,00
06.03.06	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**239.274,00**
06.03.06.01	FEDER	44.813,00
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	194.411,00
06.03.06.03	FEOGA	25,00
06.03.06.04	FEADER	25,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	29.173,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**50,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**50,00**
06.05.01.02	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	25,00
06.05.01.03	MUNICÍPIOS	25,00
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**20.416,00**
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.416,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**1.583.071,00**
07.01	**VENDA DE BENS**	**757.906,00**
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	224,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	25,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	25,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**25,00**
07.01.08.99	OUTROS	25,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**50,00**
07.01.10.01	SUCATA	25,00
07.01.10.99	OUTROS	25,00
07.01.11	**PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS**	**754.636,00**
07.01.11.01	INERTES	25,00
07.01.11.02	ÁGUA	754.586,00
07.01.11.99	OUTROS	25,00
07.01.99	OUTROS	2.921,00
07.02	**SERVIÇOS**	**667.692,00**
07.02.01	**ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**	**167,00**
07.02.01.99	OUTROS	167,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**219.006,00**
07.02.08.02	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	**128.625,00**
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	25,00
07.02.08.02.99	OUTROS	128.600,00
07.02.08.03	**SERVIÇOS CULTURAIS**	**6.989,00**
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	25,00
07.02.08.03.99	OUTROS	6.964,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	83.392,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**346.235,00**
07.02.09.01	SANEAMENTO	25,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	298.609,00
07.02.09.03	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	**9.643,00**
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	25,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	9.568,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	25,00
07.02.09.03.99	OUTROS	25,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.858,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	34.116,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	25,00
07.02.09.10	TARIFA DE CAUDAL	25,00
07.02.09.99	OUTROS	934,00
07.02.99	**OUTROS**	**102.284,00**
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25,00
07.02.99.99	OUTROS	102.259,00
07.03	**RENDAS**	**157.473,00**
07.03.01	HABITAÇÕES	28.457,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	121.182,00
07.03.99	OUTRAS	7.834,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**112.647,00**
08.01	**OUTRAS**	**112.647,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**112.647,00**
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	25,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	25,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	25,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	25,00
08.01.99.05	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES	25,00
08.01.99.99	DIVERSAS	112.522,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**1.402.106,00**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**167.296,00**
09.01	**TERRENOS**	**161.146,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	88.167,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.01.10	FAMÍLIAS	72.929,00
09.02	**HABITAÇÕES**	**75,00**
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.02.10	FAMÍLIAS	25,00
09.03	**EDIFÍCIOS**	**75,00**
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.03.10	FAMÍLIAS	25,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**6.000,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA**	**1.500,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.01.03	OUTROS	500,00
09.04.03	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO**	**1.500,00**
09.04.03.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00
09.04.03.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.03.99	OUTROS	500,00
09.04.09	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1.500,00**
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.09.03	OUTROS	500,00
09.04.10	**FAMILIAS**	**1.500,00**
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.10.03	OUTROS	500,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**783.094,00**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.500,00**

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.01.01	**PÚBLICAS**	
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	**1.000,00**
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00
10.01.02	PRIVADAS	500,00
10.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	500,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**1.000,00**
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	500,00
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	500,00
10.03.01	**ESTADO**	**780.594,00**
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	**449.601,00**
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	344.223,00
10.03.01.05	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013	25,00
10.03.01.99	OUTROS	105.328,00
10.03.07	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	25,00
10.03.07.01	FEDER	**330.968,00**
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	330.868,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	25,00
10.03.07.04	FEOGA	25,00
10.03.07.05	FEADER	25,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	25,00
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**50,00**
11.06.10	FAMÍLIAS	**25,00**
11.11	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	25,00
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	**25,00**
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	25,00
12.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**318.666,00**
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	**25,00**
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	25,00
12.06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA**	**318.641,00**
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	**25,00**
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
12.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	318.591,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	25,00
13.01	**OUTRAS**	**133.000,00**
13.01.99	OUTRAS	**133.000,00**
		133.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	10.229.228,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Despesa (sem orgânica)

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	**ORÇAMENTO DA DESPESA**	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DO ANO 2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**7.931.135,00**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**4.322.265,00**
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	**3.288.760,00**
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	155.276,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	**2.002.421,00**
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.910.594,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	71.802,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	**120.120,00**
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	25,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	25,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	120.045,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	93.800,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	176.682,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	36.067,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	267.154,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	365.240,00
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	67.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	**150.528,00**
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	85.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	6.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	25,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	5.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	28.428,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	25,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	**19.050,00**
01.02.13.02	OUTROS	25,00
01.02.13.03	Senhas de presença	25,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	19.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	**882.977,00**
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	110.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	12.000,00
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	1.650,00
01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)	**686.577,00**
01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)**	500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	**686.052,00**
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	363.253,00
01.03.05.03	OUTROS	322.799,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	25,00
01.03.09	**SEGUROS**	12.750,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	**37.500,00**
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	37.500,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	**22.500,00**
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL	22.000,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	500,00
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**3.087.190,00**
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	**1.060.000,00**
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	40.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	**257.000,00**
02.01.02.02	GASÓLEO	10.000,00
02.01.02.99	OUTROS	185.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	62.000,00
		17.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	350,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	17.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	40.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	32.450,00
02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**532.000,00**
02.01.16.01	ÁGUA	532.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.250,00
02.01.21	OUTROS BENS	87.900,00
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.027.190,00**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	235.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	25,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	36.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	18.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	70.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	55.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
02.02.12	SEGUROS	47.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.600,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	25,00
02.02.17	PUBLICIDADE	12.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	51.600,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	42.000,00
02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.411.915,00**
02.02.25.01	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25,00
02.02.25.02	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.000,00
02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	330.000,00
02.02.25.04	RESIDUOS SÓLIDOS	258.140,00
02.02.25.05	SANEAMENTO	259.000,00
02.02.25.99	OUTRAS	563.750,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**43.475,00**
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**33.875,00**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**33.025,00**
03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**	**25,00**
03.01.03.01.01	BANCO SANTANDER TOTTA	5,00
03.01.03.01.02	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	5,00
03.01.03.01.03	NOVO BANCO	5,00
03.01.03.01.04	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	5,00
03.01.03.01.05	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	5,00
03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	**33.000,00**
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	50,00
03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	100,00
03.01.03.02.03	NOVO BANCO	6.500,00
03.01.03.02.04	BANCO SANTANDER TOTTA	50,00
03.01.03.02.05	MONTEPIO GERAL	50,00
03.01.03.02.06	MILLENIUM BCP	50,00
03.01.03.02.07	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	26.200,00
03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**850,00**
03.01.06.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	**850,00**
03.01.06.02.01	IHRU	850,00
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**50,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**3.525,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.500,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25,00
03.05	**OUTROS JUROS**	**6.025,00**
03.05.02	**OUTROS**	**6.025,00**
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	25,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	4.000,00
03.05.02.99	OUTROS	2.000,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**279.755,00**
04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**25,00**
04.01.02	PRIVADAS	25,00
04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2.525,00**
04.03.01	ESTADO	2.525,00
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**93.280,00**
04.05.01	**CONTINENTE**	**93.280,00**
04.05.01.01	MUNICIPIOS	25,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	73.025,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	20.205,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	25,00
04.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**50,00**
04.06.02	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**50,00**
04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25,00
04.06.02.02	OUTRAS	25,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**148.600,00**
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	148.600,00
04.08	**FAMÍLIAS**	**35.275,00**
04.08.02	**OUTRAS**	**35.275,00**
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25.750,00
04.08.02.02	OUTRAS	9.525,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**198.450,00**
06.02	**DIVERSAS**	**198.450,00**
06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	**98.000,00**
06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	**83.000,00**
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	48.000,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	35.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	15.000,00
06.02.03	**OUTRAS**	**100.450,00**
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00
06.02.03.02	IVA PAGO	50.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	40.350,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**2.298.093,00**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.308.650,00**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**793.500,00**
07.01.01	TERRENOS	50,00
07.01.02	**HABITAÇÕES**	**100,00**
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	50,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	50,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**84.300,00**
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.550,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	63.050,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	16.050,00
07.01.03.04	CRECHES	2.550,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1.050,00
07.01.03.07	OUTROS	50,00
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**507.350,00**
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.050,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	50,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	430.050,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	18.050,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	50,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	50,00
07.01.04.13	OUTROS	57.050,00
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**	**30.600,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS	1.050,00
07.01.06.02	OUTRO	29.550,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	16.550,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.050,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.850,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**82.100,00**
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	16.050,00
07.01.10.02	OUTRO	66.050,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	50,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	46.500,00
07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**65.600,00**
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	65.550,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**449.550,00**
07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**	**449.550,00**
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	111.050,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	5.050,00
07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	26.050,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.050,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	5.050,00
07.03.03.13	OUTROS	298.250,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**541.167,00**
08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**380.867,00**
08.01.01	**PÚBLICAS**	**380.817,00**
08.01.01.02	OUTRAS	380.817,00
08.01.02	PRIVADAS	50,00
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**122.950,00**
08.05.01	**CONTINENTE**	**122.950,00**
08.05.01.01	MUNICIPIOS	50,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	50,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	122.850,00
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**37.300,00**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	37.300,00
08.08	**FAMÍLIAS**	**50,00**
08.08.02	OUTRAS	50,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**28.076,00**
09.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**50,00**
09.06.13	FAMÍLIAS- OUTRAS	50,00
09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**50,00**
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	50,00
09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**	**27.926,00**
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	27.926,00
09.09	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	**50,00**
09.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	50,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**420.150,00**
10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**50,00**
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**420.100,00**
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	418.400,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.700,00
11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	**50,00**
11.02	**DIVERSAS**	**50,00**
11.02.99	OUTRAS	50,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	10.229.228,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Despesa (com orgânica)

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2019

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.900,00	
		DESPESAS CORRENTES		
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**16.900,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**14.050,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		**14.000,00**
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		1.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		**13.000,00**
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		13.000,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**50,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		**50,00** 50,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**2.850,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		**550,00**
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		**2.300,00**
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.600,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.212.328,00	500,00
		DESPESAS CORRENTES		
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**7.914.235,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**4.308.215,00**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		**3.288.760,00** 155.276,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**2.002.421,00**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.910.594,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.802,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**120.120,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		25,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		120.045,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		93.800,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		176.682,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		36.067,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		267.154,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		365.240,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		67.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**136.528,00**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		85.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		28.428,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		25,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**6.050,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00
	01.02.13.02	OUTROS		25,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		6.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**882.927,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.650,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**686.577,00**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)**		**686.052,00**
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		363.253,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		322.799,00
	01.03.05.03	OUTROS		25,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		12.750,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**37.450,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		37.450,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**22.500,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.084.340,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.059.450,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**257.000,00**
	02.01.02.01	GASOLINA		10.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		185.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		62.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		17.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.950,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		350,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		17.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.950,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**532.000,00**
	02.01.16.01	ÁGUA		532.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		87.900,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.024.890,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		235.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		36.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		18.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		69.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		55.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		47.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		12.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		51.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		42.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.411.915,00**
	02.02.25.01	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00
	02.02.25.02	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.000,00
	02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		330.000,00
	02.02.25.04	RESIDUOS SÓLIDOS		258.140,00
	02.02.25.05	SANEAMENTO		259.000,00
	02.02.25.99	OUTRAS		563.750,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**43.475,00**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**33.875,00**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**33.025,00**
	03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**		**25,00**
	03.01.03.01.01	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00
	03.01.03.01.02	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00
	03.01.03.01.03	NOVO BANCO		5,00
	03.01.03.01.04	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00
	03.01.03.01.05	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00
	03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**		**33.000,00**
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		50,00
	03.01.03.02.02	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		100,00
	03.01.03.02.03	NOVO BANCO		6.500,00
	03.01.03.02.04	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00
	03.01.03.02.05	MONTEPIO GERAL		50,00
	03.01.03.02.06	MILLENIUM BCP		50,00
	03.01.03.02.07	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		26.200,00
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**850,00**
	03.01.06.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**		**850,00**
	03.01.06.02.01	IHRU		850,00
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**50,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**3.525,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**6.025,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**6.025,00**
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		25,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		4.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		2.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**279.755,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**25,00**
	04.01.02	PRIVADAS		25,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**2.525,00**
	04.03.01	ESTADO		2.525,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**93.280,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**93.280,00**
	04.05.01.01	MUNICIPIOS		25,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		73.025,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		20.205,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		25,00
	04.06	**SEGURANÇA SOCIAL**		**50,00**
	04.06.02	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**		**50,00**
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00
	04.06.02.02	OUTRAS		25,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**148.600,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		148.600,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**35.275,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**35.275,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25.750,00
	04.08.02.02	OUTRAS		9.525,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**198.450,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**198.450,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**98.000,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**83.000,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		48.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		35.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		15.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**100.450,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		50.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		40.350,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**2.298.093,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.308.650,00**
	07.01.01	TERRENOS		**793.500,00**
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		50,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		**100,00**
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		50,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		**84.300,00**
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.550,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		63.050,00
	07.01.03.04	CRECHES		16.050,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.550,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.050,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		50,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**507.350,00**
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.050,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		430.050,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		18.050,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		50,00
	07.01.04.13	OUTROS		50,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		57.050,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		**30.600,00**
	07.01.06.02	OUTRO		1.050,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		29.550,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		16.550,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.050,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		10.850,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		**82.100,00**
	07.01.10.02	OUTRO		16.050,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		66.050,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50,00
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		46.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		**65.600,00**
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.550,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		50,00
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**449.550,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		**449.550,00**
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		111.050,00
	07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5.050,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		50,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		26.050,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		4.050,00
	07.03.03.13	OUTROS		5.050,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		298.250,00
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**541.167,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		**380.867,00**
	08.01.01.02	OUTRAS		**380.817,00**
	08.01.02	PRIVADAS		380.817,00
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		50,00
				122.950,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01	**CONTINENTE**		**122.950,00**
	08.05.01.01	MUNICIPIOS		50,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		50,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		122.850,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**37.300,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		37.300,00
	08.08	**FAMÍLIAS**		**50,00**
	08.08.02	OUTRAS		50,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**28.076,00**
	09.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**50,00**
	09.06.13	FAMÍLIAS- OUTRAS		50,00
	09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**		**50,00**
	09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		50,00
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		**50,00**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00
	09.09	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**		**27.926,00**
	09.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		27.926,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**50,00**
	10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**		50,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		**420.150,00**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**50,00**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		**420.100,00** 418.400,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		1.700,00
	11.02	**DIVERSAS**		**50,00**
	11.02.99	OUTRAS		**50,00** 50,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				10.229.228,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Normas de Execução

Município de
Vendas Novas

Normas de Execução do Orçamento

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
   c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019;

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento e às GOPs

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, sendo certo

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

que as dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
2. A Câmara Municipal poderá delegar no seu Presidente a aprovação das modificações ao orçamento da sua competência.

Artigo 4.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção Financeira (SF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a SF, no prazo máximo de 2 dias úteis;
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa;
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º
Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, devem ser normalizados e constar do Sistema de Controle Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
   a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
   b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar o custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
   c) obter a demonstração de resultados por funções.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas, de acordo com o n.º 1 do presente artigo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 6.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, e após aprovação do valor, mediante proposta fundamentada, a apresentar pelo respetivo serviço.

Artigo 7.º
Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal deve ser uniformizado e constar no Sistema de Controle Interno;
2. Até à concretização do disposto no ponto anterior, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da DAF;

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais em postos de cobrança externos à Tesouraria, darão entrada na Tesouraria, no dia útil imediato ao da cobrança, salvo autorização da Câmara Municipal para entrega em prazo diferente;
2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de documento de resumo ao qual terão de ser anexados os documentos indispensáveis à conferência do mesmo.

Artigo 9.º
Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura, também no próprio dia.

Artigo 10.º
Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 11.º
Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vendas Novas, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 12.º
Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 13.º
Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à SF que procederá ao seu registo.
3. Cabe à SF registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e o acionamento assim como a devolução das cauções.
4. As garantias acima referidas ficarão à guarda da SF.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 14.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Presidente da Câmara Municipal define uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DAF.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 15.º
Tramitação dos processos de despesa

1. Em cada pedido de despesa apresentado pelos serviços deve estar justificada a necessidade de realização da despesa;
2. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada Serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir e dos critérios de adjudicação, quando não seja exclusivamente o mais baixo preço, os quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento (SA).
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve, em regra, apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
   a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
   b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
   c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
5. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à SA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 16.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada Serviço deve:
   a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
   b) responder no prazo máximo de 10 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela DAF.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico (GJ) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SF com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos (SRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II
Autorização da despesa

Artigo 18.º
Competências

As competências para autorizar despesa são as constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 19.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei acima referido, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e demais despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem das Grandes Opções do Plano e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €;
2. Fica também autorizada a reprogramação dos compromissos plurianuais acima referidos, exceto nos casos em que essa reprogramação implique aumento de despesa.

Artigo 20.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes
   a) Vencimentos e salários;
   b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
   c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
   d) Senhas de presença e outras despesas decorrentes da participação dos eleitos nos órgãos autárquicos;
   e) Encargos de empréstimos;
   f) Encargos Bancários
   g) Rendas;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
i) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
j) Comunicações telefónicas e postais;
k) Prémios de seguros;
l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º
Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática (SI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na DAF, com base nos requisitos técnicos definidos;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao SI, de forma clara e fundamentada, o qual avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de caráter genérico, cujo *template* deverá ser definido pelo SI;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela SI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 22.º
Vertente seguradora

1. Cabe à DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 4 do artigo 15.º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela DAF.

Artigo 23.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º, 5.º, 5.º-A e 5.º-B do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do GJ incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
4. Compete à DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 25.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Serviço Requisitante.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 27.º
Isenções Fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e tributos próprios, desde que previstas em regulamentos municipais devidamente aprovados, até ao limite global anual de 50.000 €, para efeitos de despesa fiscal, e com o limite de 1.000 € por isenção concedida.

Artigo 28.º
Isenções Fiscais

As delegações de competências previstas no presente normativo poderão ser alteradas ou revogadas pelo órgão competente, nos termos da lei.

Artigo 29.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2019

Anexo – Mapa de Entidades Participadas

Município de
Vendas Novas

Mapa das Entidades participadas pelo Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatuário	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	NA	NA	5,30	
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	AM	36001	NA	NA	4,72	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	91331	NA	1.000,00	1,06	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	NA	4.870,68	0,32	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	417.857.175,00	250.879,50	0,06	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	503078727	SQ	70120	600.000,00	293.760,00	48,96	a)

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760 €, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano 2019

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano - Mapa

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**133.734,10**	**68.945,54**	**244.550,00**	**234.050,00**	**10.500,00**	**211.750,00**	**212.750,00**	**213.750,00**	**256.500,00**	**1341979,64**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**45.249,88**	**21.344,81**	**145.300,00**	**134.800,00**	**10.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**33.000,00**	**579.394,69**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																			
1.1.1.01		**Instalações Municipais**										**45.249,88**	**21.344,81**	**145.300,00**	**134.800,00**	**10.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**33.000,00**	**579.394,69**
1.1.1.01	01 2018 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	02/07010301	ADM. DIR.		15.0	85.0	DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	**1.875,75** 1.875,75	**7.610,80** 7.610,80	**10.000,00** 10.000,00	**1.500,00** 1.500,00	**8.500,00** 8.500,00	**5.000,00** 5.000,00	**5.000,00** 5.000,00	**5.000,00** 5.000,00		**579.394,69** **34.486,55** 34.486,55
1.1.1.02		**Maquinaria e Equipamento**										**6.376,57**	**7.413,64**	**10.000,00**	**10.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**59.790,21**
1.1.1.02	01 2018 I 2	Equipamento Básico	02/07011002	OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CDS	2018/01/01	2022/12/31	3	3.302,80	6.552,64	5.000,00	5.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.855,44
1.1.1.02	02 2018 I 3	Equipamento Administrativo	02/070109	OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CDS	2018/01/01	2022/12/31	3	3.073,77	861,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.934,77
1.1.1.03		**Equipamento de Transporte**												**30.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.000,00**	**153.000,00**
1.1.1.03	01 2018 I 4	Equipamento de Transporte		OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CS	2018/01/01	2024/12/31	3			30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	153.000,00
1.1.1.03	01 2018 I 4		02/07010602												29.000,00						
1.1.1.03	01 2018 I 4		02/070205												1.000,00						
1.1.1.04		**Modernização**																			
1.1.1.04	01 2016 I 1	Modernização Administrativa		OUTRA		57.0	43.0	DAF	2016/01/01	2022/12/31	3	**26.174,46**		**73.800,00** 19.200,00	**71.800,00**	**2.000,00**	**40.000,00** 5.000,00	**40.000,00** 5.000,00	**40.000,00** 5.000,00		**219.974,46** 34.200,00
1.1.1.04	01 2016 I 1		02/070107												9.500,00						
1.1.1.04	01 2016 I 1		02/070109												5.300,00						
1.1.1.04	03 2016 A 1	Modernização Administrativa	02/08050104	OUTRA		48.0	52.0	DAF	2016/01/01	2022/12/31	3	1.971,32		21.100,00	4.400,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		38.071,32
1.1.1.04	03 2016 A 1		02/02022599																		
1.1.1.04	03 2016 A 1		02/04050104												13.000,00						
1.1.1.04	02 2017 I 4	Disponiblização de Redes WIFI		OUTRA		100.0		DAF	2017/01/01	2019/12/31	3	5.144,98		3.500,00	8.100,00						8.644,98
1.1.1.04	02 2017 I 4		02/070107																		
1.1.1.04	02 2017 I 4		02/070108												1.000,00						
1.1.1.04	02 2017 I 4		02/08050104												1.000,00						
1.1.1.04	01 2018 I 5	Equipamento Hardware	02/070107	OUTRA		75.0	25.0	DAF	2018/01/01	2022/12/31	3	4.292,97		8.000,00	1.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.292,97
1.1.1.04	02 2018 I 6	Equipamento Software		OUTRA		100.0		DAF	2018/01/01	2022/12/31	3	14.765,19		22.000,00	6.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		96.765,19
1.1.1.04	02 2018 I 6		02/070108												9.000,00						
1.1.1.04	02 2018 I 6		02/08050104												13.000,00						
1.1.1.05		**Outras Acções**										**10.823,10**	**6.320,37**	**21.500,00**	**21.500,00**		**24.500,00**	**24.500,00**	**24.500,00**		**112.143,47**
1.1.1.05	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	2.747,70	936,77	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.684,47
1.1.1.05	01 2018 A 1		02/020115												2.000,00						
1.1.1.05	01 2018 A 1		02/020217												1.500,00						
1.1.1.05	01 2018 A 1		02/02022599												1.500,00						
1.1.1.05	02 2018 A 2	Noticias Municipais	02/02022599	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	8.075,40	5.383,60	16.500,00	16.500,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		80.959,00
1.1.1.05	04 2018 A 4	Programa - Presidente Jovem		OUTRA		100.0		OA	2020/01/01	2022/12/31	0						2.500,00	2.500,00	2.500,00		7.500,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**										**88.484,22**	**47.600,73**	**99.250,00**	**99.250,00**		**100.250,00**	**101.250,00**	**102.250,00**	**223.500,00**	**762.584,95**
										A TRANSPORTAR ...		45.249,88	21.344,81	145.300,00	134.800,00	10.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	33.000,00	579.394,69

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										45.249,88	21.344,81	145.300,00	134.800,00	10.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	33.000,00	579.394,69
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**88.484,22**	**47.600,73**	**99.250,00**	**99.250,00**		**100.250,00**	**101.250,00**	**102.250,00**	**223.500,00**	**762.584,95**
1.2.1.01		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**										**88.484,22**	**47.600,73**	**99.250,00**	**99.250,00**		**100.250,00**	**101.250,00**	**102.250,00**	**223.500,00**	**762.584,95**
1.2.1.01	02 2016 A 3	Equipa de Intervenção Permanente	02/040701	OUTRA		100.0		OA	2016/01/01	2022/12/31	3	30.883,59	10.355,93	32.000,00	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00		169.239,52
1.2.1.01	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080701	OUTRA		100.0		OA	2016/05/01	2028/12/31	3	27.552,00	37.244,80	37.250,00	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	223.500,00	437.296,80
1.2.1.01	01 2018 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	30.048,63		30.000,00			31.000,00	32.000,00	33.000,00		156.048,63
1.2.1.01	01 2018 A 5		02/020212																		
1.2.1.01	01 2018 A 5		02/040701												5.000,00						
2.															25.000,00						
2.1.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**749.752,35**	**493.243,87**	**2.520.780,00**	**1.575.780,00**	**945.000,00**	**3054000,00**	**3966500,00**	**2445500,00**	**170.000,00**	**13399776,22**
2.1.1.		**EDUCAÇÃO**										**48.094,74**	**113.751,37**	**312.750,00**	**297.250,00**	**15.500,00**	**352.000,00**	**340.500,00**	**270.500,00**	**15.000,00**	**1452596,11**
2.1.1.01		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**851,37**	**1.594,82**	**8.000,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**		**34.446,19**
Ensino Pré-escolar												**851,37**	**1.594,82**	**6.000,00**	**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**26.446,19**
2.1.1.01	01 2018 I 7	Conservação e Manutenção de Edificios		ADM. DIR.		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	851,37		5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.851,37
2.1.1.01	01 2018 I 7		02/07010304																		
2.1.1.01	01 2018 I 7		02/070115												2.500,00						
2.1.1.01	02 2018 I 8	Aquisição de Equipamento	02/07011002	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3		1.594,82	1.000,00	2.500,00 1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.594,82
2.1.1.02		**Ensino Básico 1.° Ciclo**																			
2.1.1.02	01 2018 I 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	0			**2.000,00** 1.000,00	**2.000,00**		**2.000,00** 1.000,00	**2.000,00** 1.000,00	**2.000,00** 1.000,00		**8.000,00** 4.000,00
2.1.1.02	01 2018 I 9		02/07011002																		
2.1.1.02	01 2018 I 9		02/070115												500,00						
2.1.1.02	01 2019 I 1	Conservação e Reparação de Edificios	02/07010305	OUTRA		100.0		DEDCD S	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	500,00 1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**47.243,37**	**112.156,55**	**304.750,00**	**289.250,00**	**15.500,00**	**344.000,00**	**332.500,00**	**262.500,00**	**15.000,00**	**1418149,92**
2.1.2.01		**Ensino Pré-escolar**											**17.481,10**	**37.050,00**	**37.050,00**		**38.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**		**168.531,10**
2.1.2.01	01 2018 A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3		17.481,10	37.050,00	37.050,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00		168.531,10
2.1.2.02		**Ensino Básico 1.° Ciclo**										**11.635,71**	**33.474,61**	**127.000,00**	**111.500,00**	**15.500,00**	**166.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**	**15.000,00**	**685.110,32**
2.1.2.02	01 2018 A 8	Ação Social Escolar	02/040301	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	531,75		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.531,75
2.1.2.02	02 2018 A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.° Ciclo	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3		33.068,32	81.500,00	81.500,00		81.500,00	81.500,00	81.500,00		359.068,32
2.1.2.02	03 2018 A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.° Ciclo	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	11.103,96	406,29	12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		59.510,25
2.1.2.02	01 2019 I 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA		100.0		DEDCD S	2019/01/01	2023/12/31	0			15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.1.2.02	01 2019 I 2		02/07010602																		
2.1.2.02	01 2019 I 2		02/070205												500,00						
2.1.2.02	02 2019 A 1	AEC - Artes e Educação Cultural	02/02022599	OUTRA	100.0			DEDCD S	2019/01/01	2022/12/31	0			16.000,00	14.500,00 500,00	15.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		181.000,00
2.1.2.03		**Ensino Básico (2° e 3° Ciclo)**										**12.622,80**	**7.377,20**	**22.000,00**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**108.000,00**
		A TRANSPORTAR ...										146.221,18	121.496,07	416.600,00	390.600,00	26.000,00	423.750,00	424.750,00	425.750,00	271.500,00	2230067,25

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										146.221,18	121.496,07	416.600,00	390.600,00	26.000,00		424.750,00	425.750,00	271.500,00	2230067,25
2.1.2.03	01 2018 A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02/020210	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	12.622,80	7.377,20	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.04		**Ensino Secundário**										**13.431,46**	**6.568,54**	**22.000,00**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**108.000,00**
2.1.2.04	01 2018 A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	13.431,46	6.568,54	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.05		**Outras Acções**										**9.553,40**	**47.255,10**	**96.700,00**	**96.700,00**		**96.000,00**	**84.500,00**	**14.500,00**		**348.508,50**
2.1.2.05	01 2016 A 6	Mais Sucesso Escolar		OUTRA		15.0	85.0	DEDCDS	2016/01/01	2021/12/31	1		46.985,10	87.200,00			81.500,00	70.000,00			285.685,10
2.1.2.05	01 2016 A 6		02/02022599																		
2.1.2.05	01 2018 A 13	Ser Criança	02/04050104	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	218,40	120,00	500,00	83.000,00 4.200,00		500,00	500,00	500,00		2.338,40
2.1.2.05	01 2018 A 13		02/020115																		
2.1.2.05	01 2018 A 13		02/020121																		
2.1.2.05	02 2018 A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/02022599 02/04080202	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	6.935,00		6.500,00	100,00 150,00 250,00 6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.935,00
2.1.2.05	03 2018 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	2.400,00	150,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.550,00
2.1.2.05	04 2018 A 16	Campos de Férias Gratuitos para Alunos do 1.º Ciclo		OUTRA		100.0		DEDCDS	2020/01/01	2022/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
2.2.		**SAÚDE**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.		**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.01		**Serviços Individuais de Saúde**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.01	02 2017 A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		OUTRA	50.0	50.0		DOPA	2017/01/01	2022/12/31	3	7.987,58	2.123,42	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.111,00
2.2.1.01	02 2017 A 6		02/020111																		
2.2.1.01	02 2017 A 6		02/02022599																		
2.2.1.01	01 2018 A 17	Promoção da Saúde	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	360,00		500,00	250,00 4.750,00 500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.860,00
2.2.1.01	01 2019 A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**81.500,00**	**67.500,00**		**316.808,59**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**81.500,00**	**67.500,00**		**316.808,59**
2.3.2.01		**Acção Social**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**81.500,00**	**67.500,00**		**316.808,59**
2.3.2.01	01 2018 I 10	Hortas Comunitárias		OUTRA		100.0		DEDCDS	2021/01/01	2021/12/31	0							15.000,00			15.000,00
2.3.2.01	03 2018 A 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	4.196,53	1.533,51	17.000,00	12.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		58.730,04
2.3.2.01	04 2018 A 19	Natal Solidário	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.500,00
2.3.2.01	05 2018 A 20	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	30.000,00		30.000,00	30.000,00		31.000,00	32.000,00	33.000,00		156.000,00
2.3.2.01	10 2018 A 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	5.618,55	960,00	11.500,00			11.500,00	11.500,00	11.500,00		52.578,55
2.3.2.01	10 2018 A 25		02/010107												6.300,00						
2.3.2.01	10 2018 A 25		02/020121												1.000,00						
2.3.2.01	10 2018 A 25		02/02022599												4.200,00						
		A TRANSPORTAR ...										229.991,50	187.313,84	627.300,00	591.300,00	36.000,00	629.750,00	635.250,00	552.250,00	271.500,00	3133355,34

ENTIDADE	GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...		229.991,50	187.313,84	627.300,00	591.300,00	36.000,00		635.250,00	552.250,00	271.500,00	3133355,34
2.3.2.01	11 2018 A 26	15.º Mês para Idosos com Baixos Rendimentos		OUTRA		100.0		DEDCDS	2020/01/01	2022/12/31	0										
2.3.2.01	01 2019 A 3	Proteção, Inclusão e Cidadania		OUTRA	100.0			DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
2.3.2.01	01 2019 A 3		02/020115											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.01	01 2019 A 3		02/020121												250,00						
2.3.2.01	01 2019 A 3		02/02022599												250,00						
2.3.2.01	01 2019 A 3		02/06020305												250,00						
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**448.342,38**	**171.860,80**	**1.314.030,00**	**537.030,00**	**777.000,00**	**2383000,00**	**2277000,00**	**986.000,00**	**155.000,00**	**7735233,18**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**												**20.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**95.000,00**	**205.000,00**	**125.000,00**		**445.000,00**
2.4.1.01		**Habitação**												**20.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**95.000,00**	**205.000,00**	**125.000,00**		**445.000,00**
2.4.1.01	01 2016 I 5	Reabilitação de Habitações na Rua da Boavista, Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2020/01/01	2021/12/31	0						80.000,00	80.000,00			160.000,00
2.4.1.01	02 2016 I 6	Reabilitação e Adaptação de Antigos Balneários da Câmara Municipal, a Habitações Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2021/01/01	2022/12/31	0							25.000,00	25.000,00		50.000,00
2.4.1.01	03 2016 I 7	Reabilitação de Habitações na Rua Joaquim Pedro de Matos, Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2021/01/01	2022/12/31	0							80.000,00	80.000,00		160.000,00
2.4.1.01	01 2018 I 12	Programa de Manutenção e Reabilitação do Parque Habitacional Municipal	02/07011002	EMPREITADA		25.0	75.0	DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		65.000,00
2.4.1.01	02 2018 A 27	Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem		OUTRA		100.0		DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0							5.000,00	5.000,00		10.000,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																			
2.4.2.01		**Planeamento**										**431.776,97**	**163.411,99**	**1.146.200,00**	**396.200,00**	**750.000,00**	**2177000,00**	**1961000,00**	**750.000,00**	**60.000,00**	**6689388,96**
2.4.2.01	02 2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/070115	OUTRA		100.0		DOPA	2014/01/01	2019/12/31	3	**9.308,03**	**39.753,60**	**40.000,00**	**40.000,00**		**100.000,00**	**50.000,00**			**239.061,63**
2.4.2.01	01 2018 I 13	Revisão do PDM		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2021/12/31	0	9.308,03	39.753,60	40.000,00	40.000,00						89.061,63
2.4.2.02		**Obras de Urbanização e Infraestruturas**											**1.107,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		100.000,00	50.000,00			150.000,00
2.4.2.02	01 2018 I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	02/07030313	ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	0						**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**38.107,00**
2.4.2.02	02 2018 I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3		1.107,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		16.000,00
2.4.2.02	02 2018 I 15		02/07011001											2.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.107,00
2.4.2.02	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/07011002 02/07030313	ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3			1.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		10.000,00
2.4.2.03		**Reabilitação Urbana e Rural**										**422.468,94**	**122.551,39**	**1.102.200,00**	**352.200,00**	**750.000,00**	**2066000,00**	**1900000,00**	**739.000,00**	**60.000,00**	**6412220,33**
2.4.2.03	01 2016 I 8	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	02/07030301	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	8.782,20	1.549,80	200.000,00	30.000,00	170.000,00					210.332,00
												A TRANSPORTAR ...		248.081,73	229.724,24	892.300,00	671.300,00	221.000,00	841.750,00	907.250,00	694.250,00	271.500,00	4084855,97

ENTIDADE	GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		248.081,73	229.724,24	892.300,00	671.300,00	221.000,00		907.250,00	694.250,00	271.500,00	4084855,97
2.4.2.03	03 2016 I 10	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril - Mobilidade Suave	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	3	392.820,77	4.543,50	15.000,00	15.000,00						412.364,27
2.4.2.03	04 2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2020/12/31	1		8.179,50	158.200,00	8.200,00	150.000,00	300.000,00				466.379,50
2.4.2.03	05 2016 I 12	Requalificação Urbana da Rua da EPA	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	3.450,15	608,85	242.000,00	36.000,00	206.000,00					246.059,00
2.4.2.03	07 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2021/12/31	0			75.500,00	500,00	75.000,00	1000000,00	1000000,00			2075500,00
2.4.2.03	08 2016 I 15	Ecopista (Landeira a Nicolaus)		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0							60.000,00	60.000,00		120.000,00
2.4.2.03	09 2016 I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2020/12/31	0			15.000,00	500,00	14.500,00	350.000,00				365.000,00
2.4.2.03	10 2016 I 17	Parque de Estacionamento Junto à Estação Ferroviária		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2023/12/31	0								60.000,00	60.000,00	120.000,00
2.4.2.03	11 2016 I 18	Requalificação Urbana da Rua Almirante Gago Coutinho com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2020/01/01	2020/12/31	0						50.000,00				50.000,00
2.4.2.03	12 2016 I 19	Requalificação Urbana da Rua Capitão Janeiro Santana com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2020/01/01	2021/12/31	0						70.000,00	70.000,00			140.000,00
2.4.2.03	13 2016 I 20	Requalificação Urbana da Rua Luis António Firmino com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								10.000,00		10.000,00
2.4.2.03	14 2016 I 21	Ciclovia e Via Pedonal para Interligar a Povoação da Afeiteira à Cidade de Vendas Novas		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								35.000,00		35.000,00
2.4.2.03	15 2016 I 22	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves (fase 2)		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								10.000,00		10.000,00
2.4.2.03	16 2016 I 23	Requalificação Urbana da Rua Catarina Eufémia com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2021/01/01	2021/12/31	0							10.000,00			10.000,00
2.4.2.03	17 2016 I 24	Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2021/12/31	0			15.000,00	500,00	14.500,00	250.000,00	300.000,00			565.000,00
										A TRANSPORTAR ...		644.352,65	243.056,09	1.413.000,00	732.000,00	681.000,00	2861750,00	2347250,00	869.250,00	331.500,00	8710158,74
2.4.4.		Ampliação das Redes de Esgotos										1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.4.01		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																			
2.4.4.01	01 2018 I 23	**Abastecimento de Água** Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	**13.281,31** 13.281,31	**4.626,83** 4.626,83	**5.000,00** 5.000,00	**5.000,00**		**20.000,00** 20.000,00	**20.000,00** 20.000,00	**20.000,00** 20.000,00		**82.908,14** 82.908,14
2.4.4.01	01 2018 I 23		02/07011002																		
2.4.4.01	01 2018 I 23		02/07030307																		
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**													1.000,00						
2.4.5.01		**Resíduos Sólidos**													4.000,00						
2.4.5.01	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	**701,10** 701,10	**3.637,48** 3.637,48	**66.000,00** 66.000,00 15.000,00	**66.000,00** 15.000,00		**80.000,00** 80.000,00 10.000,00	**80.000,00** 80.000,00 10.000,00	**80.000,00** 80.000,00 10.000,00	**95.000,00** 95.000,00	**405.338,58** 405.338,58 49.338,58
										A TRANSPORTAR ...		677.595,88	358.990,14	1.819.500,00	1.018.500,00	801.000,00	2947750,00	2847250,00	1473250,00	331.500,00	10455836,02

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										677.595,88	358.990,14	1.819.500,00	1.018.500,00	801.000,00		2847250,00	1473250,00	331.500,00	10455836,02
2.4.5.01	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA		100.0		DOPA	2019/01/01	2024/12/31	0			51.000,00			70.000,00	70.000,00	70.000,00	95.000,00	356.000,00
2.4.5.01	01 2019 I 3		02/07010601																		
2.4.5.01	01 2019 I 3		02/070205												1.000,00						
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA**													50.000,00						
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**										**738,00**	**184,50**	**71.830,00**	**59.830,00**	**12.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**75.752,50**
2.4.6.02	02 2016 A 10	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	02/04050104	OUTRA		100.0		DOPA	2016/01/01	2019/12/31	3			**2.830,00**	**2.830,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.830,00**
2.4.6.02	01 2019 A 4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA		100.0		DOPA	2019/01/01	2022/12/31	0			1.830,00	1.830,00						1.830,00
2.4.6.02	01 2019 A 4		02/020115											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.6.02	01 2019 A 4		02/02022599												250,00						
2.4.6.03		**Higiene Pública**													750,00						
2.4.6.03	01 2016 I 34	Requalificação do Canil Municipal	02/07010413	EMPREITADA		83.0	17.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	**738,00** 738,00	**184,50** 184,50	**69.000,00** 69.000,00	**57.000,00** 57.000,00	**12.000,00** 12.000,00					**69.922,50** 69.922,50
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**205.152,57**	**203.014,77**	**823.000,00**	**680.500,00**	**142.500,00**	**247.000,00**	**1261000,00**	**1115000,00**		**3854167,34**
2.5.1.		**CULTURA**																			
2.5.1.01		**Equipamento Culturais**										**91.312,88**	**31.272,60**	**144.000,00**	**101.500,00**	**42.500,00**	**118.000,00**	**131.000,00**	**134.000,00**		**649.585,48**
2.5.1.01	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3		**11.973,90** 11.973,90	**30.000,00** 30.000,00	**30.000,00**		**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00		**49.473,90** 49.473,90
2.5.1.01	01 2018 I 26		02/07010302																		
2.5.1.01	01 2018 I 26		02/07011002												15.000,00						
2.5.1.02		**Atividades de Promoção da Leitura**										**856,10**	**551,20**	**2.000,00**	15.000,00 **2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**9.407,30**
2.5.1.02	01 2018 A 29	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	644,90	551,20	1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.196,10
2.5.1.02	01 2018 A 29		02/020115																		
2.5.1.02	01 2018 A 29		02/04080202												500,00						
2.5.1.02	02 2018 A 35	Biblioteca para Todos		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	211,20		1.000,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.211,20
2.5.1.02	02 2018 A 35		02/020120																		
2.5.1.02	02 2018 A 35		02/02022599												250,00						
2.5.1.03		**Outras Ações**										**90.456,78**	**18.747,50**	**112.000,00**	750,00 **69.500,00**	**42.500,00**	**113.500,00**	**126.500,00**	**129.500,00**		**590.704,28**
2.5.1.03	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	842,50		2.000,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.342,50
2.5.1.03	01 2018 I 27		02/07011002																		
2.5.1.03	01 2018 I 27		02/070115												1.000,00						
2.5.1.03	03 2018 A 31	Festas do Concelho		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	67.637,96	11.502,59	60.000,00	1.000,00	30.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00		399.140,55
2.5.1.03	03 2018 A 31		02/020121																		
2.5.1.03	03 2018 A 31		02/020208												500,00						
2.5.1.03	03 2018 A 31		02/02022599												5.000,00						
2.5.1.03	04 2018 A 32	MAL - Música ao Lago	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	24.500,00 2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.5.1.03	05 2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	10.000,00		10.000,00	10.000,00		11.000,00	11.500,00	12.000,00		54.500,00
2.5.1.03	06 2018 A 34	Programação Cultural		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	11.976,32	7.244,91	25.000,00		10.000,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00		96.721,23
2.5.1.03	06 2018 A 34		02/020115												500,00						
		A TRANSPORTAR ...										769.646,76	390.447,24	2.076.330,00	1.206.330,00	855.500,00	3136750,00	3049250,00	1678250,00	426.500,00	11527174,00

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX.	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
														A TRANSPORTAR ...							
2.5.1.03	06 2018 A 34		02/020121																		
2.5.1.03	06 2018 A 34		02/020208																		
2.5.1.03	06 2018 A 34		02/02022599																		
2.5.1.03	01 2019 A 5	225 Anos da 1.ª Viagem Aérea em Portugal		OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2019/12/31	0				500,00 5.000,00 9.000,00						
2.5.1.03	01 2019 A 5		02/020115											10.000,00							10.000,00
2.5.1.03	01 2019 A 5		02/02022599																		
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**													500,00 9.500,00						
2.5.2.01		**Equipamentos Desportivos**																			
2.5.2.01	04 2014 I 41	Campo de Futebol em Piso Sintético	02/07010406	EMPREITADA		100.0		DEDCDS	2017/01/01	2019/12/31	1	**113.839,69** **31.899,41** 25.882,37	**171.742,17** **156.335,56** 152.005,96	**679.000,00** **568.000,00** 425.000,00	**579.000,00** **488.000,00** 425.000,00	**100.000,00** **80.000,00**	**129.000,00** **10.000,00**	**1130000,00** **1010000,00**	**981.000,00** **860.000,00**		**3204581,86** **2636234,97**
2.5.2.01	02 2018 I 29	Optimização Energética do Parque Desportivo Municipal	02/07010302	EMPREITADA		35.0	65.0	DEDCDS	2018/01/01	2019/12/31	3	836,40	4.329,60	123.000,00	43.000,00	80.000,00					602.888,33
2.5.2.01	03 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	5.180,64		20.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		128.166,00 55.180,64
2.5.2.01	03 2018 I 30		02/07010302																		
2.5.2.01	03 2018 I 30		02/07010406																		
2.5.2.01	03 2018 I 30		02/07011002												5.000,00						
2.5.2.01	04 2018 I 31	Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo		EMPREITADA		100.0		DEDCDS	2022/01/01	2022/12/31	0				5.000,00 10.000,00						
2.5.2.01	05 2018 I 32	Piscina Coberta de 25 metros		EMPREITADA		100.0		DEDCDS	2021/01/01	2022/12/31	0								250.000,00		250.000,00
2.5.2.02		**Outras Acções**																1000000,00	600.000,00		1600000,00
2.5.2.02	01 2018 A 37	Corrida da Cidade		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	**81.940,28** 17.251,96	**15.406,61**	**111.000,00** 20.000,00	**91.000,00**	**20.000,00** 15.000,00	**119.000,00** 20.000,00	**120.000,00** 20.000,00	**121.000,00** 20.000,00		**568.346,89** 97.251,96
2.5.2.02	01 2018 A 37		02/020115																		
2.5.2.02	01 2018 A 37		02/020217																		
2.5.2.02	01 2018 A 37		02/020218												100,00						
2.5.2.02	01 2018 A 37		02/02022599												100,00						
2.5.2.02	01 2018 A 37		02/040701												100,00						
2.5.2.02	02 2018 A 38	Night Run	02/06020305	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	3.894,35	243,00	10.000,00	4.500,00 100,00 100,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		44.137,35
2.5.2.02	02 2018 A 38		02/020115												250,00						
2.5.2.02	02 2018 A 38		02/020217												500,00						
2.5.2.02	02 2018 A 38		02/020218												500,00						
2.5.2.02	02 2018 A 38		02/02022599												2.750,00						
2.5.2.02	02 2018 A 38		02/040701												1.000,00						
2.5.2.02	03 2018 A 39	Cidade Desporto		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	2.397,82	154,85	2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.552,67
2.5.2.02	03 2018 A 39		02/020115												1.000,00						
2.5.2.02	03 2018 A 39		02/020121												500,00						
2.5.2.02	03 2018 A 39		02/020218												500,00						
2.5.2.02	04 2018 A 40	Época Balnear	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	19.596,15		10.000,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00		80.596,15
2.5.2.02	04 2018 A 40		02/010107												2.500,00						
2.5.2.02	04 2018 A 40		02/020218												500,00						
2.5.2.02	05 2018 A 41	Escola Municipal de Natação	02/02022599 02/010107	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3		15.008,76	20.000,00	7.000,00 20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.008,76
														A TRANSPORTAR ...							
												844.686,45	562.189,41	2.716.830,00	1.761.330,00	955.500,00	3216250,00	4128750,00	2607750,00	426.500,00	14502955,86

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										844.686,45	562.189,41	2.716.830,00	1.761.330,00	955.500,00		4128750,00	2607750,00	426.500,00	14502955,86
2.5.2.02	07 2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	38.800,00		40.000,00	40.000,00		41.000,00	42.000,00	43.000,00		204.800,00
2.5.2.02	01 2019 A 6	Promoção da Atividade Fisica e Desportiva dos 3 aos 10		OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			8.500,00			8.500,00	8.500,00	8.500,00		34.000,00
2.5.2.02	01 2019 A 6		02/020115																		
2.5.2.02	01 2019 A 6		02/02022599												500,00						
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**													8.000,00						
3.2.		**INDUSTRIA E ENERGIA**										**142.029,97**	**44.906,17**	**354.000,00**	**269.000,00**	**85.000,00**	**901.500,00**	**596.500,00**	**776.500,00**	**1680000,00**	**4495436,14**
3.2.0.		**INDUSTRIA E ENERGIA**										**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2143720,21**
3.2.0.01		**Iluminação Pública**										**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2143720,21**
3.2.0.01	01 2018 I 33	Remodelação das Redes de Energia e Iluminação das Zonas Urbanas do Concelho		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2030/12/31	0	**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2143720,21**
														47.850,00			192.500,00	187.500,00	187.500,00	1500000,00	2115350,00
3.2.0.01	01 2018 I 33		02/07010404																		
3.2.0.01	01 2018 I 33		02/08050104												1.000,00						
3.2.0.01	02 2018 I 34	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Concelho	02/07010404	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	581,53	11.788,68	1.000,00	46.850,00 1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.370,21
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																			
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**87.214,71**	**25.569,79**	**179.000,00**	**179.000,00**		**382.000,00**	**382.000,00**	**382.000,00**		**1437784,50**
3.3.1.01		**Rede Viária**										**87.214,71**	**25.569,79**	**179.000,00**	**179.000,00**		**382.000,00**	**382.000,00**	**382.000,00**		**1437784,50**
3.3.1.01	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITADA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	**38.242,71** 16.848,26	**3.124,29** 3.124,29	**130.000,00** 85.000,00	**130.000,00**		**332.000,00** 300.000,00	**332.000,00** 300.000,00	**332.000,00** 300.000,00		**1167367,00** 1004972,55
3.3.1.01	01 2018 I 35		02/07030301																		
3.3.1.01	02 2018 I 36	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/07030308	EMPREITADA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3			20.000,00	80.000,00 5.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		41.000,00
3.3.1.01	02 2018 I 36		02/07010409																		
3.3.1.01	02 2018 I 36		02/07011002												18.000,00						
3.3.1.01	02 2018 I 36		02/07030301												1.000,00						
3.3.1.01	03 2018 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/07011002	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	21.394,45		25.000,00	1.000,00 25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		121.394,45
3.3.1.03		**Melhoria da Rede de Transportes**										**48.972,00**	**22.445,50**	**49.000,00**	**49.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**270.417,50**
3.3.1.03	03 2017 A 13	Rede de Transportes Públicos	02/02022599	OUTRA		100.0		DOPA	2017/01/01	2022/12/31	3	48.972,00	22.445,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**54.233,73**	**7.547,70**	**126.150,00**	**41.150,00**	**85.000,00**	**322.000,00**	**22.000,00**	**202.000,00**	**180.000,00**	**913.931,43**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**54.233,73**	**7.547,70**	**126.150,00**	**41.150,00**	**85.000,00**	**322.000,00**	**22.000,00**	**202.000,00**	**180.000,00**	**913.931,43**
3.5.0.01		**Outras Funções Económicas**										**54.233,73**	**7.547,70**	**126.150,00**	**41.150,00**	**85.000,00**	**322.000,00**	**22.000,00**	**202.000,00**	**180.000,00**	**913.931,43**
3.5.0.01	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITADA		15.0	85.0	UADE	2016/01/01	2020/12/31	3	26.168,73	4.711,70	102.500,00		85.000,00	300.000,00				433.380,43
3.5.0.01	02 2016 I 40		02/07010303												16.000,00						
3.5.0.01	02 2016 I 40		02/070109												500,00						
3.5.0.01	02 2016 I 40		02/07011002												500,00						
3.5.0.01	02 2016 I 40		02/070115												500,00						
3.5.0.01	03 2016 I 41	Requalificação e Adaptação de um Antigo Edificio Militar Devoluto com Vista à Criação de um Centro de Investigação em Design e Tecnologias Artesanais		EMPREITADA		15.0	85.0	UADE	2022/01/01	2023/12/31	0								180.000,00	180.000,00	360.000,00
		A TRANSPORTAR ...										997.451,42	604.259,58	3.095.680,00	2.055.180,00	1040500,00	4145250,00	4753750,00	3413750,00	2106500,00	19116641,00

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										997.451,42	604.259,58	3.095.680,00	2.055.180,00	1040500,00		4753750,00	3413750,00	2106500,00	19116641,00
3.5.0.01	05 2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	OUTRA		100.0		UADE	2016/01/01	2022/12/31	3	27.390,00	2.490,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		49.880,00
3.5.0.01	01 2018 I 41	Grande Rota do Montado	02/08050104	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2019/12/31	3										
3.5.0.01	02 2018 A 46	Programa de Captação de Investimentos	02/02022599	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2022/12/31	3	675,00	346,00	600,00 1.000,00	600,00 1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		600,00 5.021,00
3.5.0.01	04 2018 A 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2019/12/31	3										
3.5.0.01	01 2019 A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA		100.0		DEDCD S	2019/01/01	2022/12/31	0			1.050,00 15.000,00	1.050,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		1.050,00 60.000,00
3.5.0.01	01 2019 A 7		02/020208																		
3.5.0.01	01 2019 A 7		02/020217																		
3.5.0.01	02 2019 A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCD S	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	4.000,00 1.000,00 10.000,00 1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**667.966,45**	**37.048,99**	**574.726,00**	**574.726,00**		**521.610,73**	**503.169,81**	**451.292,89**	**1454284,52**	**4210099,39**
4.1.		**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**										**429.106,82**	**3.842,37**	**453.850,00**	**453.850,00**		**419.672,98**	**415.169,81**	**368.292,89**	**1454284,52**	**3544219,39**
4.1.0.		**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**										**429.106,82**	**3.842,37**	**453.850,00**	**453.850,00**		**419.672,98**	**415.169,81**	**368.292,89**	**1454284,52**	**3544219,39**
4.1.0.01		**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazo**										**32.052,80**	**207,57**	**33.850,00**	**33.850,00**		**28.685,00**	**25.035,00**	**21.492,00**	**63.435,00**	**204.757,37**
4.1.0.01	01 2018 A 49	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2023/12/31	3	52,72	8,21	50,00	50,00		58,00	56,00	54,00	52,00	330,93
4.1.0.01	02 2018 A 50	Banco Português de Investimento	02/0301030202	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2020/12/31	3	157,08		100,00	100,00		50,00				307,08
4.1.0.01	03 2018 A 51	Novo Banco	02/0301030203	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2027/12/31	3	7.021,22		6.500,00	6.500,00		6.400,00	6.300,00	6.200,00	29.500,00	61.921,22
4.1.0.01	04 2018 A 52	Banco Santander Totta	02/0301030204	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	05 2018 A 53	Caixa de Crédito Agricola	02/0301030207	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2029/12/31	3	24.184,55		26.200,00	26.200,00		21.378,00	17.912,00	14.502,00	25.323,00	129.499,55
4.1.0.01	06 2018 A 54	Millenium BCP	02/0301030206	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	07 2018 A 55	Montepio Geral	02/0301030205	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	08 2018 A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2045/12/31	3	637,23	199,36	850,00	850,00		799,00	767,00	736,00	8.560,00	12.548,59
4.1.0.02		**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Empréstimos de Médio e Longo Prazo**										**397.054,02**	**3.634,80**	**420.000,00**	**420.000,00**		**390.987,98**	**390.134,81**	**346.800,89**	**1390849,52**	**3339462,02**
4.1.0.02	01 2018 A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2045/12/31	3	397.054,02	3.634,80	420.000,00			390.987,98	390.134,81	346.800,89	1390849,52	3339462,02
4.1.0.02	01 2018 A 57		02/100603																		
4.1.0.02	01 2018 A 57		02/100606																		
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	418.350,00 1.650,00 **73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.01		**Transferências entre Administrações**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.01	01 2018 A 58	Freguesia de Landeira	02/04050102	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	26.100,00	6.900,00	33.000,00	33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.000,00
4.2.0.01	02 2018 A 59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	24.600,00	5.400,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		190.000,00
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**188.159,63**	**20.906,62**	**47.876,00**	**47.876,00**		**28.937,75**	**15.000,00**	**10.000,00**		**310.880,00**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**188.159,63**	**20.906,62**	**47.876,00**	**47.876,00**		**28.937,75**	**15.000,00**	**10.000,00**		**310.880,00**
4.3.0.01		**Diversas não Especificadas**										**188.159,63**	**20.906,62**	**47.876,00**	**47.876,00**		**28.937,75**	**15.000,00**	**10.000,00**		**310.880,00**
		A TRANSPORTAR ...										1505323,24	623.237,95	3.646.180,00	2.605.680,00	1040500,00	4659922,98	5263919,81	3877042,89	3560784,52	23136411,39

ENTIDADE	GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		1505323,24	623.237,95	3.646.180,00	2.605.680,00	1040500,00		5263919,81	3877042,89	3560784,52	23136411,39
4.3.0.01	01 2015 I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/090802	OUTRA		100.0		OA	2015/01/02	2020/12/31	3	188.159,63	20.906,62	27.876,00	27.876,00		13.937,75				250.880,00
4.3.0.01	01 2018 I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			20.000,00
4.3.0.01	02 2018 A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3			10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
4.3.0.01	02 2018 A 60		02/02022599												5.000,00						
			02/04050104												5.000,00						
										TOTAL GERAL		1693482,87	644.144,57	3.694.056,00	2.653.556,00	1040500,00	4688860,73	5278919,81	3887042,89	3560784,52	23447291,39

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano - Resumo

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-SET-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**133.734,10**	**68.945,54**	**244.550,00**	**234.050,00**	**10.500,00**	**211.750,00**	**212.750,00**	**213.750,00**	**256.500,00**	**1.341.979,64**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	45.249,68	21.344,81	145.300,00	134.800,00	10.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	33.000,00	578.394,49
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.249,68	21.344,81	145.300,00	134.800,00	10.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	33.000,00	578.394,49
1.1.1.01	Instalações Municipais	1.875,75	7.610,80	10.000,00	1.500,00	8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.486,55
1.1.1.02	Maquinaria e Equipamento	6.376,57	7.413,64	10.000,00	10.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		59.790,21
1.1.1.03	Equipamento de Transporte			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	153.000,00
1.1.1.04	Modernização	26.174,46		73.800,00	71.800,00	2.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		219.974,46
1.1.1.05	Outras Acções	10.822,10	6.320,37	21.500,00	21.500,00		24.500,00	24.500,00	24.500,00		112.142,47
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	88.484,22	47.600,73	99.250,00	99.250,00		100.250,00	101.250,00	102.250,00	223.500,00	762.584,95
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	88.484,22	47.600,73	99.250,00	99.250,00		100.250,00	101.250,00	102.250,00	223.500,00	762.584,95
1.2.1.01	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	88.484,22	47.600,73	99.250,00	99.250,00		100.250,00	101.250,00	102.250,00	223.500,00	762.584,95
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**749.752,35**	**493.243,87**	**2.520.780,00**	**1.575.780,00**	**945.000,00**	**3.054.000,00**	**3.966.500,00**	**2.445.500,00**	**170.000,00**	**13.399.776,22**
2.1.	EDUCAÇÃO	48.894,74	113.751,37	312.750,00	297.250,00	15.500,00	352.000,00	340.500,00	270.500,00	15.000,00	1.452.596,11
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	851,37	1.594,82	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		34.446,19
2.1.1.01	Ensino Pré-escolar	851,37	1.594,82	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		26.446,19
2.1.1.02	Ensino Básico 1.º Ciclo			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	47.243,37	112.156,55	304.750,00	289.250,00	15.500,00	344.000,00	332.500,00	262.500,00	15.000,00	1.418.145,92
2.1.2.01	Ensino Pré-escolar		17.481,10	37.050,00	37.050,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00		168.531,10
2.1.2.02	Ensino Básico 1.º Ciclo	11.635,71	33.474,61	127.000,00	111.500,00	15.500,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	15.000,00	685.110,32
2.1.2.03	Ensino Básico (2º e 3º Ciclo)	12.622,80	7.377,20	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.04	Ensino Secundário	13.431,46	6.568,54	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.05	Outras Acções	9.553,40	47.255,10	96.700,00	96.700,00		96.000,00	84.500,00	14.500,00		348.508,50
2.2.	SAÚDE	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.2.1.01	Serviços Individuais de Saúde	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	39.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	81.500,00	67.500,00		316.808,59
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	39.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	81.500,00	67.500,00		316.808,59
2.3.2.01	Acção Social	39.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	81.500,00	67.500,00		316.808,59
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	448.542,38	171.860,80	1.314.030,00	537.030,00	777.000,00	2.383.000,00	2.277.000,00	986.000,00	155.000,00	7.735.233,18
2.4.1.	HABITAÇÃO			20.000,00	5.000,00	15.000,00	95.000,00	205.000,00	125.000,00		445.000,00
2.4.1.01	Habitação			20.000,00	5.000,00	15.000,00	95.000,00	205.000,00	125.000,00		445.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	431.776,97	163.411,99	1.146.200,00	396.200,00	750.000,00	2.177.000,00	1.961.000,00	750.000,00	60.000,00	6.589.388,96
2.4.2.01	Planeamento	5.308,03	39.753,60	40.000,00	40.000,00		100.000,00	50.000,00			239.061,63
2.4.2.02	Obras de Urbanização e Infraestruturas		1.107,00	4.000,00	4.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00		38.107,00
2.4.2.03	Reabilitação Urbana e Rural	422.468,94	122.551,39	1.102.200,00	352.200,00	750.000,00	2.066.000,00	1.900.000,00	739.000,00	60.000,00	6.412.220,33
2.4.3.	SANEAMENTO	1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.3.01	Saneamento	1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	13.281,31	4.626,83	5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.908,14
2.4.4.01	Abastecimento de Água	13.281,31	4.626,83	5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.908,14
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	701,10	3.637,48	66.000,00	66.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00	405.338,58
2.4.5.01	Resíduos Sólidos	701,10	3.637,48	66.000,00	66.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00	405.338,58
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	738,00	184,50	71.830,00	59.830,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		75.752,50
2.4.6.02	Conservação e Valorização do Património Natural			2.830,00	2.830,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.830,00
2.4.6.03	Higiene Pública	738,00	184,50	69.000,00	57.000,00	12.000,00					69.922,50
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	205.152,57	203.014,77	823.000,00	680.500,00	142.500,00	247.000,00	1.261.000,00	1.115.000,00		3.854.167,34
2.5.1.	CULTURA	91.312,68	31.272,60	141.000,00	101.506,00	42.500,00	118.000,00	131.000,00	134.000,00		649.585,48
2.5.1.01	Equipamento Culturais		11.873,90	30.000,00	30.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		49.473,90
	A TRANSPORTAR ...	678.335,68	371.118,54	1.972.330,00	1.159.330,00	813.000,00	3.021.250,00	2.920.750,00	1.546.750,00	426.500,00	10.937.052,42

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	678.333,88	371.146,54	1.972.330,00	1.159.330,00	813.000,00	3.021.250,00	2.520.750,00	1.546.750,00	426.500,00	10.937.862,42
2.5.1.02	Atividades de Promoção da Leitura	856,10	551,20	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		9.407,30
2.5.1.03	Outras Ações	90.456,78	18.747,50	112.000,00	69.500,00	42.500,00	113.500,00	126.500,00	129.500,00		590.704,28
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	113.839,65	171.742,17	679.000,00	579.000,00	100.000,00	125.000,00	1.130.000,00	981.000,00		3.204.581,82
2.5.2.01	Equipamentos Desportivos	31.899,41	156.335,56	568.000,00	488.000,00	80.000,00	10.000,00	1.010.000,00	860.000,00		2.636.234,97
2.5.2.02	Outras Ações	81.940,28	15.406,61	111.000,00	91.000,00	20.000,00	115.000,00	120.000,00	121.000,00		568.346,89
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**142.029,97**	**44.906,17**	**354.000,00**	**269.000,00**	**85.000,00**	**901.500,00**	**596.500,00**	**776.500,00**	**1.680.000,00**	**4.495.436,14**
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	581,53	11.786,68	48.850,00	48.850,00		192.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.2.0.	INDUSTRIA E ENERGIA	581,53	11.786,68	48.850,00	48.850,00		192.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.2.0.01	Iluminação Pública	581,53	11.786,68	48.850,00	48.850,00		192.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	87.214,71	25.565,79	179.000,00	179.000,00		382.000,00	382.000,00	382.000,00		1.437.784,50
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	87.214,71	25.565,79	179.000,00	179.000,00		382.000,00	382.000,00	382.000,00		1.437.784,50
3.3.1.01	Rede Viária	38.242,71	5.124,29	130.000,00	130.000,00		332.000,00	332.000,00	332.000,00		1.157.367,00
3.3.1.03	Melhoria de Rede de Transportes	48.972,00	20.441,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	54.233,73	7.547,70	126.150,00	41.150,00	85.000,00	322.000,00	22.000,00	202.000,00	180.000,00	913.931,43
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	54.233,73	7.547,70	126.150,00	41.150,00	85.000,00	322.000,00	22.000,00	202.000,00	180.000,00	913.931,43
3.5.0.01	Outras Funções Económicas	54.233,73	7.547,70	126.150,00	41.150,00	85.000,00	322.000,00	22.000,00	202.000,00	180.000,00	913.931,43
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**667.966,45**	**37.048,99**	**574.726,00**	**574.726,00**		**521.610,73**	**503.169,81**	**451.292,89**	**1.454.284,52**	**4.210.099,39**
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	429.106,82	3.842,37	453.850,00	453.850,00		419.672,98	415.166,81	368.232,89	1.454.284,52	3.544.215,39
4.1.0.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	429.106,82	3.842,37	453.850,00	453.850,00		419.672,98	415.166,81	368.232,89	1.454.284,52	3.544.215,39
4.1.0.01	Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazo	32.052,80	207,57	23.850,00	23.850,00		28.685,00	25.035,00	21.492,00	53.455,00	204.757,37
4.1.0.02	Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Empréstimos de Médio e Longo Prazo	397.054,02	3.634,80	430.000,00	430.000,00		390.987,98	390.134,81	346.860,89	1.390.849,52	3.339.462,02
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.2.0.01	Transferências entre Administrações	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	188.159,63	20.906,62	47.876,00	47.876,00		28.937,75	15.000,00	10.000,00		310.880,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	188.159,63	20.906,62	47.876,00	47.876,00		28.937,75	15.000,00	10.000,00		310.880,00
4.3.0.01	Diversas não Especificadas	188.159,63	20.906,62	47.876,00	47.876,00		28.937,75	15.000,00	10.000,00		310.880,00
	TOTAL GERAL ...	1.483.482,87	644.144,57	3.694.056,00	2.453.556,00	1.040.500,00	4.668.860,73	5.278.819,81	3.887.042,89	3.560.784,52	23.447.291,39

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos - Mapa

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**60.007,46**	**52.269,24**	**139.950,00**	**129.450,00**	**10.500,00**	**119.250,00**	**119.250,00**	**119.250,00**	**256.500,00**	**866.476,70**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**32.455,46**	**15.024,44**	**102.700,00**	**92.200,00**	**10.500,00**	**82.000,00**	**82.000,00**	**82.000,00**	**33.000,00**	**429.179,90**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**1.875,75**	**7.610,80**	**10.000,00**	**1.500,00**	**8.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**34.486,55**
1.1.1.01		**Instalações Municipais**										**6.376,57**	**7.413,64**	**10.000,00**	**10.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**59.790,21**
1.1.1.01	01 2018 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	02/07010301	ADM. DIR.		15.0	85.0	DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	3.302,80	6.552,64	5.000,00	5.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.855,44
1.1.1.02		**Maquinaria e Equipamento**																			
1.1.1.02	01 2018 2	Equipamento Básico	02/07011002	OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CDS	2018/01/01	2022/12/31	3	3.073,77	861,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.934,77
1.1.1.02	02 2018 3	Equipamento Administrativo	02/070109	OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CDS	2018/01/01	2022/12/31	3										
1.1.1.03		**Equipamento de Transporte**												**30.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**33.000,00**	**153.000,00**
1.1.1.03	01 2018 4	Equipamento de Transporte		OUTRA		100.0		OA/DA F/DOP A/DED CS	2018/01/01	2024/12/31	3			30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	153.000,00
1.1.1.03	01 2018 4		02/07010602												29.000,00						
1.1.1.03	01 2018 4		02/070205												1.000,00						
1.1.1.04		**Modernização**																			
1.1.1.04	01 2016 1	Modernização Administrativa		OUTRA		57.0	43.0	DAF	2016/01/01	2022/12/31	3	**24.203,14**		**52.700,00**	**50.700,00**	**2.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**181.903,14**
1.1.1.04	01 2016 1		02/070107											19.200,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.200,00
1.1.1.04	01 2016 1		02/070109												9.500,00						
1.1.1.04	01 2016 1		02/08050104												5.300,00						
1.1.1.04	02 2017 4	Disponiblização de Redes WIFI		OUTRA		100.0		DAF	2017/01/01	2019/12/31	3	5.144,98		3.500,00	4.400,00						8.644,98
1.1.1.04	02 2017 4		02/070107												1.000,00						
1.1.1.04	02 2017 4		02/070108												1.000,00						
1.1.1.04	02 2017 4		02/08050104												1.500,00						
1.1.1.04	01 2018 5	Equipamento Hardware	02/070107	OUTRA		75.0	25.0	DAF	2018/01/01	2022/12/31	3	4.292,97		8.000,00	6.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.292,97
1.1.1.04	02 2018 6	Equipamento Software		OUTRA		100.0		DAF	2018/01/01	2022/12/31	3	14.765,19		22.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		96.765,19
1.1.1.04	02 2018 6		02/070108												9.000,00						
1.1.1.04	02 2018 6		02/08050104												13.000,00						
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**																			
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**27.552,00**	**37.244,80**	**37.250,00**	**37.250,00**		**37.250,00**	**37.250,00**	**37.250,00**	**223.500,00**	**437.296,80**
1.2.1.01		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**										**27.552,00**	**37.244,80**	**37.250,00**	**37.250,00**		**37.250,00**	**37.250,00**	**37.250,00**	**223.500,00**	**437.296,80**
1.2.1.01	05 2016 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080701	OUTRA		100.0		OA	2016/05/01	2028/12/31	3	27.552,00	37.244,80	37.250,00	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	223.500,00	437.296,80
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**481.935,66**	**341.765,08**	**1934200,00**	**1077200,00**	**857000,00**	**2420000,00**	**3324000,00**	**1868000,00**	**170.000,00**	**10539900,74**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**851,37**	**1.594,82**	**23.000,00**	**23.000,00**		**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**15.000,00**	**109.446,19**
2.1.1.01		**Ensino Pré-escolar**										**851,37**	**1.594,82**	**8.000,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**		**34.446,19**
2.1.1.01	01 2018 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	851,37		**6.000,00**	**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**26.446,19**
2.1.1.01	01 2018 7		02/07010304											5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.851,37
2.1.1.01	01 2018 7		02/070115												2.500,00						
2.1.1.01	02 2018 8	Aquisição de Equipamento	02/07011002	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3		1.594,82	1.000,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.594,82
2.1.1.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**												**2.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**8.000,00**
										A TRANSPORTAR ...		60.858,83	53.864,06	145.950,00	135.450,00	10.500,00	125.250,00	125.250,00	125.250,00	256.500,00	892.922,89

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		60.858,83	53.864,06	145.950,00	135.450,00	10.500,00	125.250,00	125.250,00	125.250,00	256.500,00	892.922,89
2.1.1.02	01 2018 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.1.02	01 2018 9		02/07011002																		
2.1.1.02	01 2018 9		02/070115												500,00						
2.1.1.02	01 2019 1	Conservação e Reparação de Edificios	02/07010305	OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	500,00 1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**15.000,00**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**75.000,00**
2.1.2.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**												**15.000,00**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**75.000,00**
2.1.2.02	01 2019 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2023/12/31	0			15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.1.2.02	01 2019 2		02/07010602												500,00						
2.1.2.02	01 2019 2		02/070205												14.500,00						
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**																			
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**																**15.000,00**			**15.000,00**
2.3.2.01		**Acção Social**																**15.000,00**			**15.000,00**
2.3.2.01	01 2018 10	Hortas Comunitárias		OUTRA		100.0		DEDCDS	2021/01/01	2021/12/31	0							**15.000,00**			**15.000,00**
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**448.342,38**	**171.860,80**	**1311200,00**	**534.200,00**	**777000,00**	**2382000,00**	**2271000,00**	**980.000,00**	**155.000,00**	**7.719.403,18**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**												**20.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**95.000,00**	**200.000,00**	**120.000,00**		**435.000,00**
2.4.1.01		**Habitação**												**20.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**95.000,00**	**200.000,00**	**120.000,00**		**435.000,00**
2.4.1.01	01 2016 5	Reabilitação de Habitações na Rua da Boavista, Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2020/01/01	2021/12/31	0						80.000,00	80.000,00			160.000,00
2.4.1.01	02 2016 6	Reabilitação e Adaptação de Antigos Balneários da Câmara Municipal, a Habitações Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2021/01/01	2022/12/31	0							25.000,00	25.000,00		50.000,00
2.4.1.01	03 2016 7	Reabilitação de Habitações na Rua Joaquim Pedro de Matos, Destinadas a Arrendamento Apoiado - Habitação Social		EMPREITADA		15.0	85.0	DEDCDS	2021/01/01	2022/12/31	0							80.000,00	80.000,00		160.000,00
2.4.1.01	01 2018 12	Programa de Manutenção e Reabilitação do Parque Habitacional Municipal	02/07011002	EMPREITADA		25.0	75.0	DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	0			20.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		65.000,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**431.776,97**	**163.411,99**	**1146200,00**	**396.200,00**	**750000,00**	**2177000,00**	**1961000,00**	**750.000,00**	**60.000,00**	**6.689.388,96**
2.4.2.01		**Planeamento**										**9.308,03**	**39.753,60**	**40.000,00**	**40.000,00**		**100.000,00**	**50.000,00**			**239.061,63**
2.4.2.01	02 2014 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/070115	OUTRA		100.0		DOPA	2014/01/01	2019/12/31	3	9.308,03	39.753,60	40.000,00	40.000,00						89.061,63
2.4.2.01	01 2018 13	Revisão do PDM		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2021/12/31	0						100.000,00	50.000,00			150.000,00
2.4.2.02		**Obras de Urbanização e Infraestruturas**											**1.107,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**38.107,00**
2.4.2.02	01 2018 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	02/07030313	ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		16.000,00
2.4.2.02	02 2018 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3		1.107,00	2.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.107,00
2.4.2.02	02 2018 15		02/07011001												1.000,00						
2.4.2.02	02 2018 15		02/07011002												1.000,00						
2.4.2.02	03 2018 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/07030313	ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3			1.000,00	1.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		10.000,00
										A TRANSPORTAR ...		70.166,86	94.724,66	226.950,00	201.450,00	25.500,00	348.250,00	418.250,00	273.250,00	271.500,00	1.703.091,52

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										70.166,86	94.724,66	226.950,00	201.450,00	25.500,00	348.250,00	418.250,00	273.250,00	271.500,00	1.703.091,52
2.4.2.03		**Reabilitação Urbana e Rural**										**422.468,94**	**122.551,39**	**1102200,00**	**352.200,00**	**750000,00**	**2066000,00**	**1900000,00**	**739.000,00**	**60.000,00**	**6.412.220,33**
2.4.2.03	01 2016 8	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	02/07030301	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	8.782,20	1.549,80	200.000,00	30.000,00	170000,00					210.332,00
2.4.2.03	03 2016 10	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril - Mobilidade Suave	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	3	392.820,77	4.543,50	15.000,00	15.000,00						412.364,27
2.4.2.03	04 2016 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2020/12/31	1		8.179,50	158.200,00	8.200,00	150000,00	300.000,00				466.379,50
2.4.2.03	05 2016 12	Requalificação Urbana da Rua da EPA	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	3.450,15	608,85	242.000,00	36.000,00	206000,00					246.059,00
2.4.2.03	07 2016 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2021/12/31	0			75.500,00	500,00	75.000,00	1000000,00	1000000,00			2.075.500,00
2.4.2.03	08 2016 15	Ecopista (Landeira a Nicolaus)		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0										
2.4.2.03	09 2016 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2020/12/31	0			15.000,00	500,00	14.500,00	350.000,00	60.000,00	60.000,00		120.000,00 365.000,00
2.4.2.03	10 2016 17	Parque de Estacionamento Junto à Estação Ferroviária		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2023/12/31	0										
2.4.2.03	11 2016 18	Requalificação Urbana da Rua Almirante Gago Coutinho com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2020/01/01	2020/12/31	0						50.000,00		60.000,00	60.000,00	120.000,00 50.000,00
2.4.2.03	12 2016 19	Requalificação Urbana da Rua Capitão Janeiro Santana com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2020/01/01	2021/12/31	0						70.000,00	70.000,00			140.000,00
2.4.2.03	13 2016 20	Requalificação Urbana da Rua Luis Antonio Firmino com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								10.000,00		10.000,00
2.4.2.03	14 2016 21	Ciclovia e Via Pedonal para Interligar a Povoação da Afeiteira à Cidade de Vendas Novas		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								35.000,00		35.000,00
2.4.2.03	15 2016 22	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves (fase 2)		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								10.000,00		10.000,00
2.4.2.03	16 2016 23	Requalificação Urbana da Rua Catarina Eufémia com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2021/01/01	2021/12/31	0							10.000,00			10.000,00
2.4.2.03	17 2016 24	Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia com Vista a Promoção de Meios de Mobilidade Suaves	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2019/01/01	2021/12/31	0			15.000,00	500,00	14.500,00	250.000,00	300.000,00			565.000,00
2.4.2.03	18 2016 25	Requalificação da Entrada Oeste de Vendas Novas		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2020/01/01	2020/12/31	0						30.000,00				30.000,00
		A TRANSPORTAR ...										475.219,98	109.606,31	947.650,00	292.150,00	655500,00	2398250,00	1858250,00	448.250,00	331.500,00	6.568.726,29

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										475.219,98	109.606,31	947.650,00	292.150,00	655500,00	2398250,00	1858250,00	448.250,00	331.500,00	6.568.726,29
2.4.2.03	19 2016 26	Requalificação do Largo da Câmara Municipal de Vendas Novas		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								20.000,00		20.000,00
2.4.2.03	21 2016 28	Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto à Rua António Coelho de Oliveira		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								10.000,00		10.000,00
2.4.2.03	22 2016 29	Requalificação de Espaço Público e Criação de Espaço Verde Junto ao Largo Dr. Luis Ricardo	02/07030313	EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2017/01/01	2019/12/31	1			129.500,00	9.500,00	120000,00					129.500,00
2.4.2.03	23 2016 30	Requalificação da Rua General Humberto Delgado		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								30.000,00		30.000,00
2.4.2.03	24 2016 31	Requalificação da Rua da Boavista		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0							50.000,00	144.000,00		194.000,00
2.4.2.03	25 2016 32	Programa de Intervenção Para as Comunidades Desfavorecidas		EMPREITADA		15.0	85.0	DOPA	2022/01/01	2022/12/31	0								25.000,00		25.000,00
2.4.2.03	01 2017 5	Requalificação Urbana da Entrada Sul	02/07030313	EMPREITADA		100.0		DOPA	2017/01/01	2019/12/31	1	17.016,82	107.669,74	225.000,00	225.000,00						349.686,56
2.4.2.03	02 2017 6	Requalificação Urbana junto à Praceta Benito Garcia		EMPREITADA		100.0		DOPA	2017/01/01	2021/12/31	0							15.000,00			15.000,00
2.4.2.03	04 2017 8	Requalificação da Rotunda de Entrada Poente		EMPREITADA		100.0		DOPA	2017/01/01	2020/12/31	0						1.000,00				1.000,00
2.4.2.03	01 2018 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	399,00		26.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		41.399,00
2.4.2.03	01 2018 18		02/07030305												25.000,00						
2.4.2.03	02 2018 19	Construção de um Parque Infantil na Afeiteira	02/07030313 02/07030305	EMPREITADA		100.0		DOPA	2019/01/01	2019/12/31	0				1.000,00						
2.4.2.03	03 2018 20	Requalificação da Entrada Norte de Landeira		EMPREITADA		100.0		DOPA	2020/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.03	04 2018 21	Requalificação do Centro Sóciocultural e Envolvente		EMPREITADA		100.0		DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0						10.000,00	90.000,00			100.000,00
2.4.3.		**SANEAMENTO**																300.000,00	330.000,00		630.000,00
2.4.3.01		**Saneamento**										**1.845,00**		**5.000,00**	**5.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**36.845,00**
2.4.3.01	01 2018 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos	02/07030302	ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.4.		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**										**13.281,31**	**4.626,83**	**5.000,00**	**5.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**82.908,14**
2.4.4.01		**Abastecimento de Água**										**13.281,31**	**4.626,83**	**5.000,00**	**5.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**82.908,14**
2.4.4.01	01 2018 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	13.281,31	4.626,83	5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.908,14
2.4.4.01	01 2018 23		02/07011002												1.000,00						
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**	02/07030307												4.000,00						
2.4.5.01		**Resíduos Sólidos**										**701,10**	**3.637,48**	**66.000,00**	**66.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**	**405.338,58**
2.4.5.01	01 2018 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	701,10	3.637,48	66.000,00	66.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00	405.338,58
2.4.5.01	01 2019 3	Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA		100.0		DOPA	2019/01/01	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.338,58
2.4.5.01	01 2019 3													51.000,00			70.000,00	70.000,00	70.000,00	95.000,00	356.000,00
2.4.5.01	01 2019 3		02/07010601												1.000,00						
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA**	02/070205												50.000,00						
												738,00	**184,50**	**69.000,00**	**57.000,00**	**12.000,00**					**69.922,50**
		A TRANSPORTAR ...										508.463,21	225.540,36	1405150,00	629.650,00	775500,00	2524250,00	2428250,00	1122250,00	426.500,00	8.640.403,57

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		508.463,21	225.540,36	1405150,00	629.650,00	775500,00	2524250,00	2428250,00	1122250,00	426.500,00	8.640.403,57
2.4.6.03		**Higiene Pública**																			
2.4.6.03	01 2016 34	Requalificação do Canil Municipal	02/07010413	EMPREITADA		83.0	17.0	DOPA	2016/01/01	2019/12/31	1	**738,00** 738,00	**184,50** 184,50	**69.000,00** 69.000,00	**57.000,00** 57.000,00	**12.000,00** 12.000,00					**69.922,50** 69.922,50
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**32.741,91**	**168.309,46**	**600.000,00**	**520.000,00**	**80.000,00**	**15.000,00**	**1015000,00**	**865.000,00**		**2.696.051,37**
2.5.1.		**CULTURA**																			
2.5.1.01		**Equipamento Culturais**										**842,50**	**11.973,90**	**32.000,00**	**32.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**59.816,40**
2.5.1.01	01 2018 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3		11.973,90	**30.000,00** 30.000,00	**30.000,00**		**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00		**49.473,90** 49.473,90
2.5.1.01	01 2018 26		02/07010302																		
2.5.1.01	01 2018 26		02/07011002												15.000,00						
2.5.1.03		**Outras Ações**													15.000,00						
2.5.1.03	01 2018 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	**842,50** 842,50		**2.000,00** 2.000,00	**2.000,00**		**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00	**2.500,00** 2.500,00		**10.342,50** 10.342,50
2.5.1.03	01 2018 27		02/07011002																		
2.5.1.03	01 2018 27		02/070115												1.000,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**													1.000,00						
2.5.2.01		**Equipamentos Desportivos**										**31.899,41**	**156.335,56**	**568.000,00**	**488.000,00**	**80.000,00**	**10.000,00**	**1010000,00**	**860.000,00**		**2.636.234,97**
2.5.2.01	04 2014 41	Campo de Futebol em Piso Sintético	02/07010406	EMPREITADA		100.0		DEDCD S	2017/01/01	2019/12/31	1	**31.899,41** 25.882,37	**156.335,56** 152.005,96	**568.000,00** 425.000,00	**488.000,00** 425.000,00	**80.000,00**	**10.000,00**	**1010000,00**	**860.000,00**		**2.636.234,97** 602.888,33
2.5.2.01	02 2018 29	Optimização Energética do Parque Desportivo Municipal	02/07010302	EMPREITADA		35.0	65.0	DEDCD S	2018/01/01	2019/12/31	3	836,40	4.329,60	123.000,00	43.000,00	80.000,00					
2.5.2.01	03 2018 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	5.180,64		20.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		**128.166,00** 55.180,64
2.5.2.01	03 2018 30		02/07010302																		
2.5.2.01	03 2018 30		02/07010406												5.000,00						
2.5.2.01	03 2018 30		02/07011002												5.000,00						
2.5.2.01	04 2018 31	Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo		EMPREITADA		100.0		DEDCD S	2022/01/01	2022/12/31	0				10.000,00				250.000,00		250.000,00
2.5.2.01	05 2018 32	Piscina Coberta de 25 metros		EMPREITADA		100.0		DEDCD S	2021/01/01	2022/12/31	0							1000000,00	600.000,00		1.600.000,00
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**64.992,97**	**19.624,67**	**281.950,00**	**196.950,00**	**85.000,00**	**829.500,00**	**524.500,00**	**704.500,00**	**1680000,00**	**4.105.067,64**
3.2.		**INDUSTRIA E ENERGIA**										**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2.143.720,21**
3.2.0.		**INDUSTRIA E ENERGIA**										**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2.143.720,21**
3.2.0.01		**Iluminação Pública**										**581,53**	**11.788,68**	**48.850,00**	**48.850,00**		**197.500,00**	**192.500,00**	**192.500,00**	**1500000,00**	**2.143.720,21**
3.2.0.01	01 2018 33	Remodelação das Redes de Energia e Iluminação das Zonas Urbanas do Concelho		OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2030/12/31	0			47.850,00			192.500,00	187.500,00	187.500,00	1500000,00	2.115.350,00
3.2.0.01	01 2018 33		02/07010404																		
3.2.0.01	01 2018 33		02/08050104												1.000,00						
3.2.0.01	02 2018 34	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Concelho	02/07010404	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	581,53	11.788,68	1.000,00	46.850,00 1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.370,21
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**38.242,71**	**3.124,29**	**130.000,00**	**130.000,00**		**332.000,00**	**332.000,00**	**332.000,00**		**1.167.367,00**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**38.242,71**	**3.124,29**	**130.000,00**	**130.000,00**		**332.000,00**	**332.000,00**	**332.000,00**		**1.167.367,00**
3.3.1.01		**Rede Viária**										**38.242,71**	**3.124,29**	**130.000,00**	**130.000,00**		**332.000,00**	**332.000,00**	**332.000,00**		**1.167.367,00**
3.3.1.01	01 2018 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITADA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	16.848,26	3.124,29	85.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.004.972,55
3.3.1.01	01 2018 35		02/07030301																		
3.3.1.01	02 2018 36	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/07030308	EMPREITADA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3			20.000,00	80.000,00 5.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		41.000,00
3.3.1.01	02 2018 36		02/07010409												18.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		559.372,91	408.947,29	2228000,00	1358500,00	867500,00	3043750,00	3942750,00	2486750,00	1926500,00	14596070,20

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
														A TRANSPORTAR ...							
3.3.1.01	02 2018 36		02/07011002									559.372,91	408.947,29	2228000,00	1358500,00	867500,00	3043750,00	3942750,00	2486750,00	1926500,00	14596070,20
3.3.1.01	02 2018 36		02/07030301												1.000,00						
3.3.1.01	03 2018 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/07011002	OUTRA		100.0		DOPA	2018/01/01	2022/12/31	3	21.394,45			1.000,00						
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		121.394,45
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**26.168,73**	**4.711,70**	**103.100,00**	**18.100,00**	**85.000,00**	**300.000,00**		**180.000,00**	**180.000,00**	**793.980,43**
3.5.0.01		**Outras Funções Económicas**										**26.168,73**	**4.711,70**	**103.100,00**	**18.100,00**	**85.000,00**	**300.000,00**		**180.000,00**	**180.000,00**	**793.980,43**
3.5.0.01	02 2016 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITADA		15.0	85.0	UADE	2016/01/01	2020/12/31	3	26.168,73	4.711,70	102.500,00		85.000,00	300.000,00				433.380,43
3.5.0.01	02 2016 40		02/07010303												16.000,00						
3.5.0.01	02 2016 40		02/070109												500,00						
3.5.0.01	02 2016 40		02/07011002												500,00						
3.5.0.01	03 2016 41	Requalificação e Adaptação de um Antigo Edificio Militar Devoluto com Vista à Criação de um Centro de Investigação em Design e Tecnologias Artesanais	02/070115	EMPREITADA		15.0	85.0	UADE	2022/01/01	2023/12/31	0				500,00				180.000,00	180.000,00	360.000,00
3.5.0.01	01 2018 41	Grande Rota do Montado	02/08050104	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2019/12/31	3			600,00	600,00						
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**188.159,63**	**20.906,62**	**37.876,00**	**37.876,00**		**18.937,75**	**5.000,00**			600,00
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**188.159,63**	**20.906,62**	**37.876,00**	**37.876,00**		**18.937,75**	**5.000,00**			**270.880,00**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**188.159,63**	**20.906,62**	**37.876,00**	**37.876,00**		**18.937,75**	**5.000,00**			**270.880,00**
4.3.0.01		**Diversas não Especificadas**										**188.159,63**	**20.906,62**	**37.876,00**	**37.876,00**		**18.937,75**	**5.000,00**			**270.880,00**
4.3.0.01	01 2015 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/090802	OUTRA		100.0		OA	2015/01/02	2020/12/31	3	188.159,63	20.906,62	27.876,00	27.876,00		13.937,75				250.880,00
4.3.0.01	01 2018 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			20.000,00
														TOTAL GERAL							
												795.095,72	434.565,61	2393976,00	1441476,00	952500,00	3387687,75	3972750,00	2691750,00	2106500,00	15.782.325,08

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos - Resumo

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**60.007,46**	**52.269,24**	**139.950,00**	**129.450,00**	**10.500,00**	**119.250,00**	**119.250,00**	**119.250,00**	**256.500,00**	**866.476,70**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32.455,46	15.024,44	102.760,00	92.260,00	10.500,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	33.000,00	428.179,90
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.455,46	15.024,44	102.760,00	92.260,00	10.500,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	33.000,00	428.179,90
1.1.1.01	Instalações Municipais	1.875,75	7.610,80	10.000,00	1.500,00	8.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.486,55
1.1.1.02	Maquinaria e Equipamento	6.376,57	7.413,64	10.000,00	10.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		59.790,21
1.1.1.03	Equipamento de Transporte			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	153.000,00
1.1.1.04	Modernização	24.203,14		52.760,00	50.760,00	2.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		181.903,14
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	27.552,00	37.244,80	37.250,00	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	223.500,00	437.236,80
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	27.552,00	37.244,80	37.250,00	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	223.500,00	437.236,80
1.2.1.01	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	27.552,00	37.244,80	37.250,00	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	223.500,00	437.236,80
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**481.935,66**	**341.765,08**	**1.934.200,00**	**1.077.200,00**	**857.000,00**	**2.420.000,00**	**3.324.000,00**	**1.868.000,00**	**170.000,00**	**10.539.900,74**
2.1.	EDUCAÇÃO	651,37	1.594,82	23.000,00	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	15.000,00	129.446,19
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	651,37	1.594,82	8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00		34.446,19
2.1.1.01	Ensino Pré-escolar	651,37	1.594,82	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		26.446,19
2.1.1.02	Ensino Básico 1.º Ciclo			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.1.2.02	Ensino Básico 1.º Ciclo			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS							15.000,00			15.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL							15.000,00			15.000,00
2.3.2.01	Acção Social							15.000,00			15.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	449.342,38	171.860,80	1.311.200,00	534.200,00	777.000,00	2.382.000,00	2.271.000,00	680.000,00	155.000,00	7.719.403,18
2.4.1.	HABITAÇÃO			20.000,00	5.000,00	15.000,00	95.000,00	200.000,00	126.000,00		435.000,00
2.4.1.01	Habitação			20.000,00	5.000,00	15.000,00	95.000,00	200.000,00	126.000,00		435.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	431.776,95	163.411,39	1.145.200,00	396.200,00	750.000,00	2.187.000,00	1.961.000,00	550.000,00	60.000,00	6.489.388,96
2.4.2.01	Planeamento	9.308,03	39.753,60	40.000,00	40.000,00		100.000,00	50.000,00			239.061,63
2.4.2.02	Obras de Urbanização e Infraestruturas		1.107,00	4.000,00	4.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00		38.107,00
2.4.2.03	Reabilitação Urbana e Rural	422.468,94	122.551,39	1.102.200,00	352.200,00	750.000,00	2.066.000,00	1.900.000,00	539.000,00	60.000,00	6.412.220,33
2.4.3.	SANEAMENTO	1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.3.01	Saneamento	1.845,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.845,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	13.281,31	4.626,83	5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.908,14
2.4.4.01	Abastecimento de Água	13.281,31	4.626,83	5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.908,14
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	701,10	3.637,48	66.000,00	66.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	55.000,00	435.338,58
2.4.5.01	Resíduos Sólidos	701,10	3.637,48	66.000,00	66.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	55.000,00	435.338,58
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	738,00	184,50	69.000,00	57.000,00	12.000,00					69.922,50
2.4.6.03	Higiene Pública	738,00	184,50	69.000,00	57.000,00	12.000,00					69.922,50
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	32.741,91	168.309,46	500.000,00	320.000,00	80.000,00	15.000,00	1.015.000,00	865.000,00		2.566.051,37
2.5.1.	CULTURA	842,50	11.873,90	32.000,00	32.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		59.816,40
2.5.1.01	Equipamento Culturais		11.873,90	30.000,00	30.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		49.873,90
2.5.1.03	Outras Ações	842,50		2.000,00	2.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.342,50
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	31.899,41	156.335,56	568.000,00	488.000,00	80.000,00	10.000,00	1.010.000,00	860.000,00		2.636.234,97
2.5.2.01	Equipamentos Desportivos	31.899,41	156.335,56	568.000,00	488.000,00	80.000,00	10.000,00	1.010.000,00	860.000,00		2.636.234,97
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**64.992,97**	**19.624,67**	**281.950,00**	**196.950,00**	**85.000,00**	**829.500,00**	**524.500,00**	**704.500,00**	**1.680.000,00**	**4.105.067,64**
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	581,53	11.788,68	48.850,00	48.850,00		197.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.2.0.	INDUSTRIA E ENERGIA	581,53	11.788,68	48.850,00	48.850,00		197.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.2.0.01	Iluminação Pública	581,53	11.788,68	48.850,00	48.850,00		197.500,00	192.500,00	192.500,00	1.500.000,00	2.143.720,21
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	38.242,71	3.124,29	130.000,00	130.000,00		332.000,00	332.000,00	332.000,00		1.167.367,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	38.242,71	3.124,29	130.000,00	130.000,00		332.000,00	332.000,00	332.000,00		1.167.367,00
3.3.1.01	Rede Viária	38.242,71	3.124,29	130.000,00	130.000,00		332.000,00	332.000,00	332.000,00		1.167.367,00
	A TRANSPORTAR ...	580.767,36	498.847,29	2.253.000,00	1.385.500,00	867.500,00	3.068.750,00	3.967.750,00	2.511.750,00	1.926.500,00	14.717.464,65

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

(OBJECTIVO)	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...		580.767,36	406.347,29	2.255.000,00	1.385.500,00	869.500,00	3.068.750,00	3.967.750,00	2.511.750,00	1.526.500,00	14.717.464,65
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	26.168,73	4.711,70	103.100,00	18.100,00	85.000,00	300.000,00		180.000,00	180.000,00	793.980,43
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	26.168,73	4.711,70	103.100,00	18.100,00	85.000,00	300.000,00		180.000,00	180.000,00	793.980,43
3.5.0.01	Outras Funções Económicas	26.168,73	4.711,70	103.100,00	18.100,00	85.000,00	300.000,00		180.000,00	180.000,00	793.980,43
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**188.159,63**	**20.906,62**	**37.876,00**	**37.876,00**		**18.937,75**	**5.000,00**			**270.880,00**
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	188.159,63	20.906,62	37.876,00	37.876,00		18.937,75	5.000,00			270.880,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	188.159,63	20.906,62	37.876,00	37.876,00		18.937,75	5.000,00			270.880,00
4.3.0.01	Diversas não Especificadas	188.159,63	20.906,62	37.876,00	37.876,00		18.937,75	5.000,00			270.880,00
TOTAL GERAL ...		795.095,72	434.565,61	2.393.976,00	1.441.476,00	952.500,00	3.387.687,75	3.972.750,00	2.691.750,00	2.106.500,00	15.782.325,08

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Plano de Atividades Municipal - Mapa

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**73.726,64**	**16.676,30**	**104.600,00**	**104.600,00**		**92.500,00**	**93.500,00**	**94.500,00**		**475.502,94**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**12.794,42**	**6.320,37**	**42.600,00**	**42.600,00**		**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**		**150.214,79**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**12.794,42**	**6.320,37**	**42.600,00**	**42.600,00**		**29.500,00**	**29.500,00**	**29.500,00**		**150.214,79**
1.1.1.04		**Modernização**										**1.971,32**		**21.100,00**	**21.100,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**38.071,32**
1.1.1.04	03 2016 1	Modernização Administrativa	02/02022599	OUTRA		48.0	52.0	DAF	2016/01/01	2022/12/31	3	1.971,32		21.100,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		38.071,32
1.1.1.04	03 2016 1		02/04050104												13.000,00						
1.1.1.04	03 2016 1														8.100,00						
1.1.1.05		**Outras Acções**										**10.823,10**	**6.320,37**	**21.500,00**	**21.500,00**		**24.500,00**	**24.500,00**	**24.500,00**		**112.143,47**
1.1.1.05	01 2018 1	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	2.747,70	936,77	5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.684,47
1.1.1.05	01 2018 1		02/020115												2.000,00						
1.1.1.05	01 2018 1		02/020217												1.500,00						
1.1.1.05	01 2018 1		02/02022599												1.500,00						
1.1.1.05	02 2018 2	Noticias Municipais	02/02022599	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	8.075,40	5.383,60	16.500,00	16.500,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00		80.959,00
1.1.1.05	04 2018 4	Programa - Presidente Jovem		OUTRA		100.0		OA	2020/01/01	2022/12/31	0						2.500,00	2.500,00	2.500,00		7.500,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**										**60.932,22**	**10.355,93**	**62.000,00**	**62.000,00**		**63.000,00**	**64.000,00**	**65.000,00**		**325.288,15**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**60.932,22**	**10.355,93**	**62.000,00**	**62.000,00**		**63.000,00**	**64.000,00**	**65.000,00**		**325.288,15**
1.2.1.01		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**										**60.932,22**	**10.355,93**	**62.000,00**	**62.000,00**		**63.000,00**	**64.000,00**	**65.000,00**		**325.288,15**
1.2.1.01	02 2016 3	Equipa de Intervenção Permanente	02/040701	OUTRA		100.0		OA	2016/01/01	2022/12/31	3	30.883,59	10.355,93	32.000,00	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00		169.239,52
1.2.1.01	01 2018 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	30.048,63		30.000,00			31.000,00	32.000,00	33.000,00		156.048,63
1.2.1.01	01 2018 5		02/020212												5.000,00						
1.2.1.01	01 2018 5		02/040701												25.000,00						
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**267.816,69**	**151.478,79**	**586.580,00**	**498.580,00**	**88.000,00**	**634.000,00**	**642.500,00**	**577.500,00**		**2.859.875,48**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**47.243,37**	**112.156,55**	**289.750,00**	**274.250,00**	**15.500,00**	**329.000,00**	**317.500,00**	**247.500,00**		**1.343.149,92**
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**47.243,37**	**112.156,55**	**289.750,00**	**274.250,00**	**15.500,00**	**329.000,00**	**317.500,00**	**247.500,00**		**1.343.149,92**
2.1.2.01		**Ensino Pré-escolar**											**17.481,10**	**37.050,00**	**37.050,00**		**38.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**		**168.531,10**
2.1.2.01	01 2018 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3		17.481,10	37.050,00	37.050,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00		168.531,10
2.1.2.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**										**11.635,71**	**33.474,61**	**112.000,00**	**96.500,00**	**15.500,00**	**151.000,00**	**151.000,00**	**151.000,00**		**610.110,32**
2.1.2.02	01 2018 8	Ação Social Escolar	02/040301	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	531,75		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.531,75
2.1.2.02	02 2018 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3		33.068,32	81.500,00	81.500,00		81.500,00	81.500,00	81.500,00		359.068,32
2.1.2.02	03 2018 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	11.103,96	406,29	12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00		59.510,25
2.1.2.02	02 2019 1	AEC - Artes e Educação Cultural	02/02022599	OUTRA	100.0			DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			16.000,00	500,00	15.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		181.000,00
2.1.2.03		**Ensino Básico (2º e 3º Ciclo)**										**12.622,80**	**7.377,20**	**22.000,00**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**108.000,00**
2.1.2.03	01 2018 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02/020210	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	12.622,80	7.377,20	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.04		**Ensino Secundário**										**13.431,46**	**6.568,54**	**22.000,00**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**108.000,00**
2.1.2.04	01 2018 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	13.431,46	6.568,54	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.05		**Outras Acções**										**9.553,40**	**47.255,10**	**96.700,00**	**96.700,00**		**96.000,00**	**84.500,00**	**14.500,00**		**348.508,50**
2.1.2.05	01 2016 6	Mais Sucesso Escolar		OUTRA		15.0	85.0	DEDCDS	2016/01/01	2021/12/31	1		46.985,10	87.200,00			81.500,00	70.000,00			285.685,10
2.1.2.05	01 2016 6		02/02022599												83.000,00						
			02/04050104												4.200,00						
										A TRANSPORTAR ...		111.416,61	128.562,85	384.850,00	369.350,00	15.500,00	407.000,00	396.500,00	327.500,00		1.755.829,46

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		111.416,61	128.562,85	384.850,00	369.350,00	15.500,00	407.000,00	396.500,00	327.500,00		1.755.829,46
2.1.2.05	01 2018 13	Ser Criança		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	218,40	120,00	500,00			500,00	500,00	500,00		2.338,40
2.1.2.05	01 2018 13		02/020115												100,00						
2.1.2.05	01 2018 13		02/020121												150,00						
2.1.2.05	02 2018 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/02022599 02/04080202	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	6.935,00		6.500,00	250,00 6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.935,00
2.1.2.05	03 2018 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	2.400,00	150,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.550,00
2.1.2.05	04 2018 16	Campos de Férias Gratuitos para Alunos do 1.º Ciclo		OUTRA		100.0		DEDCDS	2020/01/01	2022/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
2.2.		**SAÚDE**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.		**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.01		**Serviços Individuais de Saúde**										**8.347,58**	**2.123,42**	**11.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**		**40.971,00**
2.2.1.01	02 2017 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		OUTRA	50.0	50.0		DOPA	2017/01/01	2022/12/31	3	7.987,58	2.123,42	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.111,00
2.2.1.01	02 2017 6		02/020111																		
2.2.1.01	02 2017 6		02/02022599																		
2.2.1.01	01 2018 17	Promoção da Saúde	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	360,00		500,00	250,00 4.750,00 500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.860,00
2.2.1.01	01 2019 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**66.500,00**	**67.500,00**		**301.808,59**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**66.500,00**	**67.500,00**		**301.808,59**
2.3.2.01		**Acção Social**										**39.815,08**	**2.493,51**	**60.000,00**	**55.000,00**	**5.000,00**	**65.500,00**	**66.500,00**	**67.500,00**		**301.808,59**
2.3.2.01	03 2018 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	4.196,53	1.533,51	17.000,00	12.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		58.730,04
2.3.2.01	04 2018 19	Natal Solidário	02/020115	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.500,00
2.3.2.01	05 2018 20	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	30.000,00		30.000,00	30.000,00		31.000,00	32.000,00	33.000,00		156.000,00
2.3.2.01	10 2018 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	5.618,55	960,00	11.500,00			11.500,00	11.500,00	11.500,00		52.578,55
2.3.2.01	10 2018 25		02/010107												6.300,00						
2.3.2.01	10 2018 25		02/020121												1.000,00						
2.3.2.01	10 2018 25		02/02022599												4.200,00						
2.3.2.01	11 2018 26	15.º Mês para Idosos com Baixos Rendimentos		OUTRA		100.0		DEDCDS	2020/01/01	2022/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
2.3.2.01	01 2019 3	Proteção, Inclusão e Cidadania		OUTRA	100.0			DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.01	01 2019 3		02/020115												250,00						
2.3.2.01	01 2019 3		02/020121												250,00						
2.3.2.01	01 2019 3		02/02022599												250,00						
2.3.2.01	01 2019 3		02/06020305												250,00						
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**												**2.830,00**	**2.830,00**		**1.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**15.830,00**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**																**5.000,00**	**5.000,00**		**10.000,00**
2.4.1.01		**Habitação**																**5.000,00**	**5.000,00**		**10.000,00**
2.4.1.01	02 2018 27	Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem		OUTRA		100.0		DOPA	2021/01/01	2022/12/31	0							5.000,00	5.000,00		10.000,00
										A TRANSPORTAR ...		169.132,67	133.449,78	465.350,00	439.850,00	25.500,00	493.500,00	489.000,00	421.000,00		2.171.432,45

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										169.132,67	133.449,78	465.350,00	439.850,00	25.500,00	493.500,00	489.000,00	421.000,00		2.171.432,45
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA**												**2.830,00**	**2.830,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.830,00**
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**												**2.830,00**	**2.830,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.830,00**
2.4.6.02	02 2016 10	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	02/04050104	OUTRA		100.0		DOPA	2016/01/01	2019/12/31	3			1.830,00	1.830,00						1.830,00
2.4.6.02	01 2019 4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA		100.0		DOPA	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.6.02	01 2019 4		02/020115												250,00						
2.4.6.02	01 2019 4		02/02022599												750,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**172.410,66**	**34.705,31**	**223.000,00**	**160.500,00**	**62.500,00**	**232.000,00**	**246.000,00**	**250.000,00**		**1.158.115,97**
2.5.1.		**CULTURA**										**90.470,38**	**19.298,70**	**112.000,00**	**69.500,00**	**42.500,00**	**113.000,00**	**126.000,00**	**129.000,00**		**589.769,08**
2.5.1.02		**Atividades de Promoção da Leitura**										**856,10**	**551,20**	**2.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**9.407,30**
2.5.1.02	01 2018 29	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	644,90	551,20	1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.196,10
2.5.1.02	01 2018 29		02/020115												500,00						
2.5.1.02	01 2018 29		02/04080202												500,00						
2.5.1.02	02 2018 35	Biblioteca para Todos		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	211,20		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.211,20
2.5.1.02	02 2018 35		02/020120												250,00						
2.5.1.02	02 2018 35		02/02022599												750,00						
2.5.1.03		**Outras Ações**										**89.614,28**	**18.747,50**	**110.000,00**	**67.500,00**	**42.500,00**	**111.000,00**	**124.000,00**	**127.000,00**		**580.361,78**
2.5.1.03	03 2018 31	Festas do Concelho		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	67.637,96	11.502,59	60.000,00		30.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00		399.140,55
2.5.1.03	03 2018 31		02/020121												500,00						
2.5.1.03	03 2018 31		02/020208												5.000,00						
2.5.1.03	03 2018 31		02/02022599												24.500,00						
2.5.1.03	04 2018 32	MAL - Música ao Lago	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.5.1.03	05 2018 33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	10.000,00		10.000,00	10.000,00		11.000,00	11.500,00	12.000,00		54.500,00
2.5.1.03	06 2018 34	Programação Cultural		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	11.976,32	7.244,91	25.000,00		10.000,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00		96.721,23
2.5.1.03	06 2018 34		02/020115												500,00						
2.5.1.03	06 2018 34		02/020121												500,00						
2.5.1.03	06 2018 34		02/020208												5.000,00						
2.5.1.03	06 2018 34		02/02022599												9.000,00						
2.5.1.03	01 2019 5	225 Anos da 1.ª Viagem Aérea em Portugal		OUTRA		100.0		DEDCD S	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00							10.000,00
2.5.1.03	01 2019 5		02/020115												500,00						
2.5.1.03	01 2019 5		02/02022599												9.500,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**81.940,28**	**15.406,61**	**111.000,00**	**91.000,00**	**20.000,00**	**119.000,00**	**120.000,00**	**121.000,00**		**568.346,89**
2.5.2.02		**Outras Acções**										**81.940,28**	**15.406,61**	**111.000,00**	**91.000,00**	**20.000,00**	**119.000,00**	**120.000,00**	**121.000,00**		**568.346,89**
2.5.2.02	01 2018 37	Corrida da Cidade		OUTRA		100.0		DEDCD S	2018/01/01	2022/12/31	3	17.251,96		20.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		97.251,96
2.5.2.02	01 2018 37		02/020115												100,00						
2.5.2.02	01 2018 37		02/020217												100,00						
2.5.2.02	01 2018 37		02/020218												100,00						
2.5.2.02	01 2018 37		02/02022599												4.500,00						
2.5.2.02	01 2018 37		02/040701												100,00						
2.5.2.02	01 2018 37		02/06020305												100,00						
		A TRANSPORTAR ...										276.855,01	152.748,48	600.180,00	517.180,00	83.000,00	627.500,00	636.000,00	571.000,00		2.864.283,49

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		276.855,01	152.748,48	600.180,00	517.180,00	83.000,00	627.500,00	636.000,00	571.000,00		2.864.283,49
2.5.2.02	02 2018 38	Night Run		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	3.894,35	243,00	10.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		44.137,35
2.5.2.02	02 2018 38		02/020115												250,00						
2.5.2.02	02 2018 38		02/020217												500,00						
2.5.2.02	02 2018 38		02/020218												500,00						
2.5.2.02	02 2018 38		02/02022599												2.750,00						
2.5.2.02	02 2018 38		02/040701												1.000,00						
2.5.2.02	03 2018 39	Cidade Desporto		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	2.397,82	154,85	2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.552,67
2.5.2.02	03 2018 39		02/020115												1.000,00						
2.5.2.02	03 2018 39		02/020121												500,00						
2.5.2.02	03 2018 39		02/020218												500,00						
2.5.2.02	03 2018 39		02/02022599												500,00						
2.5.2.02	04 2018 40	Época Balnear		OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	19.596,15		10.000,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00		80.596,15
2.5.2.02	04 2018 40		02/010107												2.500,00						
2.5.2.02	04 2018 40		02/020218												500,00						
2.5.2.02	04 2018 40		02/02022599												7.000,00						
2.5.2.02	05 2018 41	Escola Municipal de Natação	02/010107	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3		15.008,76	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.008,76
2.5.2.02	07 2018 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	OUTRA		100.0		DEDCDS	2018/01/01	2022/12/31	3	38.800,00		40.000,00	40.000,00		41.000,00	42.000,00	43.000,00		204.800,00
2.5.2.02	01 2019 6	Promoção da Atividade Física e Desportiva dos 3 aos 10		OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			8.500,00			8.500,00	8.500,00	8.500,00		34.000,00
2.5.2.02	01 2019 6		02/020115												500,00						
2.5.2.02	01 2019 6		02/02022599												8.000,00						
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																			
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**77.037,00**	**25.281,50**	**72.050,00**	**72.050,00**		**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**		**390.368,50**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**48.972,00**	**22.445,50**	**49.000,00**	**49.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**270.417,50**
3.3.1.03		**Melhoria da Rede de Transportes**										**48.972,00**	**22.445,50**	**49.000,00**	**49.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**270.417,50**
3.3.1.03	03 2017 13	Rede de Transportes Públicos	02/02022599	OUTRA		100.0		DOPA	2017/01/01	2022/12/31	3	48.972,00	22.445,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**28.065,00**	**2.836,00**	**23.050,00**	**23.050,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**119.951,00**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										**28.065,00**	**2.836,00**	**23.050,00**	**23.050,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**119.951,00**
3.5.0.01		**Outras Funções Económicas**										**28.065,00**	**2.836,00**	**23.050,00**	**23.050,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**119.951,00**
3.5.0.01	05 2016 15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	OUTRA		100.0		UADE	2016/01/01	2022/12/31	3	27.390,00	2.490,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		49.880,00
3.5.0.01	02 2018 46	Programa de Captação de Investimentos	02/02022599	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2022/12/31	3	675,00	346,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.021,00
3.5.0.01	04 2018 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	OUTRA		100.0		UADE	2018/01/01	2019/12/31	3			1.050,00	1.050,00						1.050,00
3.5.0.01	01 2019 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00
3.5.0.01	01 2019 7		02/020208												4.000,00						
3.5.0.01	01 2019 7		02/020217												1.000,00						
3.5.0.01	01 2019 7		02/02022599												10.000,00						
3.5.0.01	02 2019 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	OUTRA		100.0		DEDCDS	2019/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**																			
4.1.		**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**										**479.806,82**	**16.142,37**	**536.850,00**	**536.850,00**		**502.672,98**	**498.169,81**	**451.292,89**	**1454284,52**	**3.939.219,39**
4.1.0.		**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**										**429.106,82**	**3.842,37**	**453.850,00**	**453.850,00**		**419.672,98**	**415.169,81**	**368.292,89**	**1454284,52**	**3.544.219,39**
												429.106,82	**3.842,37**	**453.850,00**	**453.850,00**		**419.672,98**	**415.169,81**	**368.292,89**	**1454284,52**	**3.544.219,39**
										A TRANSPORTAR ...		418.580,33	193.436,59	763.230,00	675.230,00	88.000,00	798.500,00	808.000,00	744.000,00		3.725.746,92

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										418.580,33	193.436,59	763.230,00	675.230,00	88.000,00	798.500,00	808.000,00	744.000,00		3.725.746,92
4.1.0.01				**Encargos Correntes da Divida - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazo**										**32.052,80**	**207,57**	**33.850,00**	**33.850,00**		**28.685,00**	**25.035,00**	**21.492,00**	**63.435,00**	**204.757,37**
4.1.0.01	01	2018	49	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2023/12/31	3	52,72	8,21	50,00	50,00		58,00	56,00	54,00	52,00	330,93
4.1.0.01	02	2018	50	Banco Português de Investimento	02/0301030202	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2020/12/31	3	157,08		100,00	100,00		50,00				307,08
4.1.0.01	03	2018	51	Novo Banco	02/0301030203	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2027/12/31	3	7.021,22		6.500,00	6.500,00		6.400,00	6.300,00	6.200,00	29.500,00	61.921,22
4.1.0.01	04	2018	52	Banco Santander Totta	02/0301030204	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	05	2018	53	Caixa de Crédito Agricola	02/0301030207	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2029/12/31	3	24.184,55		26.200,00	26.200,00		21.378,00	17.912,00	14.502,00	25.323,00	129.499,55
4.1.0.01	06	2018	54	Millenium BCP	02/0301030206	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	07	2018	55	Montepio Geral	02/0301030205	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2019/12/31	0			50,00	50,00						50,00
4.1.0.01	08	2018	56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2045/12/31	3	637,23	199,36	850,00	850,00		799,00	767,00	736,00	8.560,00	12.548,59
4.1.0.02				**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Empréstimos de Médio e Longo Prazo**										**397.054,02**	**3.634,80**	**420.000,00**	**420.000,00**		**390.987,98**	**390.134,81**	**346.800,89**	**1390849,52**	**3.339.462,02**
4.1.0.02	01	2018	57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2045/12/31	3	397.054,02	3.634,80	420.000,00			390.987,98	390.134,81	346.800,89	1390849,52	3.339.462,02
4.1.0.02	01	2018	57		02/100603												418.350,00						
4.1.0.02	01	2018	57		02/100606												1.650,00						
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.01				**Transferências entre Administrações**										**50.700,00**	**12.300,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**73.000,00**	**73.000,00**	**73.000,00**		**355.000,00**
4.2.0.01	01	2018	58	Freguesia de Landeira	02/04050102	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	26.100,00	6.900,00	33.000,00	33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00		165.000,00
4.2.0.01	02	2018	59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3	24.600,00	5.400,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		190.000,00
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
4.3.0.01				**Diversas não Especificadas**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
4.3.0.01	02	2018	60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		OUTRA		100.0		OA	2018/01/01	2022/12/31	3			10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
4.3.0.01	02	2018	60		02/02022599												5.000,00						
4.3.0.01	02	2018	60		02/04050104												5.000,00						
				TOTAL GERAL										898.387,15	209.578,96	1300080,00	1212080,00	88.000,00	1301172,98	1306169,81	1195292,89	1454284,52	7.664.966,31

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

ENTIDADE **MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS**	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC.PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Grandes Opções do Plano

Plano de Atividades Municipal - Resumo

Município de
Vendas Novas

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**73.726,64**	**16.676,30**	**104.600,00**	**104.600,00**		**92.500,00**	**93.500,00**	**94.500,00**		**475.502,94**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.734,42	6.320,37	42.600,00	42.600,00		29.500,00	29.500,00	29.500,00		150.214,79
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.734,42	6.320,37	42.600,00	42.600,00		29.500,00	29.500,00	29.500,00		150.214,79
1.1.1.04	Modernização	1.671,32		21.100,00	21.100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		38.071,32
1.1.1.05	Outras Acções	10.823,10	6.320,37	21.500,00	21.500,00		24.500,00	24.500,00	24.500,00		112.143,47
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	60.632,22	10.355,93	62.000,00	62.000,00		63.000,00	64.000,00	65.000,00		325.288,15
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	60.632,22	10.355,93	62.000,00	62.000,00		63.000,00	64.000,00	65.000,00		325.288,15
1.2.1.01	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	60.632,22	10.355,93	62.000,00	62.000,00		63.000,00	64.000,00	65.000,00		325.288,15
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**267.816,69**	**151.478,79**	**586.580,00**	**498.580,00**	**88.000,00**	**634.000,00**	**642.500,00**	**577.500,00**		**2.859.875,48**
2.1.	EDUCAÇÃO	47.243,37	112.156,55	289.750,00	274.250,00	15.500,00	329.000,00	317.500,00	247.500,00		1.343.149,92
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	47.243,37	112.156,55	289.750,00	274.250,00	15.500,00	329.000,00	317.500,00	247.500,00		1.343.149,92
2.1.2.01	Ensino Pré-escolar		17.481,10	37.050,00	37.050,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00		168.531,10
2.1.2.02	Ensino Básico 1.º Ciclo	11.635,71	33.474,61	112.000,00	96.500,00	15.500,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00		610.110,32
2.1.2.03	Ensino Básico (2º e 3º Ciclo)	12.622,80	7.377,20	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.04	Ensino Secundário	15.431,46	6.568,54	22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.1.2.05	Outras Acções	9.553,40	47.255,10	96.700,00	96.700,00		96.000,00	84.500,00	14.500,00		348.508,50
2.2.	SAÚDE	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.2.1.01	Serviços Individuais de Saúde	8.347,58	2.123,42	11.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		40.971,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	35.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	66.500,00	67.500,00		301.808,59
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	35.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	66.500,00	67.500,00		301.808,59
2.3.2.01	Acção Social	35.815,08	2.493,51	60.000,00	55.000,00	5.000,00	65.500,00	66.500,00	67.500,00		301.808,59
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			2.830,00	2.830,00		1.000,00	6.000,00	6.000,00		15.830,00
2.4.1.	HABITAÇÃO							5.000,00	5.000,00		10.000,00
2.4.1.01	Habitação							5.000,00	5.000,00		10.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA			2.830,00	2.830,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.830,00
2.4.6.02	Conservação e Valorização do Património Natural			2.830,00	2.830,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.830,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	172.410,66	34.705,31	223.000,00	180.500,00	42.500,00	232.000,00	245.000,00	250.000,00		1.158.115,97
2.5.1.	CULTURA	90.470,38	19.298,70	112.000,00	69.500,00	42.500,00	113.000,00	125.000,00	129.000,00		588.769,08
2.5.1.02	Actividades de Promoção da Leitura	696,10	551,20	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.247,30
2.5.1.03	Outras Ações	89.774,28	18.747,50	110.000,00	67.500,00	42.500,00	111.000,00	123.000,00	127.000,00		578.521,78
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	81.940,28	15.406,61	111.000,00	91.000,00	20.000,00	119.000,00	120.000,00	121.000,00		568.346,89
2.5.2.02	Outras Acções	81.940,28	15.406,61	111.000,00	91.000,00	20.000,00	119.000,00	120.000,00	121.000,00		568.346,89
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**77.037,00**	**25.281,50**	**72.050,00**	**72.050,00**		**72.000,00**	**72.000,00**	**72.000,00**		**390.368,50**
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	48.672,00	22.445,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	48.672,00	22.445,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.3.1.03	Melhoria da Rede de Transportes	48.672,00	22.445,50	49.000,00	49.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.417,50
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	28.065,00	2.836,00	23.050,00	23.050,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		119.951,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	28.065,00	2.836,00	23.050,00	23.050,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		119.951,00
3.5.0.01	Outras Funções Económicas	28.065,00	2.836,00	23.050,00	23.050,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		119.951,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**479.806,82**	**16.142,37**	**536.850,00**	**536.850,00**		**502.672,98**	**498.169,81**	**451.292,89**	**1.454.284,52**	**3.939.219,39**
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	429.106,82	3.842,37	453.850,00	453.850,00		419.672,98	415.169,81	368.292,89	1.454.284,52	3.544.219,39
4.1.0.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	429.106,82	3.842,37	453.850,00	453.850,00		419.672,98	415.169,81	368.292,89	1.454.284,52	3.544.219,39
4.1.0.01	Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazo	32.052,86	207,57	33.850,00	33.850,00		28.665,00	25.035,60	21.492,00	63.435,00	204.737,03
	A TRANSPORTAR ...	450.633,13	193.644,16	787.080,00	709.080,00	88.000,00	827.185,00	833.035,00	765.492,00	63.435,00	3.930.504,29

ENTIDADE MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	450.633,13	193.644,16	797.080,00	709.080,00	88.000,00	827.185,00	833.035,00	765.492,00	63.435,00	3.930.504,29
4.1.0.02	Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Empréstimos de Médio e Longo Prazo	397.054,02	3.634,80	420.000,00	420.000,00		390.987,98	390.134,81	346.800,89	1.390.849,52	3.339.462,02
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.2.0.01	Transferências entre Administrações	50.700,00	12.300,00	73.000,00	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		355.000,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
4.3.0.01	Diversas não Especificadas			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
	TOTAL GERAL ...	898.387,15	209.578,96	1.300.080,00	1.212.080,00	88.000,00	1.301.172,98	1.306.169,81	1.195.292,89	1.454.284,52	7.664.966,31

Doc. 100/18

vendas novas
era uma vez uma princesa

O Concelho de Vendas Novas Merece sempre mais e melhor!

Município
Vendas Novas

Declaração de Voto

Sobre **a deliberação** relativa ao assunto **"2.7–Proposta de Documentos Previsionais para 2019 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)"**, da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 31 de outubro de 2018.

Na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 31 de outubro de 2018, **votámos contra a deliberação** supra identificada designadamente **pelas** seguintes **razões:**

1. Porque os Documentos Previsionais para 2019 são, essencialmente, uma cópia dos Documentos Previsionais de 2016, 2017 e 2018 relativamente aos projectos e acções a realizar;

2. Porque **muitos projectos e acções** contidos nos **Documentos Previsionais para 2019**, em especial no **Plano Plurianual de Investimentos** 2019-2022, **não serão executados** nos **3 anos**, 2019, 2020 e 2021, que faltam para terminar o actual mandato autárquico, em virtude de a Câmara Municipal **não ter os recursos financeiros** necessários para a sua execução.

   Salienta-se que não é por acaso que **a maioria** dos **projectos e acções** incluídos no **Plano Plurianual de Investimentos** 2019-2022 **fizeram** também parte do Plano Plurianual de Investimentos de 2016, 2017 e 2018;

3. Porque **não foi feita** uma **programação** rigorosa, clara e responsável de todos e de cada um dos **projectos** e **acções** a realizar incluídos no **Plano Plurianual** de **Investimentos** 2019-2022**,** nomeadamente com as respectivas datas de início e de conclusão e com os montantes das dotações financeiras indispensáveis à execução física de cada projecto e acção;

4. Porque **a Câmara**, nos 4 anos do último mandato autárquico, **gastou**/investiu **menos** de **4** (quatro) milhões **euros** com a **execução de projectos e acções** contidos no **Plano Plurianual de Investimentos** de 2014, 2015, 2016 e 2017. Por isso e com a actual política municipal não será possível, a Câmara, em 3 anos 2019, 2020 e 2021, **gastar**/investir, **mais de 9,5** (nove e meio) **milhões de euros** com a execução de **projectos e acções** conforme está previsto no Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022;

5. Porque **uma parte** dos **limitados recursos** financeiros **(dinheiros)**, humanos e outros, sob a gestão da Câmara, **será gasta**, em 2019, em **acções** e iniciativas, que **não terão efeitos** positivos e duradouros na **vida** e no **bem-estar** das populações;

6. Porque se discorda que, em 2019, a Câmara invista/**gaste** apenas **85.000,00 euros**, financiamento definido, com a "*Requalificação e Conservação da Rede Viária*", conforme está previsto nas **Grandes Opções do Plano** 2019-2022, que **representa menos de 1%** do total das despesas que a Câmara prevê fazer, em 2019;

7. Porque **não estão incluídas** nas **Grandes Opções do Plano** 2019-2022 a "*Pavimentação da Rua de Timor*" e a "*Requalificação da Rua Dr. Manuel Granate*" apesar destes projectos terem sido os mais votados no âmbito do Orçamento Participativo promovido pela Câmara.

8. Porque o custo/investimento previsto para a execução de projectos incluídos nos Planos Plurianuais de Investimentos são alterados anualmente sem ser apresentada a respectiva justificação.

   Para se justificar o que se acaba de afirmar, construiu-se **o seguinte quadro,** a título de exemplo, com menção apenas a **2 projectos,** com base nos Planos Plurianuais de Investimentos de 2017-2020, de 2018-2021 e 2019-2022:

Comparação do **investimento para execução** de 2 **projectos** incluídos nos **Planos Plurianuais de Investimentos** (PPI,s) de 2017-2020, 2018-2021 e 2019-2022 do **Município de Vendas Novas.**

N.ºs dos projectos	**Descrição dos 2 projectos incluídos nos PPI 2017-2020, PPI 2018-2021 e PPI 2019-2022**	**Total investimento** previsto por **projecto** do **PPI** 2017-2020 (€)	**Total investimento** previsto por **projecto** do **PPI** 2018-2021 (€)	**Total investimento** previsto por **projecto** do **PPI** 2019-2022 (€)
14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo consolidado de Vendas Novas	**1 420 000**	**1 400 000**	**2 075 500**
16	Ciclovia e Via Pedonal de modo a interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições as Escolas Secundária e C+S	**275 000**	**80 000**	**365 000**
2	**Totais**	**1 695 000**	**1 480 000**	**2 440 500**

Fonte: Planos Plurianuais de Investimentos de 2017-2020, 2018-2021 e 2019-2022 do Município de Vendas Novas.

   A apreciação do quadro supra mostra claramente que o investimento previsto para execução de cada um dos projectos é alterado anualmente.

9. Porque **não se sabe** em que **projectos** e acções **serão,** em 2019, **gastos** mais de **7,5 milhões de euros** pela Câmara Vendas Novas, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Luís Dias.

   Passa-se, seguidamente, a informar, a esclarecer e a justificar a afirmação supra.

   Os **conteúdos e as informações** contidas nas Grandes Opções do Plano 2019-2022 e no Orçamento para 2019 do Município de Vendas Novas, propostas pelo senhor Presidente da Câmara Luís Dias, **levam a concluir** nomeadamente que:

   a) A Câmara de Vendas Novas **prevê**, em 2019, **gastar 10.229.228,00** euros, em conformidade com o previsto no **Orçamento** para 2019;

   b) Destes **10.229.228,00 euros**, a Câmara de Vendas Novas **prevê**, em 2019, **gastar 2.653.556,00 euros** de financiamento definido (25,94%) nos objectivos, programas, **projectos e acções,** de acordo com o registado e o previsto nas **Grandes Opções do Plano** para 2019-2022;

c) **Os restantes**, diferença entre o total (10.229.228,00 euros) do Orçamento para 2019 e o total (2.653.556,00 euros) das Grandes Opções do Plano para 2019-2022, **7.575.672,00 euros,** que representam 74,06 % do total do Orçamento para 2019, **não se sabe** efectivamente em que objectivos, programas, **projectos e acções serão** concretamente **gastos.**

É, por isso, que Vereadores, eleitos dos órgãos autárquicos do Concelho de Vendas Novas e, logicamente, os eleitores, as instituições e as populações **não sabem,** atualmente e de facto, em que **projectos e acções serão** previsivelmente **gastos 7.575.672,00 euros** em apreço, devido **à falta de rigor, de transparência,** de **informação** e ao **não cumprimento** de normas legais insertas no POCAL pela **gestão municipal** realizada pela Câmara de Vendas Novas, sob a responsabilidade do Presidente da Câmara Luís Dias;

10. Porque nos Documentos Previsionais para 2019 **não está registada,** como aconteceu com os anteriores Documentos Previsionais, **nenhuma menção** sobre a política governamental, quando o próprio Presidente da Câmara **sabe** que **a resolução** dos principais **problemas**, que estão a prejudicar a vida do Concelho de Vendas Novas e das suas populações, como o desemprego, a pobreza, a exclusão social, as baixas reformas, os problemas da saúde, da educação, da segurança social, da falta de investimento público, da dívida pública e de muitos outros problemas, **é da competência/**responsabilidade legal do **Governo;**

11. Porque nos Documentos Previsionais para 2019 não é feita qualquer referência ao facto de **a Câmara Municipal** (Município) de Vendas Novas **ter recebido,** em termos reais, **menos 5,8 milhões de euros** dos Orçamentos do Estado**, nos últimos 8 anos,** de 2011 a 2018, relativamente ao que **tinha recebido**, no ano de 2010, devido ao **não cumprimento** pelos Governos da **Lei das Finanças locais** e ao **não cumprimento** do "*princípio constitucional de justa repartição de recursos entre o Estado e as Autarquias Locais*".

    Com estes **5,8 milhões de euros** a Câmara **teria reduzido** substancialmente **as suas dívidas e executado mais projectos** em benefício de **uma vida melhor** para **populações.**

Foram as preocupações e **razões** supra expostas, que essencialmente nos **motivaram a votar contra** a deliberação sobre o assunto **"2.7–Proposta de Documentos Previsionais para 2019 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)"** acima identificada.

Apesar de **termos votado contra** os **documentos previsionais** em apreço, nos mesmos estão incluídos muitos projectos e acções que merecem a nossa concordância.

No entanto, afirmamos que **tudo faremos,** no exercício dos nossos direitos e no cumprimento das suas funções municipais**, para que sejam realizados** o máximo de projectos e acções, **prioritariamente** os que possam contribuir mais para o bem-estar e para a construção de **uma vida melhor** para as populações do nosso Concelho.

Vendas Novas, 31 de outubro de 2017

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente Paulino**

Nota: Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **defendem e requerem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado,** o título da declaração, e **anexada sempre,** ou seja, **acompanhe sempre** a **Acta** da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 31 de outubro de 2017.

Doc. 101/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5579
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 29-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de Mapa de Pessoal para 2019
Resumo:	De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, presente proposta do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2019, onde são identificados os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de Mapa de Pessoal para 2019, e submissão da mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Mapa de Pessoal para 2019

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	PCM		
Data:	29.10.18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.

31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2019

Município de
Vendas Novas

Índice

I Enquadramento 2

II Estrutura do Mapa 3

III Análise da previsão de postos de trabalho preenchidos 4

IV Análise da previsão dos postos de trabalho a preencher 6

V Resumo do Mapa de Pessoal 7

Anexos

Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2019

Descrição do Perfil de Competências dos Postos de trabalho Identificados no Mapa

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

I) Enquadramento

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas - LGTFP (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Vendas Novas para 2019 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vendas Novas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

O mapa está organizado tendo em conta a estrutura orgânica do Município de Vendas Novas publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 249, de 22 de dezembro de 2015.

Em termos globais, o mapa de pessoal para 2019 apresenta os seguintes valores:
256 postos de trabalho previstos;
214 postos de trabalho ocupados;
42 postos de trabalho vagos;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

II) Estrutura do Mapa

Tendo em conta que conforme acima referido o mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto, estando em anexo ao mapa a caraterização do perfil funcional dos mesmos. Para além disso, estão ainda identificados os postos de trabalho preenchidos e os postos de trabalho a preencher.

As carreiras existentes no Município de Vendas Novas são as seguintes:

Carreira		Categoria / Cargo
--	--	Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional
Carreiras especiais não revistas	Não revistas	Especialista de Informática; Técnico de Informática; Fiscal Municipal

Importa referir que o número previsto de postos de trabalho preenchidos no mapa de pessoal coincide com o efetivo municipal, não incluindo os membros do Gabinete de Apoio ao Presidente (um adjunto e um secretário) e do Gabinete de Apoio aos Vereadores (dois secretários).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

III) Análise da previsão de postos de trabalho preenchidos

Os postos de trabalho previstos como ocupados no mapa, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2019
Dirigentes	3
Técnico Superior	16
Coordenador Técnico	5
Assistente Técnico	40
Encarregado Geral Operacional	0
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	137
Carreiras não revistas	7
Total	**214**

O peso de cada carreira da estrutura total é o seguinte:

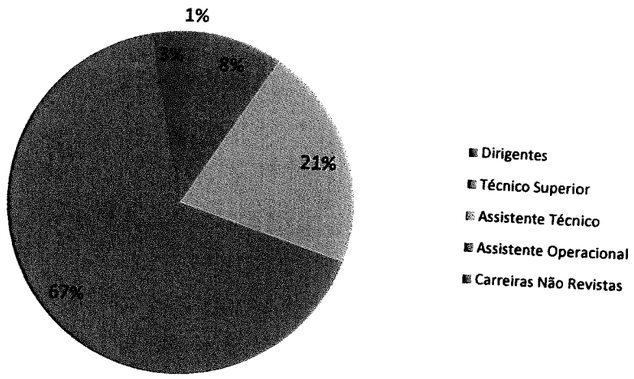

Constata-se que a carreira de assistente operacional representa mais de dois terços do total dos postos de trabalho previstos para 2019, sendo seguida dos assistentes técnicos com 21 % do total. As restantes carreiras / cargos têm pesos inferiores a 10 % do total.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Previsão 2018
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	211
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	0
Comissão Serviço	3
TOTAL	**214**

Verifica-se que a quase totalidade das relações jurídicas de emprego público estão constituídas por contratos de trabalho por tempo indeterminado, à exceção de três dirigentes.

Relativamente à evolução do número de lugares preenchidos aquando da aprovação do mapa de pessoal constata-se uma redução significativa, tal como se pode verificar pelo mapa e gráfico abaixo.

Ano	Lugares Preenchidos (Mapa aprovado)
2011	264
2012	245
2013	238
2014	227
2015	222
2016	214
2017	206
2018	205
2019	214

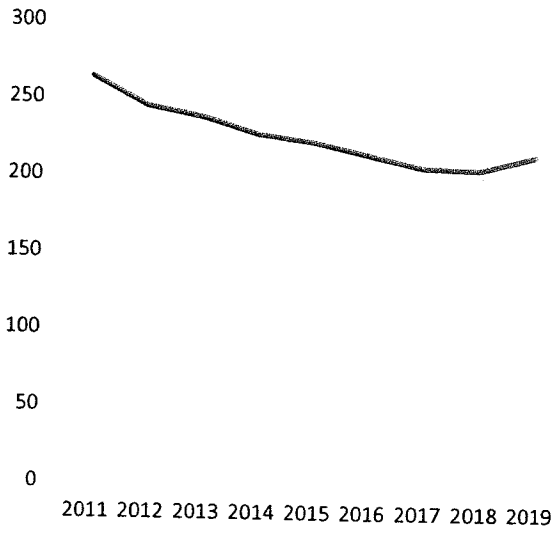

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

IV) Análise da previsão dos postos de trabalho a preencher

O presente mapa de pessoal prevê um total de 42 postos de trabalho a preencher em todas as carreiras existentes no Município, designadamente:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2019
Dirigentes	1
Técnico Superior	13
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	4
Encarregado Geral Operacional	1
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	21
Total	**42**

Os postos de trabalho previstos como a preencher referem-se a:

- Um cargo dirigente e três lugares em categorias superiores das carreiras pluricategoriais (um coordenador técnico, um encarregado geral operacional e um encarregado operacional) conforme previsto na estrutura orgânica;
- Treze técnicos superiores, sendo que destes, oito correspondem a previsões efetivas de necessidades de postos de trabalho por ocupar, pois os restantes cinco estão reservados a trabalhadores que têm vínculo com o Município mas que estão a exercer outros cargos em comissão de serviço.
- Quatro assistentes técnicos, sendo que destes, dois correspondem a previsões efetivas de necessidades de postos de trabalho por ocupar, e os outros dois lugares estão reservados a trabalhadores nomeados em comissão de serviço nos Gabinetes de Apoio ao Presidente e aos Vereadores.
- Vinte e um assistentes operacionais, sendo que destes, vinte correspondem a previsões efetivas de necessidades de postos de trabalho por ocupar, e o outro lugar está reservado a um trabalhador nomeado em comissão de serviço no Gabinete de Apoio aos Vereadores.

Os lugares considerados preenchidos no presente Mapa, caso os seus titulares venham a desocupá-los de forma definitiva, passarão à situação a preencher, passíveis de voltarem a ser preenchidos, de acordo com os preceitos legais em vigor.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

V) Resumo do Mapa de Pessoal

O resumo do total do Mapa de Pessoal, por carreiras, é o constante do seguinte quadro:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2019		
	Preenchidos	A Preencher	Total
Dirigentes	3	1	4
Técnico Superior	16	13	29
Coordenador Técnico	5	1	6
Assistente Técnico	40	4	44
Encarregado Geral Operacional	0	1	1
Encarregado Operacional	6	1	7
Assistente Operacional	137	21	158
Carreiras não revistas	7	0	7
Total	**214**	**42**	**256**

O peso de cada uma das carreiras no total é o constante no gráfico abaixo:

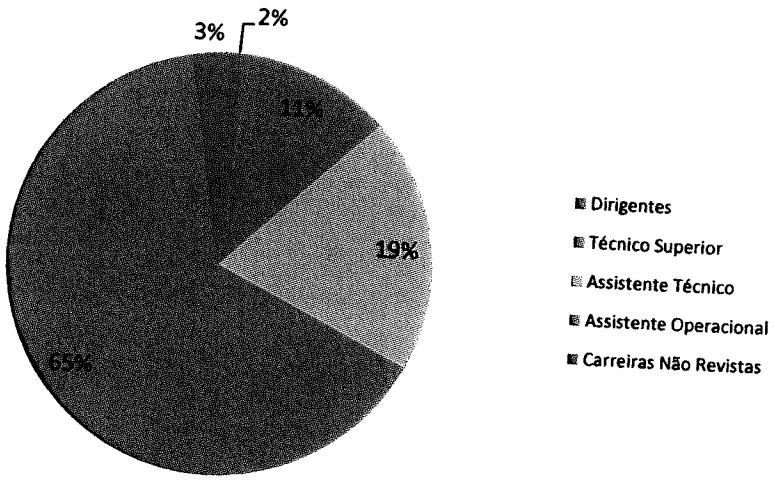

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2019

Anexos

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2019

Mapas

Município de
Vendas Novas

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
Gabinete de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna					
Técnico Superior	Técnico Superior	Juridica	2		
Gabinete de Informação e Comunicação					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		1		
Gabinete Municipal de Proteção Cívil e Segurança					
Técnico de Proteção Cívil	Assistente Técnico		1		
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação					
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DAF					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Secção de Administração Geral					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico			1	
Técnico Superior	Técnico Superior			1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Especialista de Informática	Especialista de Informática		1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		3		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		1		
Técnico de Arquivo	Assistente Técnico		1		
Secção Financeira					
Técnico Superior	Técnico Superior		2	1	a)
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		4	1	
Tesoureiro	Coordenador Técnico		1		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		1		
Secção de Aprovisionamento					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Secção de Recursos Humanos					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2		

a) lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Obras Planeamento e Ambiente (DOPA)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DOPA					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional			1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		6		
Secção de Obras Municipais					
Técnico Superior	Técnico Superior		1	2	a)
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		2		
Canalizador	Assistente Operacional		6		
Carpinteiro	Assistente Operacional		2		
Eletricista	Assistente Operacional		5		
Pedreiro	Assistente Operacional		5		
Pintor	Assistente Operacional		1		
Calceteiro	Assistente Operacional			1	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		9		
Secção de Planeamento e Urbanismo					
Técnico Superior	Técnico Superior		1	3	a)
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		2		
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		
Secção de Ambiente					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1	1	
Coveiro	Assistente Operacional		3	1	
Jardineiro	Assistente Operacional		7	1	
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		28	14	
Secção de Logística e Manutenção					
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		1		
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		2		
Motorista	Assistente Operacional		17	2	
Mecânico	Assistente Operacional		2		
Serralheiro	Assistente Operacional		2	2	b)
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		7		

a) Um lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) Um lugar a preencher reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social (DEDCDS)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DEDCDS					
Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Serviço de Educação					
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico de Educação	Assistente Técnico		7	1	a)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico			1	a)
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		8		
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		8		
Serviço de Desporto					
Técnico Superior	Técnico Superior			2	
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		1		
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		6		
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		9		
Serviço de Cultura, Biblioteca e Juventude					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		2		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Serviço de Desenvolvimento Social					
Técnico Superior	Técnico Superior		2	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		

a) lugar a preencher reservado a técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
UADE					
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica				
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico			3	a)
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional			1	
			1		

a) Dois lugares a preencher reservados a técnicos superiores com vínculo com o Município a exercerem outras funções em comissão de serviço

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2019

Descrição de perfil de competências

Município de
Vendas Novas

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades
Cargos Dirigentes		
	Chefe de Divisão	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.
Técnico Superior	**Técnico Superior**	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o orgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do
Assistente Técnico	**Coordenador Técnico**	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orânica ou conjunto de assistentes técnicos por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico Administrativo** — Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento, economato entre outros) Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Aferição de Pesos e Medidas** — Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso, incumbindo-lhe, nomeadamente: prestar serviços de metrologia; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; monitorizar as cobranças do serviço de metrologia efetuado; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Arquivo** — Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Cultura e Biblioteca**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço dedocumentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; acompanha e colabora nos projetos e iniciativas desenvolvidos na Biblioteca Municipal; assegura o atendimento ao público nas várias valências da Biblioteca Municipal; colabora no planeamento, preparação e execução de actividades de índole recreativa e cultural do Município Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Desenho**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Desporto**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto; Colabora no planeamento, programação e acompanhamento das atividades desenvolvidas no Parque Desportivo Municipal e na gestão do próprio Parque desportivo; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Educação**	Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo;presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; colabora nos despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens da escola; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Proteção Civil**	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Topografia**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos tográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Tesoureiro**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Encarregado Geral Operacional**		Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todos as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Encarregado Operacional**		Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às frentes de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Assistente de Equipamento Desportivo**	Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos onde se insere, podendo comportar esforço físico, designadamente, tarefas de limpeza, manutenção, conservação e vigilância; assegura o atendimento e acompanhamento dos utentes dos equipamentos onde se insere; presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsavel pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Assistente Operacional**	Executa, essencialmente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadras em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. é responsavel pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Auxiliar de Ação Educativa**	Participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar o bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação conservação e boa utilização das instalações bem como do material ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio; efetua, no interior e exterior da escola, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços;colabora nos despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens da escola; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Auxiliar Administrativo**	Executa atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo, de acordo com as orientações e ojbetivos que lhe sejam definidos; elabora registos, organiza a tramitação dos processos e procede ao arquivo dos mesmos; Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente, outros documentos e materiais; procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Calceteiro**	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; Prepara os materiais a aplicar e o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Canalizador**	Executa trabalhos de canalizações em edifícios e outros locais, executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Carpinteiro**	Executa trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes, montando e acabando os limpos nas obras, executando cofragens e outros madeiramentos para apoio aos trabalhos de construção civil; executa trabalhos de manutenção e conservação em edifícios, presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Coveiro**	Procede a inumações e exumações, executando todas as tarefas necessárias às mesmas, designdamente a abertura e aterro de sepulturas e preparação das mesmas; executa intervenções de manutenção e limpeza do cemitério municipal; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Eletricista**	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Fiel de Armazém**	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, os bens existentes em armazém; regista as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Impressor de Artes Gráficas**	Executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; seleciona e combina o material topográfico a utilizar; ordena textos, fotografias ou gravuras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a almofada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Jardineiro**	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Mecânico**	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas, veículos e máquinas, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Motorista**	Conduz e/ou manobra viaturas, veículos e máquinas para os quais tenha habilitação, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Assegura a manutenção e limpeza das viaturas, veículos e máquinas que lhe forem distribuídos, executando pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Pedreiro**	Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo, blocos de cimento ou outros materiais, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2019
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Pintor**	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, e assegura as tarefas preparatórias a esses trabalhos; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris tetos e outros com papel e outros materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Serralheiro**	Constrói e aplica estruturas metálicas; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal; solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Carreiras e Categorias Subsistentes e Não Revistas

Especialista de Informática	**Especialista de Informática**	Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestrtuturas tecnológicas e engenharia de software.
Técnico de Informática	**Técnico de Informática Adjunto**	Desempenha funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio a utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.
Fiscal Municipal	**1.ª Classe**	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos desenvolve, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

Doc. 102/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5601
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 29-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	DOPA		
Assunto:	Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas)		
Resumo:	Presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, nos termos do art. 13º do RJRU. A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do nº 1 do art. 13º do RJRU, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República, e para o IHRU, nos termos dos números 4 e 5 do art. 13º do RJRU.		
Requerente:	DOPA		
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Vendas Novas, e submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal.		
Nº Trabalhador	4516	**Assinatura:**	Nuno Manuel Gatões Fonseca Lopes

Documentos Anexos:

	Informação:	
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	Elsa Caeiro		
Data:	29/10/2018	**Assinatura:**	Elsa Caeiro

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

31.10.18

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5600
N.º Processo: 500.10.408.00/2018/14
Data: 29-10-2018

INFORMAÇÃO

Serviço:	DOPA		
Trabalhador:	Nuno Lopes	**N.º**	4516
Dirigida a:	Vereadora Elsa Caeiro		
Assunto:	Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas)		

Documentos Anexos:

X Proposta de delimitação da ARU

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012,de 14 de agosto, a Câmara Municipal aprovou a **Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas**, em 26 de Agosto de 2015, tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sua sessão, de 3 de setembro de 2015.

Em 5 de Setembro de 2018, a Câmara Municipal deliberou dar início à elaboração do Projeto de Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, tendo deliberado o seguinte:

a) que a aprovação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana, será efetuada através de instrumento próprio (artigo 17º RJRU);

b) que a **entidade gestora**, será o **Município de Vendas Novas** (artigos 9º e 10º);

c) que será uma **operação de reabilitação sistemática** (nº 3 do artigo 8º).

No decurso dos estudos de caracterização conducentes à elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, percebeu-se a necessidade de fazer alguns ajustes à delimitação da ARU, de modo a englobar não só todas as zonas com características históricas, mas também áreas não estruturadas, se encontram no interior da malha urbana consolidada e que carecem de uma intervenção integrada de regeneração urbana.

O critério subjacente a esta delimitação definiu a integração de grande parte da área consolidada da cidade de Vendas Novas, por se entender que a mesma se encontra no âmbito da alínea b) do artigo 2º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em virtude "*da*

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 898 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | e-mail:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)".

Foram excluídas da área consolidada todas as áreas que correspondem a processos de estruturação do território recentes e áreas que pelas características de uso, ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU. Com esta delimitação, importa essencialmente reforçar a homogeneidade dos limites da ARU, e consolidar zonas obsoletas e em degenerescência no centro da cidade, onde se considera essencial uma intervenção de regeneração urbana, procedendo à reestruturação dos espaços livres e edificações.

A **delimitação da ARU** é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do art. 13º do RJRU. A aprovação da delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, entre os quais se destaca a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. Decorre também daquele ato a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 7º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (RJRU), a ORU será aprovada em momento distinto, através de Instrumento Próprio.

Desta forma, coloca-se à consideração a presente proposta de **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas**.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VENDAS NOVAS

Outubro 2018

vendas novas

Índice

1. ÂMBITO 3
1.1. Introdução 3
1.2. Objectivos 4
1.3. Metodologia 5
2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA 8
2.1. Memória descritiva e justificativa 8
2.1.1. Diagnóstico urbanístico 8
2.1.2. Objectivos estratégicos a prosseguir 14
2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU 16
2.2. Delimitação da área abrangida 17
2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana 18
2.4. Quadro de apoios e incentivos às acções de reabilitação 19
2.5. Definição do tipo de intervenções elegíveis
ANEXO – Planta com Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas **24**

1. ÂMBITO

1.1. Introdução

A delimitação da ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13º do RJRU. A aprovação da delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, entre os quais se destaca a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. Decorre também daquele ato a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 7º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (RJRU), a ORU será aprovada em momento distinto, através de Instrumento Próprio.

A promoção das bases associadas à sustentabilidade territorial afirma-se hoje como um dos principais desafios do Concelho de Vendas Novas e exige um esforço de planeamento urbano, no sentido de controlar a expansão urbana, que se afirma como uma externalidade negativa para uma gestão urbanística eficaz.

Consciente deste novo paradigma do desenvolvimento urbanístico, em que é essencial contrariar a expansão urbana, e regenerar a cidade existente, numa perspetiva integrada de regeneração do tecido urbano, social e económico da cidade, a Câmara Municipal vem agora propor a Delimitação da ARU de Vendas Novas.

Esta delimitação alarga o conceito de área histórica a toda Cidade consolidada, protegendo as características históricas e ambientais particulares de cada malha urbana, preservando a respetiva identidade e autenticidade, e ao mesmo tempo apresenta-se como uma oportunidade de regrar e estimular o desenvolvimento urbano, enquadrado numa estratégia integrada de reabilitação urbana, com um conjunto de objetivos estratégicos e medidas a implementar para tornar Vendas Novas uma cidade mais atrativa, mais amiga do ambiente, dinâmica, competitiva e inclusiva. Só assim poderemos alcançar uma sustentada e efetiva regeneração urbana da cidade, promovendo a convergência para as políticas nacionais, nomeadamente as de eficiência energética e de regeneração urbana.

A proposta de Delimitação da **Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas** (ARU), com enquadramento no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto, decorre da necessidade de criar estímulos ao investimento privado em ações de Reabilitação Urbana, e da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia integrada de reabilitação urbana,

articulada com um programa de investimentos públicos a concretizar no horizonte dos próximos 10 anos.

Esta proposta de delimitação surge na sequência dos estudos de caracterização conducentes à elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, em que se percebeu que havia a necessidade de fazer alguns ajustes à delimitação da ARU, de modo a englobar não só todas as zonas com características históricas, mas também áreas não estruturadas, se encontram no interior da malha urbana consolidada e que carecem de uma intervenção integrada de regeneração urbana. No entanto, no interior da zona delimitada, existem algumas zonas de génese mais recente, que considerámos importantes pela relação que estabelecem com as áreas adjacentes. Zonas que requerem uma intervenção integrada que vai além dos seus limites físicos.

Da mesma forma, algumas áreas consideradas são zonas com ocupações obsoletas e em degenerescência no centro da cidade e, portanto, onde se prevê a sua regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente.

O critério subjacente a esta delimitação definiu a integração de grande parte da área consolidada da cidade de Vendas Novas, por se entender que a mesma se encontra no âmbito da alínea b) do artigo 2º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em virtude "da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)".

Foram excluídas da área consolidada todas as áreas que correspondem a processos de estruturação do território recentes e áreas que pelas características de uso, ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU. Com esta delimitação, importa essencialmente reforçar a homogeneidade dos limites da ARU, e consolidar zonas obsoletas e em degenerescência no centro da cidade, onde se considera essencial uma intervenção de regeneração urbana, procedendo à reestruturação dos espaços livres e edificações.

1.2. Objetivos

Para além dos benefícios fiscais e incentivos financeiros à reabilitação do edificado privado por parte dos proprietários, a pertinência da delimitação da ARU de Vendas Novas e consequente ORU deve também ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e

privados em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e comunitários, e para as quais a definição de uma ARU constitui um passo imprescindível.

Importa também sublinhar, por outro lado, a relação intrínseca entre a delimitação de ARU e as oportunidades de financiamento comunitário neste domínio existentes através do PEDU aprovado, e do Programa Operacional do Portugal 2020.

Atendendo a estes pressupostos, a delimitação da ARU de Vendas Novas e a consequente elaboração e aprovação da ORU apresentam-se como iniciativas decisivas para a promoção da reabilitação urbana nesta cidade, estimulando e alavancando a iniciativa privada para reabilitação dos edifícios particulares e dotando os agentes públicos, em particular o Município, de recursos e oportunidades adicionais para intervir na reabilitação do espaço e dos equipamentos públicos nesta área.

1.3. Metodologia

O presente documento dá forma ao processo de **Delimitação da ARU de Vendas Novas**, de acordo com o número 2 do artigo 13º do RJRU, devendo ser-lhe dada consequência através da elaboração e aprovação de um instrumento próprio que concretize a ORU. No presente caso, atendendo a que a modalidade proposta para a realização da ORU será a de uma **ORU sistemática**, o instrumento próprio que a concretiza será um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, de acordo com a alínea b) do Artigo 16.º do RJRU.

Segundo o RJRU, quer a delimitação da ARU, quer a aprovação da ORU, são competências da Assembleia Municipal, sob proposta das Câmara Municipal, podendo a aprovação da delimitação de uma ARU não ter lugar em simultâneo com a aprovação da respetiva ORU, tendo sido esta a metodologia adotada no presente caso.

A proposta de delimitação da ARU foi estruturada tendo como referência os pressupostos enunciados no RJRU e inclui a respetiva memória descritiva e justificativa, a delimitação da área abrangida, a definição do tipo de operação de reabilitação urbana adotada e o quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação, incluindo os benefícios fiscais associados aos impostos municipais. É um processo que decorre, em primeiro lugar, da necessidade urgente de criar estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários privados na área central e mais antiga da cidade de Vendas Novas e, em segundo lugar, da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia integrada de reabilitação urbana, articulada com um programa de investimentos públicos a concretizar no horizonte dos próximos 15 anos. Estes princípios de programação estão alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

A proposta de delimitação da ARU de Vendas Novas tem subjacente o quadro de definições adotado no RJRU e plasmado no seu artigo 2.º, nomeadamente as seguintes:

- «Acessibilidade» o conjunto das condições de acesso e circulação em edifícios, bem como em espaços públicos, permitindo a movimentação livre, autónoma e independente a qualquer pessoa, em especial às pessoas com mobilidade condicionada;
- «Área de reabilitação urbana» a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;
- «Edifício» a construção permanente, dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meeiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins;
- «Imóvel devoluto» o edifício ou a fração que assim for considerado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto;
- «Entidade gestora» a entidade responsável pela gestão e coordenação da operação de reabilitação urbana relativa a uma área de reabilitação urbana;
- «Fracção» a parte autónoma de um edifício que reúna os requisitos estabelecidos no artigo 1415.º do Código Civil, esteja ou não o mesmo constituído em regime de propriedade horizontal;
- «Habitação» a unidade na qual se processa a vida de um agregado residente no edifício, a qual compreende o fogo e as suas dependências;
- «Operação de reabilitação urbana» o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área;
- «Reabilitação de edifícios» a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;
- «Reabilitação urbana» a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial,

e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios;

- «Unidade de intervenção» a área geograficamente delimitada a sujeitar a uma intervenção específica de reabilitação urbana, no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática aprovada através de instrumento próprio, com identificação de todos os prédios abrangidos, podendo corresponder à totalidade ou a parte da área abrangida por aquela operação ou, em casos de particular interesse público, a um edifício.

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

2.1. Memória descritiva e justificativa

2.1.1. Diagnóstico Urbanístico

Estrutura urbana e a sua evolução

Vendas Novas não possui um tipo de povoamento concentrado à semelhança da maioria dos aglomerados urbanos do Alentejo. Para perceber a sua organização territorial é preciso mergulhar na história e compreender como se concretizou a evolução física do aglomerado urbano.

Consequência da localização geográfica, Vendas Novas surgiu como ponto de pousada no trajeto da Mala-Posta (séc. XVI), entre a Aldeia Galega (Montijo) e Montemor, e, mais tarde, até Évora e Espanha. A "estrada nova" - atual EN 4 - tornou-se, assim, na matriz que gerou Vendas Novas e ao longo da qual a povoação se foi desenvolvendo e organizando.

Um novo impulso na afirmação e desenvolvimento da povoação foi dado com a construção do Palácio Real, também conhecido como Palácio das Passagens, em 1728, mandado erigir pelo rei D. João V, para acolher o séquito real que acompanhou a Badajoz, em Janeiro de 1729, os príncipes portugueses, D. José e D. Maria Bárbara, que iam casar a Espanha com príncipes espanhóis. Dois casamentos reais que propunham selar de forma duradoura a paz entre dois reinos.

Contudo, no final do século XVIII, Vendas Novas era ainda um pequeno aglomerado rural ligado às atividades geradas pela implantação de estalagens e vendas. Tinha *"uma única rua, a rua do Forno, e 4 núcleos populacionais: o das casas de cima, com a sua estalagem, o das casas de baixo, com a sua estalagem de baixo, 2 casas de residência e o Palácio Real"*[1].

Em meados do século XIX, dois acontecimentos impulsionaram Vendas Novas para um novo estádio de desenvolvimento: a instalação da Escola Prática de Artilharia (EPA), ocupando o Palácio Real, e a chegada do caminho-de-ferro. Destes dois acontecimentos resultou a primeira explosão demográfica e a necessidade de "aforamentos da terra" como forma de garantir espaço para fixação de novos residentes e novas atividades.

[1] **Fonte: BORGES COELHO, A; MARQUES, G. – "Vendas Novas – História e Património"; Câmara Municipal de Vendas Novas, 1991.**

Entre estes três núcleos reorganiza-se a estrutura urbana. O caminho que liga os núcleos urbanos da Boavista e da Misericórdia – as atuais Avenida da Misericórdia e Av. Marechal Craveiro Lopes - conquistam importância e, tornam-se estruturantes no desenvolvimento da cidade, que se vais consolidando em torno dos seus eixos. À medida que avança a urbanização, a Av. da Misericórdia, começa a substituir-se à Rua Almirante Gago Coutinho como via de "circunvalação" da vila. A isso não foi certamente alheia a instalação do Colégio dos Salesianos naquela área, no final dos anos 50.

Além dos Salesianos, outros equipamentos contribuíram para o alargamento da área urbana. Ainda nos anos 40, o Hospital Dr. Custódio Cabeça, ocupando parte do Campo das Feiras, em frente do cemitério, e, nos anos 60, o Colégio Laura Vicunha, a sul da Avenida 25 de Abril.

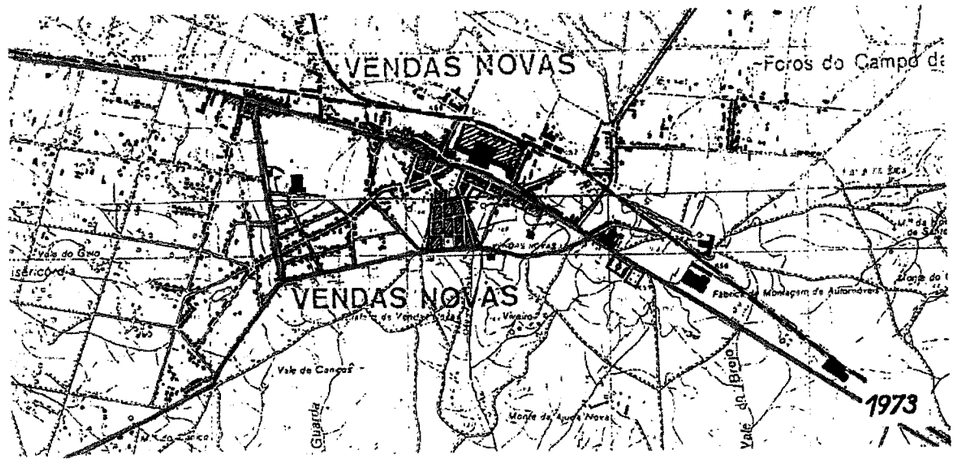

Extrato de Carta de 1973 dos Serviços Cartográficos do Exército

No final dos anos 60 estava já delineada a estrutura urbana, embrião da cidade que hoje conhecemos.

A EPA e a ferrovia condicionavam o crescimento para norte.

A sul, três núcleos urbanos separados fisicamente e distintos nas suas funcionalidades e formas de ocupação- o centro tradicional, a Boavista e a Misericórdia - interligados pela EN4 e pelas Avenidas Marechal Craveiro Lopes, da Misericórdia e 25 de Abril (segundo a toponímia atual), constituíam as bases do crescimento e organização urbana.

Duas fábricas de montagem de automóveis ocupavam terrenos marginais à EN4, na Direcção de Montemor, constituindo os antecedentes do futuro Parque Industrial de Vendas Novas.

A sul da Avenida 25 de Abril, instalava-se o colégio Laura Vicunha, primórdio da instalação de um conjunto de grandes equipamentos urbanos nesta área.

Em termos administrativos, Vendas Novas passa a concelho em 1962, e eleva-se a Cidade em 1993. Contacta atualmente com duas freguesias: Vendas Novas e Landeira.

Integração urbana

Com exceção de alguns casos pontuais, Vendas Novas não se caracteriza por um elevado valor arquitetónico do seu património edificado. O seu interesse reside, sobretudo, no valor simbólico e cultural, enquanto testemunho de uma história e de um passado coletivos, que sucessivas gerações foram criando na caminhada que nos conduziu até aos nossos dias.

Na ocupação do solo urbano, predominam as moradias unifamiliares de um ou dois pisos. Nas partes de ocupação mais recente, em geral implantam-se de forma isolada ou geminada e, nas zonas mais antigas, em bandas edificadas. Nas zonas mais antigas, a maioria possui um logradouro posterior, onde apresentam espaços ajardinados e pequenas hortas.

Os novos edifícios são construídos segundo as técnicas mais recentes, em geral com recurso a alvenaria de tijolo e estrutura de betão armado, com cobertura de duas águas revestida a telha cerâmica.

O especto exterior de cada edifício assume pormenores e características próprias, através de elementos decorativos, da composição das fachadas, do muro que limita o lote, da cor, dos materiais utilizados como revestimento, e de outros pequenos elementos que parecem resultar da opção de cada proprietário. Tal não significa que se sigam os padrões arquitetónicos típicos da região, ao nível dos materiais, cores e elementos decorativos utilizados.

Desta profusão de soluções, muitas vezes desintegradas da envolvente, resulta em geral uma ausência de identidade arquitetónica e homogeneidade urbanística nas várias partes da cidade. Excetua-se uma área no centro da cidade que apresenta alguma homogeneidade e consistência patrimonial entre a estrutura urbana e edificada, e onde se concentra a maior densidade urbana, com predominância dos edifícios de 2 e 3 pisos. Esta área corresponde quase inteiramente à vila que existia no início do século XX e à qual os Vendasnovenses ainda hoje se referem como a "Vila".

Nesta área, destaca-se o antigo Palácio Real, que durante mais de 150 anos serviu como Escola Pratica de Artilharia e atualmente tem sedeado o Pólo Permanente do Regimento de Artilharia Nº5 (classificado como Monumento de Interesse Público), e o conjunto edificado que delimita uma ampla praça (Praça da República), atravessada pela EN 4, que constitui o espaço central da cidade. Aqui se

localizam os edifícios de maior altura e alguns dos exemplares mais interessantes do ponto de vista arquitetónico e cultural. De uma maneira geral, são construções simples, onde algumas delas evidenciam elementos decorativos ou construtivos dignos de nota. É o caso das platibandas que encimam as fachadas ou do emolduramento dos vãos, os quais apresentam grande variedade de elementos decorativos, geralmente figuras geométricas, ilustrando o gosto dominante na época em que se realizou a construção. Destaca-se, ainda, um número significativo de mansardas.

É nesta zona que se localiza o centro administrativo de Vendas Novas, constituído pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia, ambas situadas em edifício da praça central, e os serviços de Finanças e Conservatória, instalados em edifícios existentes nas imediações. É igualmente nesta zona que se localiza grande parte do comércio e serviços de Vendas Novas.

A zona consolidada estende-se para além do centro administrativo, e engloba uma diversidade de realidades, todas elas com grande urbanidade, e representativas da evolução da cidade. Esta área é, na generalidade, limitada pela linha de caminho-de-ferro, pela Avenida 25 de Abril, e estende-se até à Rua Luís António Firmino. Este perímetro procura abarcar condições urbanas distintas, mas concordantes na necessidade de serem intervencionadas, de modo a contribuir para a criação de um tecido urbano coeso.

Esta heterogeneidade resulta da evolução territorial e temporal do aglomerado, e da sua natureza funcional. No entanto, é comum a toda a área uma maior concentração do património edificado degradado e obsoleto, constrangimentos à mobilidade, sobretudo em modos suaves, e problemas de descontinuidade urbana e descaracterização arquitetónica.

São igualmente visíveis, um conjunto de problemas que estão a contribuir para a sua descaracterização:

- um número considerável de prédios desocupados, alguns deles já em avançado processo de degradação, que conduzirá inevitavelmente à ruina, se nada for feito a curto prazo;
- recuos nos alinhamentos das fachadas, alterando os planos marginais das ruas e, portanto, o seu carácter;
- utilização de materiais desadequados;
- espaço público pouco apelativo e desadequado às condições de mobilidade
- degradação do espaço público
- falta de espaços verdes (públicos e privados) e zonas permeáveis
- estacionamento desordenado e retirando espaço ao peão
- predominância do uso do transporte motorizado privado em detrimento dos modos suaves
- excesso de áreas impermeabilizadas, com consequências ambientais negativas

- falta de habitação de qualidade, adequada às necessidades de conforto e eficiência atuais
- tipologias habitacionais pouco adequadas às novas famílias emergentes, nomeadamente casais sem filhos e famílias monoparentais
- falta de serviços e comercio de proximidade que incentivem a vitalidade urbana

2.1.2. Objetivos estratégicos a prosseguir

Conforme disposto no Artigo 3.º do RJRU, a reabilitação urbana deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes objetivos, que se assumem também como objetivos gerais da ARU de Vendas Novas:

a) Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
b) Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
c) Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
d) Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
e) Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
f) Modernizar as infraestruturas urbanas;
g) Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
h) Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
i) Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
j) Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
k) Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
l) Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;
m) Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
n) Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;

o) Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;

p) Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;

q) Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

Por sua vez, como **objetivos específicos** da ARU de Vendas Novas são considerados os seguintes:

1. Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;
2. Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;
3. Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;
4. Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética
5. Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;
6. Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;
7. Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;
8. Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;
9. Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.
10. Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos.

A Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, aqui proposta, abrange uma extensão de cerca de 162ha. A operação de reabilitação urbana incidirá sobre todo o núcleo consolidado da cidade, e deverá passar, não só pelo incentivo à iniciativa privada na reabilitação do edificado residencial e afeto a atividades económicas, mas também, em grande medida, pela realização de diversas ações estruturantes de reabilitação do espaço público, das infraestruturas urbanas, dos espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos públicos e o património histórico e arquitetónico.

Considera-se que esta componente terá duplo resultado: regeneração do núcleo consolidado através de intervenções no espaço público dotando-o de melhores condições de conforto e qualidade ambiental e paisagística e, impulsionando os privados a intervir no espaço construído privado. O espaço público e os equipamentos coletivos são encarados como elementos urbanos estruturantes, motores de urbanidade, os quais têm um papel crucial na estruturação da cidade. No entanto esta qualificação deve ser acompanhada pela qualificação do espaço privado (construído ou não). Neste sentido, ao intervir no espaço público e nos equipamentos, espera-se conseguir impulsionar a ação privada, alavancada pelos incentivos fiscais e pela possibilidade de recorrer aos Instrumentos Financeiros disponíveis no presente quadro comunitário.

Esta estratégia deve assumir o espaço público como forma de garantir a coesão e articulação do parque habitacional e dos diversos usos inerentes à vida urbana, servindo de suporte à habitação qualificada, integrada no tecido urbano preexistente, adotando assim um modelo mais sustentável, equilibrado, acessível a todos, com oferta diversificada dirigida a grupos sociais e etários específicos.

As intervenções de regeneração urbana deverão garantir um modelo habitacional mais flexível e atrativo, adaptável às variações de oferta e procura, com uma melhoria generalizada da qualidade dos alojamentos, e uma relação proporcional e equilibrada entre espaço público e espaço construído, com serviços e comércio de proximidade, de forma a atrair e fixar população jovem e convergir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No modelo regeneração urbana a implementar é essencial a valorização das unidades de vizinhança com equipamentos, comércio e serviços de proximidade e a articulação do parque habitacional com o desenvolvimento sustentável, com promoção da utilização de modos suaves de mobilidade, utilização racional dos meios de transporte motorizados, e com garantia de mobilidade universal.

2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU

O processo de delimitação da ARU de Vendas Novas teve em consideração uma série de critérios, que foram ponderados e adotados com o intuito principal de potenciar a concretização dos objetivos

gerais enunciados no RJRU e, mais especificamente, os objetivos estratégicos considerados nesta proposta de delimitação da ARU de Vendas Novas.

Neste sentido, foram adotados os seguintes critérios para a delimitação da ARU:

- Coerência com a configuração da estrutura urbana da cidade e sua evolução, integrando na ARU toda a cidade consolidada, que engloba os espaços urbanos mais antigos e centrais, onde se concentra a maior parte do património histórico e arquitetónico da cidade;
- Coerência com os instrumentos de gestão do território, de planeamento estratégico e de programação de investimentos públicos mais recentes e em vigor, abrangendo nomeadamente todos os espaços classificados no Plano Diretor Municipal de Vendas Novas como "Área Consolidada" e "Área a Proteger", a área de intervenção do Programa de Acão para a Reabilitação Urbana de Vendas Novas, e os espaços centrais com ocupações obsoletas e em degenerescência, onde se prevê a necessidade de regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente. Na área consolidada da cidade foram excluídas as áreas que pelas características do uso ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU.
- Enfoque nos espaços urbanos onde o número de edifícios degradados é mais significativo e que, por isso, carecem de uma estratégia integrada de reabilitação urbana, em que os investimentos de natureza pública em reabilitação de equipamentos e requalificação dos espaços públicos sejam acompanhados de um programa de estímulos à iniciativa privada;
- Zonas não estruturadas centrais que carecem de uma intervenção estratégica, de modo a potenciar o desenvolvimento e qualificação urbanas;
- Enquadramento dos principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;
- Respeito pela estrutura de cadastro e pelos conjuntos urbanísticos existentes.

A aplicação destes critérios teve também em consideração os estudos de caracterização realizados no âmbito do desenvolvimento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vendas Novas (em curso), que se consideram ser especialmente relevantes para a compreensão das particularidades da estrutura urbana de Vendas Novas, e que atestam a coerência da configuração adotada para a delimitação da ARU.

2.2. Delimitação da área abrangida

A área abrangida pela ARU de Vendas Novas inclui, essencialmente, os seguintes espaços urbanos:

- o centro tradicional (a "Vila"), estruturado ao longo da EN4 e compreendido, grosso modo, entre a entrada poente, e a entrada nascente da cidade;
- toda a cidade consolidada, com exceção de áreas que correspondem a processos de estruturação do território recente, que pelas características do uso ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU.
- espaços centrais com ocupações obsoletas e em degenerescência, onde se prevê a necessidade de regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente.



Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas

2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana

Atendendo aos objetivos estratégicos a prosseguir com a implementação da Delimitação da ARU de Vendas Novas, a respetiva ORU deverá ser do tipo sistemática.

Nos termos do número 3 do Artigo 8.º do RJRU, a **ORU sistemática** consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

Embora o modelo de gestão da ARU e de execução da ORU devam ser definidos posteriormente no programa estratégico de reabilitação urbana, prevê-se que o Município de Vendas Novas será a entidade responsável pela coordenação e gestão da operação de regeneração urbana, e que o modelo a adotar para a execução da operação de reabilitação urbana será o de iniciativa da entidade gestora.

Prevê-se ainda que o prazo de execução da ORU de Vendas Novas seja de 15 anos, prorrogáveis nos termos do RJRU.

2.4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação

Os apoios e incentivos a atribuir na ARU de Vendas Novas são de natureza financeira e fiscal. Sem prejuízo de outros incentivos ou apoios existentes ou a criar, referem-se aqueles que, no atual quadro legal, se consideram mais relevantes, podendo a presente estratégia de reabilitação ser adaptada a novos regimes de incentivos fiscais, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

Incentivos financeiros

- Redução de 80% do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal em obras de reabilitação urbana e de edifícios.
- Redução de 50% das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação dos edifícios e suas frações.
- Redução durante 3 anos de 80% do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais/serviços a funcionar em edifícios reabilitados.

Incentivos fiscais associados aos impostos municipais (Estatuto dos Benefícios Fiscais art. 45º)

- Isenção do **imposto municipal sobre imóveis** (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;

- Isenção do **imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis** (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do **imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis** (IMT) na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
- Agravamento da taxa de IMI ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio (art.112º CIMI).

Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais

- As mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português decorrentes da primeira alienação, subsequente à intervenção, de imóvel localizado em área de reabilitação urbana, são tributadas à taxa autónoma de 5 %, sem prejuízo da opção pelo englobamento;
- Os rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português são tributadas à taxa de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis situados em "área de reabilitação urbana", recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;
- IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana.

Os apoios e incentivos descritos no presente capítulo apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no RJRU, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os prédios urbanos localizados na ARU beneficiam dos incentivos indicados acima, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições, de acordo com o artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

a) sejam objeto de intervenções de **reabilitação de edifícios** promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009 na sua atual redação, de 23 de outubro, ou do **regime excecional do Decreto-Lei nº 53/2014**, de 8 de abril;

b) em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo **estado de conservação** esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, e;

c) sejam cumpridos os requisitos de **eficiência energética** e de **qualidade térmica** aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município de Vendas Novas, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Saliente-se que, nos termos da alínea b) do Artigo 14º do RJRU, a delimitação de uma ARU confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

2. 5. Operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos

A delimitação de uma **Área de Reabilitação Urbana** surge da necessidade de revitalizar o tecido urbanístico da cidade, de forma a dar uma nova vida e imagem à paisagem urbanística da mesma. Tendo em conta essa necessidade, da ARU constam uma série de benefícios financeiros e fiscais, alguns deles decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que atribui um conjunto de estímulos que visam promover as ações de reabilitação urbana.

Saliente-se que, nos termos da alínea b) do Artigo 14º do RJRU, a delimitação de uma ARU confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendido o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

Os apoios e incentivos descritos apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009

na sua atual redação, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios, mesmo que se localizem em ARU.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município de Vendas Novas, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Ou seja, o benefício apenas será concedido no final do processo. A emissão da Licença de Utilização (quando aplicável) deverá ficar condicionada à realização da 2ª vistoria, de modo a verificar o cumprimento dos requisitos de reabilitação urbana, ou seja, verificar se a operação se enquadra nas definições de **reabilitação urbana** e **reabilitação de edifícios** constantes do artigo 2º do RJRU (Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na redação conferida pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto), ou do regime excecional do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios:

a) «**Reabilitação de edifícios**» *a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;*

b) «**Reabilitação urbana**» *a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios;*

Para clarificar quais as intervenções a apoiar, apresentamos o seguinte quadro resumo, elaborado em analogia com os critérios para os benefícios a atribuir pelo IFRRU:

Tipologia de obra	**Definição de acordo com o RJUE** (DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual)
Obras de reconstrução	as obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas
Obras de alteração	as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada
Obras de ampliação	as obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente, se indispensáveis para efeitos de refuncionalização do edificado a reabilitar
Obras de conservação	as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza
Obras de demolição	as obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente, desde que antecedendo um dos tipos de obras referidas nas linhas anteriores

ANEXO I – Planta com Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa

local: Vendas Novas | data: Outubro 2018

desenho: DELIMITAÇÃO DA ARU DE VENDAS NOVAS | escala: s/esc.

folha: 01

Sistema de Projecção: Hayford gauss Datum 73. Levantamento Aerofotogramético

Doc. 103/18

vendas novas
era uma vez uma princesa

O Concelho de Vendas Novas Merece sempre mais e melhor!

Município Vendas Novas

Declaração de Voto

Sobre **a deliberação** do assunto/*ponto* "**2.10.1**, intitulado, "**Atas**", "**Ata n.º 21**, respeitante à reunião realizada em 17/10/2018", da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, em 31/10/2018.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 31 de outubro de 2018, **nós**, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **votámos contra a deliberação** acima identificada, em especial **pelas** seguintes **razões:**

1. Porque **o texto** da "***Ata n.º 21***" aprovada **não traduz** e **não tem registado** de forma rigorosa, clara, inteligível, objectiva e fidedigna **tudo** o que de **essencial ocorreu** na citada **reunião**;

2. Porque **propostas** apresentadas, que nos foram entregues e que fundamentaram o sentido da nossa votação, **de deliberações aprovadas**, na reunião supra, **não estão** incompreensivelmente **registadas**, na íntegra, no texto da "*Ata n.º 21*" aprovada. Este procedimento **não respeita** os princípios da ***clareza, objectividade e suficiência*** a que as deliberações estão legalmente sujeitas;

3. Porque **defendemos** que em especial **as populações**, os munícipes e instituições do nosso Concelho **têm o direito de conhecer** o **texto** integral das **deliberações aprovadas** na citada reunião, através da simples **consulta e leitura** da "***Ata n.º 21***", aquando da sua publicação no **sítio** da **internet** do Município de Vendas Novas;

4. Porque **não foi anexada** à "***Ata n.º 21***" conforme requerido, por escrito, pelos seus subscritores, **a Declaração,** que se anexa (anexo I), dos Vereadores da CDU, lida e entregue no período antes da ordem do dia da reunião, e o seu **título** também **não está registado** no texto da "***Ata n.º 21***", conforme requerido, que é o seguinte:

> **Os Vereadores** Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
> Declaram que pediram a intervenção dos senhores Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministros, Presidentes e Deputados dos Grupos Parlamentares para ajudarem a defender e a promover os direitos, o bem-estar dos Portuguesese o desenvolvimento económico e social de Portugal.

Por isso, **o texto** da referida **Declaração** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **não é nem será certamente tornado público** pela Câmara Municipal;

7. Porque na aprovação da "***Ata n.º 21***" **não foi cumprido** o disposto *no n.º 1, do* artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque nela **não ficou anexado e registado o título** Declaração supra entregue **e registados** de forma clara, coerente, completa e compreensível **todos** os **factos ocorridos** na dita **reunião**.

Foram as **razões** agora expostas, que essencialmente **motivaram** os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **a votar contra** a deliberação sobre a "***Ata n.º 21***" acima identificada.

Vendas Novas, 31 de outubro de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro — Maria Emília Paulino

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Paulino**

Nota: Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado,** o seu título, e **anexada sempre,** ou seja, **acompanhe sempre** as **Actas** das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Vendas Novas realizadas respectivamente nos dias 17 e 31 de outubro de 2018.

Anexo I

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
Declaram que pediram a intervenção dos senhores **Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministros, Presidentes e Deputados dos Grupos Parlamentares** para **ajudarem** a defender e a promover os **direitos**, o **bem-estar** dos **Portugueses** e o **desenvolvimento** económico e social de **Portugal**.

Nós, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, **declaramos e informamos**, na presente reunião, **a Câmara Municipal** de **Vendas Novas** e todos os seus **membros**/eleitos, **que**, no exercício responsável dos nossos direitos e dos nossos deveres municipais, **pedimos** humildemente **a intervenção empenhada** em especial dos **excelentíssimos senhores**:

- **Presidente da República Portuguesa,** Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;
- **Presidente da Assembleia da República Portuguesa,** Dr. Eduardo Ferro Rodrigues;
- **Primeiro-Ministro de Portugal,** Dr. António Costa;
- **Presidente,** Dr.Carlos Manuel M.do Vale César e **Deputados**(as) do Grupo Parlamentar do PS;
- **Presidente**, Dr. Fernando Negrão **e Deputados**(as) do Grupo Parlamentar do PSD;
- **Presidente,** Dr. Pedro Filipe Soares e **Deputados**(as) do Grupo Parlamentar do BE;
- **Presidente,** Dr. João Oliveira e **Deputados**(as) do Grupo Parlamentar do PCP;
- **Presidente,** Dr. Nuno Magalhães e **Deputados**(as) do Grupo Parlamentar do CDS-PP;
- **Deputados**(as) do Partido Ecologista "Os Verdes";
- **Deputado** do Partido PAN;
- **Ministro das Finanças,** Dr. Mário Centeno;
- **Ministro da Educação,** Dr. Tiago Brandão Rodrigues;
- **Ministro da Saúde,** Dr. Adalberto Campos Fernandes;
- **Ministro da Economia,** Dr. Manuel Caldeira Cabral;
- **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,** Dr. José António Vieira da Silva;
- **Ministro do Planeamento e Infraestruturas,** Dr. Pedro Marques;
- **Ministro da Administração Interna,** Dr. Eduardo Cabrita;
- **Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**, Dr. Luís Capoulas Santos;
- **Secretário de Estado** dos **Assuntos Parlamentares,** Dr. Pedro Nuno Santos;

para **ajudarem a viabilizar e a dar vida** às **intenções, procedimentos, preocupações, acções e medidas** identificadas e ínsitas no nosso **documento**/exposição, que se anexa (Anexo A), **intitulado**:

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019** para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e **o desenvolvimento** económico e social de **Portugal**.

Com esta **iniciativa concreta cumprimos** os nossos **deveres legais,** chamámos a atenção de **órgãos de soberania** supra identificados **para a necessidade de serem resolvidos problemas,** que **estão a prejudicar** o nosso **País,** mas também **o Concelho de Vendas Novas,** as suas populações, a região do Alentejo, através do **Orçamento do Estado para 2019.**

Esta nossa **iniciativa concreta** também **se justificou** nomeadamente:

a) Porque **o Presidente da Câmara** e **a sua maioria,** as Vereadoras do PS e o Vereador do PS, **não nos deixaram** apresentar e ler uma **Moção** sobre o **Orçamento do Estado para 2019** para efeitos de **ser apreciada e votada**, no período antes da ordem do dia da reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 19 de setembro de 2018;

b) Porque **o Presidente da Câmara** e **a sua maioria,** as Vereadoras do PS e o Vereador do PS, **impediram a apreciação e a votação**, sem apresentarem a respectiva justificação de facto e de direito, **da** nossa **proposta escrita** sobre o assunto/ponto, intitulado, "***Recomendar ao Governo*** *e aos Grupos Parlamentares da* ***Assembleia da República a inclusão*** *de procedimentos, acções e medidas no* ***Orçamento do Estado*** *para* ***2019*** *para defender e promover os* ***direitos,*** *o* ***bem-estar*** *dos* ***Portugueses*** *e* ***o desenvolvimento*** *económico e social de* ***Portugal***" da ordem do dia da reunião da Câmara Municipal realizada, no dia 3 de outubro de 2018. Apesar de a reunião **ter sido suspensa**, por cerca de 10 minutos, para **o Presidente da Câmara** e a **sua maioria poderem apreciar** livremente **o conteúdo** da nossa **proposta escrita** já referenciada.

O **comportamento** assumido de forma deliberada e responsável pelo **Presidente da Câmara** e pela **sua maioria,** as Vereadoras do PS e o Vereador do PS, **indicia e evidencia** o seu **desinteresse** e a sua **indiferença** sobre o **conteúdo** do **Orçamento do Estado para 2019** como se o citado Orçamento do Estado **não tivesse** também **consequências,** positivas e/ou negativas, **na vida** das **populações** do **Concelho de Vendas Novas.**

Ao contrário do **comportamento** do senhor Presidente da Câmara, Luís Dias, e da sua maioria, **informamos** que a nossa **exposição** e o **nosso pedido de intervenção** sobre o Orçamento do Estado para 2019 **já mereceu a atenção** e uma **resposta** do **Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República** que se anexa (Anexo E).

Para conhecimento designadamente da Câmara de Vendas Novas, das populações e de todos os interessados **anexamos** os **documentos,** enviados a **órgãos de soberania**, com os seguintes títulos:

1. **Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**
   Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019** para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e **o desenvolvimento** económico e social de **Portugal** (Anexo A), já mencionado;
2. **Cópias** dos **e-mails justificativos** dos **pedidos de intervenção** feitos nomeadamente aos excelentíssimos senhores: Presidente da República (Anexo B); Presidente da Assembleia da República (Anexo C) e Primeiro-Ministro (Anexo D).

Vendas Novas, 17 de outubro de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro — Maria Emília Vicente Paulino

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente Paulino**

Nota: Este **pedido de intervenção** feito **a órgãos de soberania** pelos Vereadores da CDU foi lido e entregue na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, a 17 de outubro de 2018.Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que o presente **pedido de intervenção fique registado,** o seu título, e **anexado sempre,** ou seja, **acompanhe sempre** a **Acta** da presente reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, a 17 de outubro de 2018.

Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019** para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e o **desenvolvimento** económico e social de **Portugal.**

Sabe-se que **incumbe prioritariamente ao Estado,** ao **Governo**, independentemente da sua constituição partidária, no **âmbito económico e social,** nomeadamente as **responsabilidades legais de**:

- Resolver a maioria dos grandes problemas existentes no País e, logicamente, em cada um dos seus 308 Concelhos através da realização efectiva de políticas activas, eficientes e adequadas;
- *"Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais"* como manda o disposto na alínea d), do artigo 9.º da Constituição da República;
- *"Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável"* nos termos do previsto na alínea a) do artigo 81.º da Constituição da República;
- *"Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correcções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal"* como impõe o disposto na alínea b), artigo 81.º da Constituição da República;
- *"Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior"* como determina o previsto na alínea d), artigo 81.º da Constituição;
- *"Os planos de desenvolvimento económico e social têm por objectivo promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso e integrado de sectores e regiões, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com as políticas social, educativa e cultural, a defesa do mundo rural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português"*, de acordo com o artigo 90.º da Constituição.

Realça-se que **os órgãos de soberania**, o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais, **têm**, no exercício das suas funções institucionais, **o dever** de *"defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa»*.

Salienta-se que **o Poder Local, as Autarquias Locais,** os Eleitos Locais, **têm o dever de cumprir** as suas responsabilidades legais e **não podem** nem **devem abdicar** de **terem uma participação** mais activa, construtiva e determinante **na vida do** nosso **País** nomeadamente porque **representam** legalmente e **são a voz** de todos, e de cada um, dos mais de **10 milhões de portugueses** que **vivem** nos montes, aldeias, vilas, cidades, freguesias, concelhos e regiões do território do nosso País e em dezenas de países espalhados pelos quatro cantos do mundo.

Constata-se **a redução** da **autonomia financeira do Poder Local**, ao longo dos anos, **devido** ao **não cumprimento** da **Lei das Finanças locais** e do *"princípio constitucional de justa repartição de recursos entre o Estado e as Autarquias Locais*", **é** essencialmente **por essa razão** que:

a) Todas **as Câmaras** (Municípios) e **todas as Freguesias** do País **receberam,** em termos reais, **menos 4,2 mil milhões de euros** dos Orçamentos do Estado, **nos últimos 8 anos,** de 2011 a 2018, comparativamente ao que **tinham recebido**, no ano de 2010 (vide Anexo 1);

b) **A Câmara Municipal** (Município) de Vendas Novas, **recebeu,** em termos reais, **menos 5,8 milhões de euros** dos Orçamentos do Estado, **nos últimos 8 anos,** de 2011 a 2018, relativamente ao que **tinha recebido**, no ano de 2010 (vide Anexo 2).

Reconhece-se que **as políticas nacionais** realizadas no País **provocaram** os **processos** de **atraso** económico e social, de **despovoamento**, de desertificação, de envelhecimento, de assimetrias de desenvolvimento, de desigualdades de oportunidades, que se **verificam há décadas**, no **interior do País** (em mais de três quartos do território nacional) em especial na região Alentejo. **O Alentejo**, entre 1950 e 2017, **perdeu** mais de **300** (trezentos) **mil habitantes**, mais de **40% da** sua **população**.

Chama-se a atenção que "**Portugal não é um País pobre**." Portugal **é** um **País** que **cria** riqueza e **tem recursos humanos**, a maior e a principal riqueza nacional: as capacidades produtivas, criativas, intelectuais e físicas dos seus trabalhadores, **recursos tecnológicos e científicos, e recursos naturais**, designadamente do **mar, rios, estuários e albufeiras** — pesqueiros, minerais, energéticos, entre outros, **do solo** — agrícolas e florestais, **do subsolo** — minerais, rochas ornamentais e industriais, águas, e energéticos, **que devidamente** potenciados, aproveitados e utilizados **dão para enfrentar e vencer** com êxito **as dificuldades e problemas nacionais** existentes em benefício de **todos os portugueses,** não apenas de alguns, e de **um Portugal soberano e desenvolvido.**

Salienta-se que **a riqueza criada anualmente** em Portugal **é distribuída** de forma **desigual e injusta** pelos portugueses, **prejudica** a maioria dos **portugueses e beneficia uma minoria. Não é** por acaso que **mais de 2 milhões de portugueses vivem** actualmente em situação de **pobreza**. Na verdade, **Portugal é um dos países** onde **a distribuição da riqueza** criada **é mais desigual e injusta.**

Informa-se que **a dívida pública** portuguesa **teve um crescimento colossal,** em 1975, **era** apenas de **500 milhões de euros**, mas em julho de 2018 **atingiu** o gigantesco valor de **248, 2 mil milhões de euros,** ou seja, **a dívida aumentou** em **496.400%.** Note-se que a **dívida pública cresceu** com todos **os Governos** constitucionais. Por isso, o País **pagou** em **juros** da dívida pública **72 mil milhões de euros** nos últimos dez anos, entre 2008 e 2017, e prevê **gastar** mais **35 mil milhões de euros** apenas com **os juros** da citada dívida pública, nos próximos cinco anos, de 2018 a 2022.

Vale a pena lembrar que os Eleitos Locais **existem** para defenderem e garantirem **às populações** que **representam** legitimamente **o cumprimento** dos seus **interesses** e dos seus **direitos** constitucionais à saúde, à educação, ao trabalho, ao trabalho, à habitação, aos transportes públicos, à cultura, entre outros, e **deverão reclamar** em especial do Governo e da Assembleia da República o **cumprimento** das suas importantes obrigações constitucionais e legais.

O Orçamento de Estado **é um documento fundamental** para **a vida dos portugueses** porque nele **está reflectida a política económica e social a realizar no País** (em todos os seus Concelhos), os procedimentos, acções e projectos e medidas em que **o Governo prevê gastar/utilizar** os **recursos públicos** (financeiros e outros) **para resolver** os problemas existentes, para promover o **bem-estar** dos portugueses e o **desenvolvimento** integrado de todo o território (de todos os Concelhos) nacional.

Com fundamento no acima exposto, **os Vereadores** da **Câmara Municipal de Vendas Novas**, João Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, no exercício dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres, **decidem** o seguinte:

1.º **Recomendar ao Governo** e **aos Grupos Parlamentares** da Assembleia da República **a inclusão** dos seguintes procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019**:

1. A **reposição da autonomia financeira** das Autarquias Locais, **perdida** ao longo dos anos, como se justifica, através dos quadros e gráficos que se anexam (Anexos 1 e 2);
2. O **cumprimento da Lei das Finanças Locais,** não cumprida durante muitos anos;
3. As **transferências de novas competências** para as Autarquias Locais **deverão ser** sempre **acompanhadas** com todas **as condições** e os **meios financeiros** necessários e indispensáveis ao integral cumprimento e satisfação das referidas competências, no presente e no futuro;
4. A **criação e instituição** das **Regiões Administrativas** do Continente, consagradas na Constituição desde 1976, **sem** quais **não será** possível e viável **travar e inverter** os **processos** de **atraso** económico e social, **despovoamento**, envelhecimento, assimetrias de desenvolvimento, **desigualdades** de oportunidades, que se **verificam há décadas**, no interior do País em especial no Alentejo, vide quadro e gráfico sobre despovoamento do Alentejo (Anexo 3);
5. A "criação da **Comunidade Regional do Alentejo** como a solução transitória mais adequada", "**deve ter personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e**

órgãos, eleitos direta e democraticamente pelo Povo, **com capacidade e poder efetivo para representar e dirigir o Alentejo** no âmbito **das suas competências**, até à criação e instituição das Regiões Administrativas tal como está consagrado na Constituição da República."

Note-se que a "**criação** da **Comunidade Regional do Alentejo"** está contida na "Declaração de Tróia" **aprovada** no **Congresso do AMAlentejo** realizado, no dia 2 de abril de 2016, em Tróia. Dos mais de 400 congressistas, **apenas** dois **congressistas** se **abstiveram**. Certamente que a Comunidade Regional do Alentejo **iria dar nova vida** ao Alentejo, contribuir para a resolução de problemas e para o bem-estar das suas gentes;

6. A **reparação** e a **requalificação** das **instalações** da Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas. Pois **existem** atualmente **rachas** em algumas paredes, **infiltrações** em salas de aulas, equipamentos e mobiliário degradados, porque o Ministério da Educação não fez as obras necessárias e indispensáveis, que são da sua responsabilidade legal, ao longo dos últimos anos.
7. A **remoção** da **cobertura** de **amianto** existente na Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas, para efeitos da segurança e da saúde da comunidade escolar.
8. **A melhoria dos serviços de saúde** a prestar às populações, incluindo a área da saúde oral;
9. O **aumento do investimento público** e do financiamento dos serviços públicos e funções sociais do Estado, com prioridade para a saúde, a educação, os transportes públicos e a cultura;
10. O reforço da protecção e apoio sociais, **o aumento extraordinário das pensões e reformas** assegurando um aumento mínimo de 10 euros em janeiro de 2019;
11. O alargamento da prestação social para a inclusão, reforçando os direitos das pessoas com deficiência;
12. A reposição do IVA na electricidade e no gás nos 6%;
13. **O aumento geral dos salários,** assegurando o seu aumento geral, incluindo na Administração Pública, e do Salário Mínimo Nacional fixando-o em 650 euros a 1 de janeiro de 2019;
14. A concretização da progressão na carreira com a contagem integral do tempo de serviço para professores, militares, forças e serviços de segurança e outras carreiras específicas da Administração Pública;
15. **O direito à reforma** sem penalizações para as longas carreiras contributivas;
16. **O apoio** aos micro, pequenos e médios **empresários**, designadamente com o cumprimento legal da eliminação a 1 de janeiro de 2019 do pagamento especial por conta;
17. **O apoio** à agricultura familiar, ao ordenamento e defesa da floresta e ao mundo rural;
18. O uso da política fiscal **para tributar** o património mobiliário, os lucros e dividendos, **para desagravar** os rendimentos do trabalho e **para aumentar** a tributação do património imobiliário de elevado valor e a especulação imobiliária;
19. A **distribuição** da riqueza criada em Portugal **deverá ser feita** de forma justa por todos portugueses e **para impedir** que mais de **dois milhões de portugueses** vivem em condições abaixo do limiar da pobreza como acontece actualmente.
20. **O aumento** significativo da **produção nacional, sem** a qual **não será** possível e viável **resolver** os grandes problemas do nosso País, que estão a prejudicar a vida da esmagadora maioria dos portugueses.

2.º **Pedir** humildemente **a intervenção empenhada** em especial dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Presidentes dos Grupos Parlamentares (PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP e VERDES) da Assembleia da República e Deputado do PAN **para ajudarem a viabilizar e a dar vida** aos procedimentos, **intenções acções e medidas** identificadas no 1.ºponto em benefício de **Portugal** e de todos os **Portugueses**.

Vendas Novas, 3 de outubro de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro — Maria Emília Vicente Paulino

Anexo 1

Os Municípios e as Freguesias **receberam menos 4,2 mil milhões de euros** dos Orçamentos do Estado, em termos reais, **nos últimos 8 anos** comparativamente ao que **tinham recebido**, no ano de 2010. O quadro e gráfico infra **foram construído** com base nos Orçamentos do Estado 2010-2018.

Comparação das **receitas** (em euros) **recebidas** por todos os **Municípios e Freguesias do País,** através dos **Orçamentos do Estado** de 2010 a 2018, com as **mesmas receitas** (em euros), mas **actualizadas** com a **taxa de inflação** (ano base:2010)						
Anos	**Receitas recebidas pelos 308 Municípios**	**Receitas recebidas** por todas as **Freguesias**	**Receitas recebidas** p/todos os **Municípios e Freguesias** (1)	**As mesmas Receitas, mas actualizadas** com a **taxa de inflação** (2)	**Taxa Inflação** (3)	**Diferença** (em euros) (4)= (1)-(2)
2010	2 625 840 322	211 843 202	**2 837 683 524**	**2 837 683 524**		**0**
2011	2 397 864 675	193 639 454	**2 591 504 129**	**2 941 258 973**	3,65	**-349 754 844**
2012	2 283 996 289	184 038 450	**2 468 034 739**	**3 022 731 846**	2,77	**-554 697 107**
2013	2 284 229 497	184 038 450	**2 468 267 947**	**3 031 800 042**	0,30	**-563 532 095**
2014	2 176 235 813	184 564 577	**2 360 800 390**	**3 020 885 562**	-0,36	**-660 085 172**
2015	2 302 605 962	187 106 381	**2 489 712 343**	**3 035 989 989**	0,50	**-546 277 646**
2016	2 326 908 229	189 402 646	**2 516 310 875**	**3 054 205 929**	0,60	**-537 895 054**
2017	2 393 304 022	194 852 338	**2 588 156 360**	**3 096 964 812**	1,40	**-508 808 452**
2018	2 428 479 824	197 775 207	**2 626 255 031**	**3 143 419 284**	1,50	**-517 164 253**
	21 219 464 633	1 727 260 705	**22 946 725 338**	**27 184 939 962**		**-4 238 214 624**

Fontes: Orçamentos do Estado 2010-2018, INE e ANMP

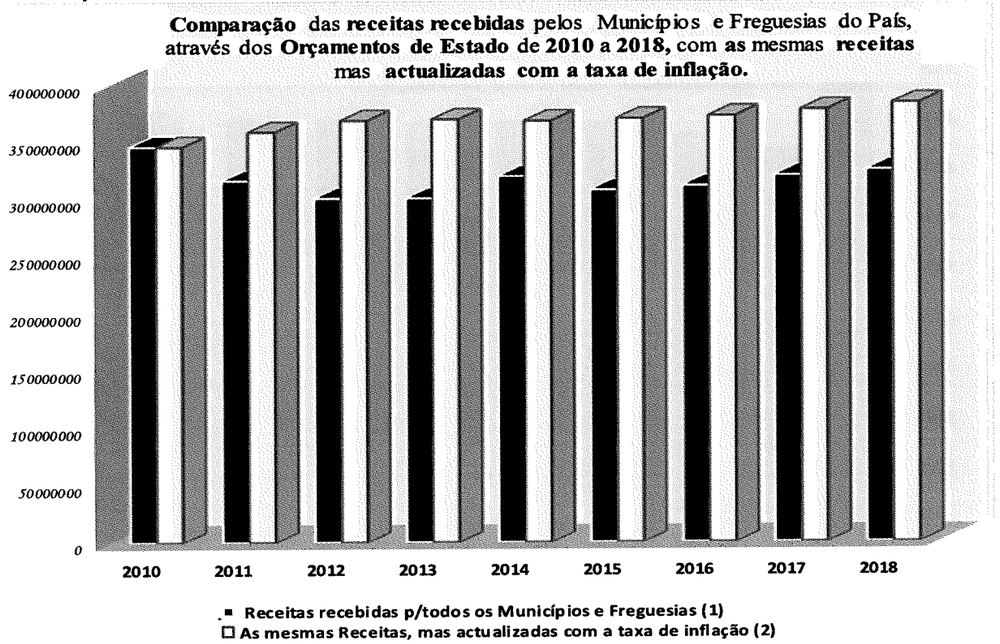

O quadro e o gráfico supra **mostram** claramente a **redução, a degradação e o enfraquecimento da autonomia financeira** do **Poder Local**, das autarquias, pois:

a) Os Municípios e as Freguesias **receberam menos**, em termos nominais e reais, em **cada ano** dos **últimos 8 anos**, de 2011 a 2018, **comparativamente** ao que **tinham recebido**, no ano de 2010;

b) Os Municípios e Freguesias **receberam menos** o significativo **montante** de **4,2 mil milhões** de **euros,** em termos reais, **nos últimos 8 anos** em relação ao que **tinham recebido**, no ano de 2010;

c) Os Municípios e as Freguesias **irão receber,** no corrente ano de 2018, **menos 517 milhões de euros,** em termos reais, do que **tinham recebido**, no ano de 2010**, há oito anos.**

Anexo 2

A Câmara (Município) de Vendas Novas **recebeu menos 5,8 milhões de euros** dos Orçamentos do Estado, em termos reais, **nos últimos 8 anos** em relação ao que **tinha recebido**, no ano de 2010.

O quadro e gráfico infra **foram construído** com fundamento nos Orçamentos do Estado 2010-2018.

Comparação das **receitas** (em euros) **recebidas** pela **Câmara de Vendas Novas,** através dos **Orçamentos do Estado** de 2010 a 2018, com as **mesmas receitas** (em euros) **recebidas,** mas **actualizadas** com a **taxa de inflação** (ano base:2010)

Anos	**As receitas recebidas pela Câmara** (1)	**As** mesmas **receitas, mas actualizadas com a taxa inflação** (2)	**Taxa Inflação** (3)	**Diferença** (em euros) (4)= (1)-(2)
2010	4 069 298	4 069 298		0
2011	3 719 486	4 217 827	3,65	-498 341
2012	3 535 067	4 334 661	2,77	-799 594
2013	3 533 528	4 347 665	0,30	-814 137
2014	3 436 157	4 332 014	-0,36	-895 857
2015	3 618 714	4 353 674	0,50	-734 960
2016	3 663 124	4 379 796	0,60	-716 672
2017	3 768 529	4 441 113	1,40	-672 584
2018	3 825 057	4 507 730	1,50	-682 673
	33 168 960	**38 983 777**		**-5 814 817**

Fontes: Orçamentos do Estado 2010-2018, INE e ANMP

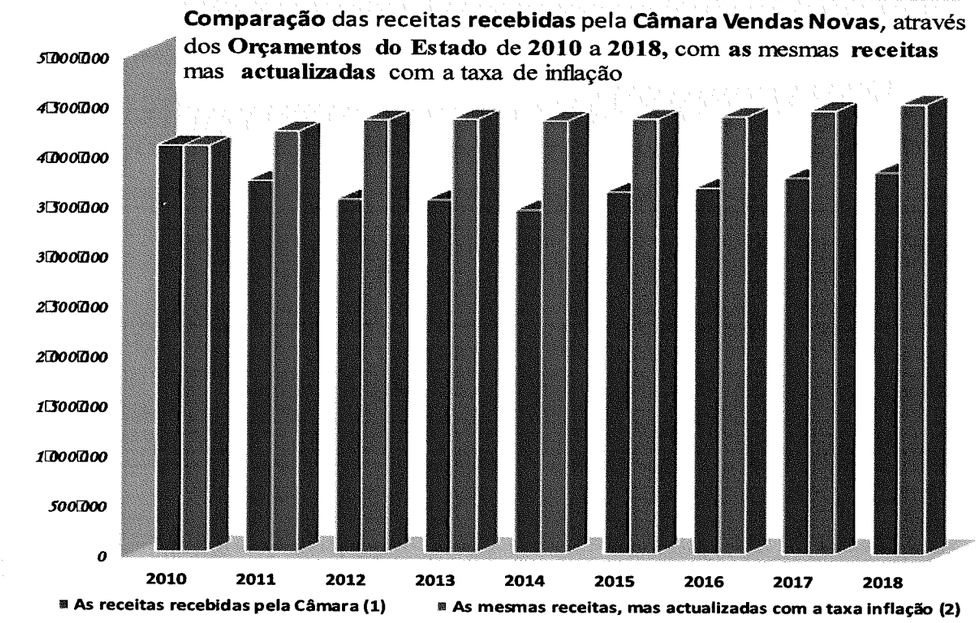

O quadro e o gráfico supra **mostram** claramente a **redução e o enfraquecimento** da **autonomia financeira** da **Câmara** (Município) de Vendas Novas, **nos últimos 8 anos**, de 2011 a 2018, pois:

a) A **Câmara Municipal** (Município) de Vendas Novas **recebeu menos 5,8 milhões** de **euros,** em termos reais, **nos últimos 8 anos** comparativamente ao que **tinha recebido**, no ano de 2010;

b) A **Câmara** (Município) de Vendas Novas **recebeu menos**, em termos nominais e reais, em **cada ano** dos **últimos 8 anos**, de 2011 a 2018, em relação ao que **tinha recebido**, no ano de 2010;

c) A **Câmara Municipal** (Município) de Vendas Novas **irá receber,** no corrente ano de 2018, **menos 632.673 euros,** em termos reais, do que **tinha recebido**, no ano de 2010**, há oito anos.**

Anexo 3

Evolução da população do País (Portugal) e do Alentejo de 1950 a 2017.										
Anos	**1950**	**1960**	**1970**	**1981**	**1991**	**2001**	**2011**	**2017**	**Variação 2017-1950**	
									habitantes	**%**
Portugal	8 510 240	8 860 868	8 669 997	9 789 937	9 899 947	10 299 503	10 571 873	10 283 105	1 772 865	20,83
Alentejo	802 547	760 916	587 345	578 430	543 442	535 753	510 906	473 235	-329 312	-41,03
% população Alentejo/País	9,43	8,59	6,77	5,91	5,49	5,20	4,83	4,60		

Fonte: INE e outras.

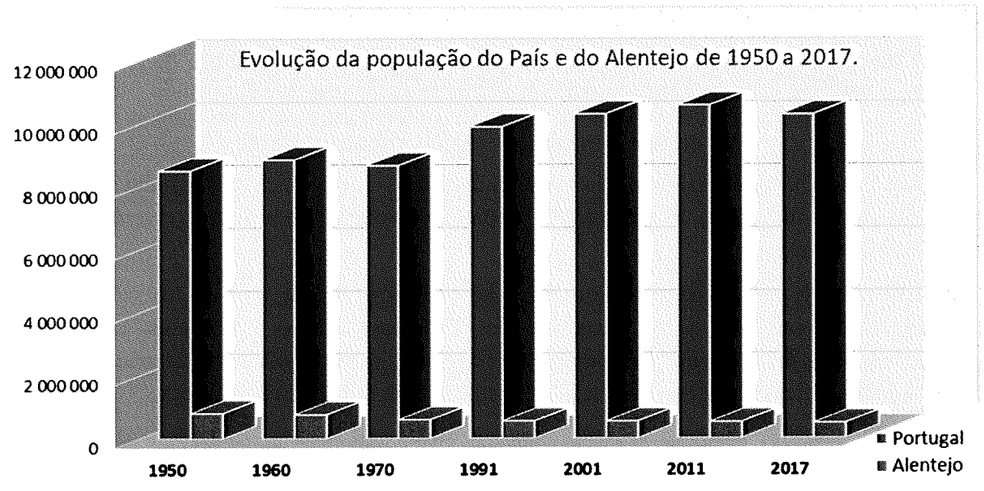

A apreciação dos dados insertos no quadro e gráfico supra **mostram claramente:**

a) Uma **evolução positiva** da população do **País,** no período de 1950 a 2017, **tendo** um **crescimento** de **1.772.865 habitantes,** que representa uma **taxa de crescimento** de **20,83%** da sua **população;**

b) Enquanto, o **Alentejo (**os seus 47 Concelhos**),** no período em análise, **perdeu 329.312 habitantes,** ou seja, **perdeu 41,03%** da sua **população** devido às políticas governamentais impostas e realizadas;

c) Apesar do **território do Alentejo** representar cerca de um terço da área do território nacional**, tem**, em 2017, **apenas 4,60%** da **população nacional e a sua participação** para o PIB (*Produto Interno Bruto- riqueza criada anualmente)* do País **tem uma taxa semelhante.**

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro — Maria Emília Vicente Paulino

Gmail João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com>

João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com> 4 de outubro de 2018 às 13:46
Para: belem@presidencia.pt

Exmo. Senhor:
Presidente da República Portuguesa
(Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, enviamos, em anexo, a Vossa Excelência o documento/exposição com o seguinte título:

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019**
para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e
o desenvolvimento económico e social de **Portugal**.

Pedimos humildemente **a intervenção** empenhada de Vossa Excelência para **ajudar a viabilizar e a dar vida** às **intenções, preocupações, acções e medidas** identificadas e ínsitas no citado documento/exposição.

Vossa Excelência poderá **contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, *a "**sociedade livre, justa e solidária**"* para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

As crianças, os jovens, as mulheres e os homens que vive e trabalham no nosso País **merecem sempre o melhor!**

Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossa Excelência irá prestar a este nosso pedido de intervenção e de ajuda.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 4 de outubro de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente Paulino**

VereadoresTReMEVP Recomendam aoGoverno eAssembleiadaRepública InclusãodeMedidasOrçamentodeEstado2019.pdf
510K

Anexo C

Gmail

João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com>

João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com> 4 de outubro de 2018 às 13:36
Para: gabpar@ar.parlamento.pt

Exmo. Senhor:
Presidente da Assembleia da República Portuguesa
(Dr. Eduardo Ferro Rodrigues)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, enviamos, em anexo, a Vossa Excelência o documento/exposição com o seguinte título:

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019**
para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e
o desenvolvimento económico e social de **Portugal**.

Pedimos humildemente **a intervenção** empenhada de Vossa Excelência para **ajudar a viabilizar e a dar vida** às **intenções, preocupações, acções e medidas** identificadas e ínsitas no citado documento/exposição.

Vossa Excelência poderá **contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, *a "**sociedade livre, justa e solidária**"* para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

As crianças, os jovens, as mulheres e os homens que vive e trabalham no nosso País **merecem sempre o melhor!**

Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossa Excelência irá prestar a este nosso pedido de intervenção e de ajuda.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 4 de outubro de 2018
O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.
João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente Paulino**

VereadoresTReMEVP Recomendam aoGoverno eAssembleiadaRepública InclusãodeMedidasOrçamentodeEstado2019.pdf
510K

Gmail João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com>

João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com> 4 de outubro de 2018 às 13:25
Para: Gabinete.pm@pm.gov.pt

Exmo. Senhor:
Primeiro-Ministro de Portugal
(Dr. António Costa)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, enviamos, em anexo, a Vossa Excelência o documento/exposição com o seguinte título:

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino
Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da **Assembleia da República a inclusão** de procedimentos, acções e medidas no **Orçamento do Estado** para **2019** para defender e promover os **direitos,** o **bem-estar** dos **Portugueses** e **o desenvolvimento** económico e social de **Portugal**.

Pedimos humildemente **a intervenção** empenhada de Vossa Excelência para **ajudar a viabilizar e a dar vida** às **intenções, preocupações, acções e medidas** identificadas e ínsitas no referido documento/exposição.

Vossa Excelência poderá **contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, *a "**sociedade livre, justa e solidária**"* para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

As crianças, os jovens, as mulheres e os homens que vive e trabalham no nosso País **merecem sempre o melhor!**

Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossa Excelência irá prestar a este nosso pedido de intervenção e de ajuda.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 4 de outubro de 2018

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro **Maria Emília Vicente Paulino**

VereadoresTReMEVP Recomendam aoGoverno eAssembleiadaRepública InclusãodeMedidasOrçamentodeEstado2019.pdf
510K

Anexo E

Gmail João Teresa Ribeiro <j.teresa.ribeiro@gmail.com>

RE: Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino Recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a inclusão de procedimentos, acções e medidas no Orçamento do Estado para 2019 para defender e promover os direitos

2 mensagens

GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt> 9 de outubro de 2018 às 11:45
Para: "j.teresa.ribeiro@gmail.com" <j.teresa.ribeiro@gmail.com>

Exma. Senhora Vereadora

Maria Emília Piteira Vicente Paulino

Exmo. Senhor Vereador

João Teresa Ribeiro

da Câmara Municipal de Vendas Novas

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de informar que atendendo à matéria em causa foi a exposição de V. Exas. intitulada "*Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino recomendam ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a inclusão de procedimentos, ações e medidas no Orçamento do Estado para 2019 para defender e promover os direitos, o bem-estar dos Portugueses e o desenvolvimento económico e social de Portugal*" remetida às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Com os meus melhores cumprimentos,

Inês Ferreira e Castro

Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Portugal

Doc. 104/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5532
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 25-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2018

Serviço:	Educação
Assunto:	Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano lectivo 2018-2019
Resumo:	O Serviço de Educação remete à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a proposta de Acordo de Colaboração para o ano lectivo 2018-2019, que regula as condições de parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas no que diz respeito aos recursos humanos afectos ao funcionamento das salas de pré-escolar e 1º ciclo, ao transporte escolar e ao fornecimento de refeições, assim como as transferências a efectuar no âmbito da Acção Social Escolar, plafonds de cópias e tinteiros e apoios a outras actividades educativas.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação
Nº Trabalhador	4447 **Assinatura:** Helena Fokkaire

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Acordo de Colaboração

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara.		
Eleito:	Vereadora da Educação.		
Data:	25/10/18	**Assinatura:**	Luísa

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.
31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
câmara municipal

ACORDO DE COLABORAÇÃO

PARA O ANO LETIVO DE 2018-2019

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS, com sede na Avenida 25 de Abril, 7080-134 Vendas Novas, com o NIF 600085589, representado neste ato pela sua Diretora, Olga Maria Vargas da Fonseca Duarte, adiante designado por **AGRUPAMENTO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

CONSIDERANDO:

1.) Que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino público universal e de qualidade implicam, para o Município e Agrupamento, a necessidade de encontrar meios de garantir respostas nos serviços de educação;

2.) Que estando definidas competências próprias em matéria de educação para ambos os outorgantes, há necessidade de rentabilizar e agilizar o trabalho dos recursos humanos nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo, fomentando o trabalho de equipa com o objetivo prioritário de serviço público para um ensino com qualidade e segurança;

3.) Que ambos os outorgantes acreditam que poderão prestar um melhor serviço se houver colaboração mútua no desempenho de algumas tarefas e serviços operacionais nos diferentes estabelecimentos escolares, nomeadamente vigilância, limpeza e apoio durante as refeições escolares;

4.) Que o Município tem competência legalmente estabelecida, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), do fornecimento de refeições e do transporte escolar:

4.1) Que o número total de alunos com direito a beneficiar da ASE é de **140**, sendo **64** com escalão A e **76** com escalão B, podendo este número ser ajustado de acordo com as alterações que possam vir a verificar-se;

4.2) Que o MUNICÍPIO, além do apoio anteriormente referido, fornece no ano letivo de 2018-2019, no âmbito do Programa da Generalização das Refeições Escolares no 1º ciclo do ensino básico e do Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, as refeições às crianças dos seguintes estabelecimentos de ensino:

a.) EB de Landeira;
b.) EB dos Campos da Misericórdia;
c.) EB/JI nº 2 de Vendas Novas e a sua extensão;
d.) JI da Afeiteira;
e.) JI de Monte Branco;

4.3) Que para o fornecimento de refeições escolares, o MUNICÍPIO celebrou contrato com a empresa ITAU (Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA) e com a Associação de Solidariedade Social "Renascer de Bombel";

4.4) Que nos estabelecimentos de ensino que não reúnam as condições adequadas para o fornecimento de refeições, os alunos utilizarão outros espaços, nomeadamente os alunos do JI de Monte Branco que irão almoçar nas instalações da "Renascer de Bombel".

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:

vendas novas
câmara municipal

Cláusula 1ª

Âmbito e Vigência

O presente Acordo de Colaboração visa regular, as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, no que respeita aos considerandos supra expostos, produzindo os seus efeitos para o ano letivo 2018-2019.

Cláusula 2ª

Recursos Humanos

1. O MUNICÍPIO coloca nos estabelecimentos escolares, 7 assistentes técnicas (AT) e 7 assistentes operacionais (AO) para apoio ao funcionamento da atividade letiva da educação pré-escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e demais serviços necessários nos diversos espaços escolares;
2. Para garantir o funcionamento dos estabelecimentos de 1º ciclo, no que respeita à realização das tarefas essenciais, tais como limpeza geral, vigilância, apoio às refeições escolares, receção e entrega dos alunos, transporte escolar e demais tarefas operacionais, o MUNICÍPIO e o AGRUPAMENTO colocam os seus assistentes operacionais nas diversas escolas, sob a gestão de tarefas dos coordenadores dos estabelecimentos escolares;

3. A colocação dos recursos humanos nos estabelecimentos de ensino referida no ponto 1 e 2 será feita da seguinte forma:

Estabelecimento Escolar	Recursos Humanos	Horas/Pessoa/Dia
JI de Afeiteira	1 AT do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO	7h 7h 3h
JI de Monte Branco	1 AT do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO 1 AT do MUNICÍPIO	7h 7h 2h30
EBVN2 (Centro Educativo e Extensão)	13 AO do MUNICÍPIO 3 AT do MUNICÍPIO 1 AT do MUNICÍPIO 1 AT do MUNICÍPIO	7h 7h 5h 4h30
EB Landeira	1 AO do MUNICÍPIO 2 AO do AGRUPAMENTO	2h 3h30
EB Misericórdia	3 AO do AGRUPAMENTO 2 AO do AGRUPAMENTO	7h 3h30

Cláusula 3ª

Obrigações do Município de Vendas Novas

1. O **Município de Vendas Novas** obriga-se a manter estreita articulação e eficaz comunicação, através do Serviço Municipal de Educação, com os Coordenadores de Estabelecimento, de forma a garantir todo o apoio necessário ao funcionamento dos espaços escolares;
2. O **Município de Vendas Novas**, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho, no âmbito da Ação Social Escolar, obriga-se a pagar aos alunos do 1º ciclo até ao final do 1º período letivo, através do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, um montante global de **1.632€** correspondente a um subsídio anual para material escolar no montante de 16€ por aluno do escalão A (1.024€) e um subsídio anual no valor de 8€ por aluno do escalão B (608€). Uma vez que o Ministério da Educação e o Município garantem a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, a verba a transitar do Município para o Agrupamento de Escolas é referente à aquisição de material escolar e deverá ser disponibilizada aos alunos abrangidos pela ASE.

3. O **Município de Vendas Novas** obriga-se a fornecer, diretamente aos estabelecimentos escolares, os seguintes apoios:

3.1 Atribuição de um plafond de cópias mensais por cada Escola Básica e Jardim de Infância, conforme os Anexos I e II, no valor de 2.000€;

3.2 Atribuição de resmas de papel, entregues na EB/JI nº 2 de Vendas Novas – Centro Educativo e na EB Misericórdia, de acordo com as necessidades verificadas em cada sala para o plafond de cópias que lhes é atribuído, no valor de 600€;

3.3 Atribuição de tinteiros a cada escola de acordo com o Anexo III, no valor de 600€.

Cláusula 4ª

Obrigações do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

O **AGRUPAMENTO**, por sua vez, obriga-se a:

1. Manter uma estreita articulação e eficaz comunicação, através dos Coordenadores de Estabelecimento, com o Serviço Municipal de Educação, de forma a garantir o bom funcionamento dos espaços escolares;
2. Garantir a gestão do apoio da ASE e sua distribuição aos beneficiários.

Cláusula 5ª

Apoio do Município a outras Atividades

1. Atividades Desportivas

1.1 Na perspetiva da promoção da atividade física e desportiva, mais concretamente de promoção de atividade em meio aquático, o Município disponibiliza aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, os recursos humanos e materiais necessários para a prática de natação, em horário letivo, no âmbito do Projeto "Aprender a Nadar". Assim, no ano letivo 2018/2019, estima-se que este este apoio se materialize em cerca de 14.300€, entre valor do serviço prestado pelos professores, valor de utilização da piscina e valor do transporte dos alunos;

1.2 Também em horário letivo e com o mesmo propósito de promoção da atividade física e desportiva, o Município garante aulas de educação física no pavilhão municipal a todos os alunos do 1º ciclo, assim como os respetivos transportes. Estima-se em cerca de 3.000€ o valor desta atividade;

1.3 No âmbito da iniciação à atividade física, o Município continuará a apoiar a educação pré-escolar com o Projeto de Motricidade Infantil em horário letivo. Neste âmbito o apoio traduz-se na afetação de professores de atividade física e desportiva e transporte dos alunos, custo estimado de 5.400€ por ano.

2. Deslocações para fora do Concelho

O Município apoiará ainda as deslocações no âmbito de atividades de visitas de estudo cedendo gratuitamente ao Agrupamento de Escolas, mediante disponibilidade, autocarro e motorista para um plafond total de:

a) 5000km para o pré-escolar e 1º ciclo;

b) 5000km para o 2º ciclo, 3º ciclo e secundário.

A ser utilizada a totalidade dos plafonds, este apoio corresponde, no mínimo, a 11.500**€,** de acordo com a tabela de taxa e tarifas municipais.

Os plafonds de quilómetros deverão ser geridos pelo Agrupamento de Escolas que deverá proceder, junto do Serviço de Educação, à formalização de cada pedido de transporte com o mínimo de 15 dias úteis de antecedência.

As deslocações efetuadas no âmbito do Projeto de Desporto Escolar e do Projeto Eco-Escolas, serão apoiadas pelo Município, não consumindo quilómetros dos plafonds supracitados. Tendo em conta a parceria do Município no Projeto Eco-Escolas, as deslocações nesse âmbito não terão qualquer custo para o Agrupamento de Escolas, ao contrário do Projeto de Desporto Escolar que é financiado a nível nacional pelo Ministério da Educação.

Cláusula 6ª

Anexos

Farão parte integrante do acordo ora celebrado, os seguintes anexos:

a.) Anexo I – Plafond de cópias 1º Ciclo;

b.) Anexo II – Plafond de cópias Pré-Escolar;

c.) Anexo III – Plafond de tinteiros.

Cláusula 7ª

Monitorização do Protocolo

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar o acompanhamento e avaliação do presente acordo.

Cláusula 8ª

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.
2. O presente acordo é assinado em duplicado, pelas duas partes, ficando um original para cada outorgante.

vendas novas
câmara municipal

Vendas Novas, 31 de Outubro de 2018

O Primeiro Outorgante,

A Câmara Municipal de Vendas Novas,

Luís Carlos Piteira Dias

O Segundo Outorgante,

O Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Olga Maria Vargas da Fonseca Duarte

vendas novas
câmara municipal

ANEXO I

É atribuído um número de cópias extra para os alunos com Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - NMSAI (15 cópias) e para os alunos dos 3º e 4º anos/Inglês (10 cópias), além das incluídas no plafond da turma.

No 1.º ciclo, o nº total é referente aos meses de dezembro a junho, no pré-escolar é até julho. Em julho é atribuído metade do número total de fotocópias mensal às turmas de 1.º ciclo, às coordenadoras e à bibliotecária.

É feita mensalmente a alteração do número de cópias devido a transferências de alunos (entradas e saídas), ou integração de alunos com NMSAI (D.L. 54/2018), mediante informação do docente titular de turma/grupo.

Plafonds de Fotocópias para as Escolas Básicas - Ano Letivo 2018/2019

Escolas de 1º ciclo	N.º alunos	N.º fot.	N.º de alunos com NMSAI	N.º fot. extra para alunos NMSAI	N.º total fot.	Local de Impressão
EBVN 2 (CE)	-					
2/3VN	17	425	5	75	**500**	EBVN2 (CE)
2BVN	19	475	5	75	**550**	
2CVN	13	325	5	75	**400**	
3AVN	21	735	5	75	**810**	
3BVN	24	840	5	75	**915**	
3/4VN	21	735	5	75	**810**	
Coordenação		350			**350**	
Biblioteca		250			**250**	
EBVN 2 (Extensão)	-					
1AVN	21	525	5	75	**600**	EBVN2 (Extensão)
1BVN	19	475	5	75	**550**	
1CVN	20	500	5	75	**575**	
1DVN	24	600	5	75	**675**	
EB de Campos da Misericórdia						
2ACM	23	575	5	75	**650**	EB Campos da Misericórdia
4ACM	21	735	5	75	**810**	
4BCM	22	770	5	75	**845**	
4CCM	21	735	5	75	**810**	
4DCM	22	770	5	75	**845**	
Coordenação		350			**350**	
	308	**10170**		**1125**	**11295**	

vendas novas
câmara municipal

ANEXO II

Plafonds de Fotocópias para o Pré-Escolar - Ano Letivo 2018/2019						
Jardins de Infância	**N.º de alunos**	**N.º fot.**	**N.º de alunos com NMSAI**	**N.º fot. extra para alunos NMSAI**	**N.º total fot.**	**Local**
EBVN 2 (CE)						
JI 1 sala A	23	460	2	30	**490**	EBVN 2 (CE)
JI 2 sala B	23	460	2	30	**490**	
JI 3 sala C	23	460	2	30	**490**	
JI 4 sala D	20	400	2	30	**430**	
JI 5 sala E	22	440	2	30	**470**	
Intervenção Precoce		250			**250**	
JI - Monte Branco	25	500	2	30	**530**	Câmara Municipal de Vendas Novas
JI - Afeiteira	25	500	2	0	**500**	
	161	**3470**			**3650**	

vendas novas
câmara municipal

ANEXO III

Plafonds de Consumiveis de Impressão - Ano Letivo 2018/2019		
Escolas 1º Ciclo	**Plafond Mensal**	**Tinteiros**
EBVN 2 (CE)		
Biblioteca	Por período letivo	1 cores + 1 preto
EB Landeira		
1º ano/2º ano	Por período letivo	1 cores + 1 preto
3º ano/4º ano	Por período letivo	1 cores + 1 preto
EBVN 2 (Extensão)		
1AVN	Por período letivo	1 cores + 1 preto
1BVN	Por período letivo	1 cores + 1 preto
1CVN	Por período letivo	1 cores + 1 preto
1DVN	Por período letivo	1 cores + 1 preto
Jardins de Infância	**Plafond Mensal**	**Tinteiros**
Sala 1 (EBVN 2)	Por período letivo	1 cores + 1 preto
Sala 2 (EBVN 2)	Por período letivo	1 cores + 1 preto
Sala 3 (EBVN 2)	Por período letivo	1 cores + 1 preto
Sala 4 (EBVN 2)	Por período letivo	1 cores + 1 preto
Sala 5 (EBVN 2)	Por período letivo	1 cores + 1 preto
JI de Monte Branco	Por período letivo	1 cores + 1 preto
JI de Afeiteira	Por período letivo	1 cores + 1 preto

vendas novas
câmara municipal

ANEXO IV

Transferência de verbas 2018/2019

Descrição	Qt.	PU	Valor	Prestação		
				N	Valor	Mês
ASE - Material escolar A	64	16,00 €	**1.024 €**	1	1.632,00 €	Dezembro
ASE - Material escolar B	76	8,00 €	**608 €**			
TOTAL	**140**		**1.632,00 €**			

DOE.105/18

vendas novas
era uma vez uma princesa.

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5533
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 25-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2018

Serviço:	Educação
Assunto:	Acordo de Colaboração com o Colégio Laura Vicunha para o ano lectivo 2018-2019
Resumo:	O Serviço de Educação remete à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a proposta de Acordo de Colaboração para o ano lectivo 2018-2019, que regula as condições de parceria entre o Município e o Colégio Laura Vicunha, no que diz respeito à cedência de transportes e espaços municipais, assim como o apoio às actividades desportivas.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação		
Nº Trabalhador	4447	**Assinatura:**	Helena Ferreira

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Acordo de Colaboração

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara.		
Eleito:	Vereadora da Educação		
Data:	25/10/18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
câmara municipal

ACORDO DE COLABORAÇÃO

PARA O ANO LETIVO DE 2018-2019

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

COLÉGIO LAURA VICUNHA, com sede na Avenida 25 de Abril, 7080-134 Vendas Novas, com o NIF 500139946, representado neste ato pela sua Diretora, **Rosa Maria Tavares Gouveia Machado**, adiante designado por **COLÉGIO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

CONSIDERANDO:

1.) Que o Município reconhece as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade implicam e a necessidade de encontrar meios de garantir respostas aos estabelecimentos de ensino do Concelho;

2.) Que o Colégio Laura Vicunha tem sido uma instituição de referência no ensino em Vendas Novas, dando resposta aos diferentes ciclos de ensino, desde o pré-escolar ao 3º ciclo;

3.) Que o COLÉGIO tem tido com o MUNICIPIO uma relação de parceria e proximidade não só ao nível da educação como também ao nível cultural e desportivo, chegando a levar o nome de Vendas Novas a vários eventos e provas nacionais;

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:

Cláusula 1ª

Âmbito e Vigência

O presente acordo de colaboração visa regular, as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e o COLÉGIO, no que respeita ao apoio municipal a atividades escolares, produzindo os seus efeitos para o ano letivo 2018/2019.

Cláusula 2ª

Cedência de Transportes Municipais ao Colégio

1. **Deslocações para fora do Concelho**

O Município apoiará as deslocações no âmbito de atividades de visitas de estudo cedendo gratuitamente ao Colégio, mediante disponibilidade, autocarro e motorista para um plafond total de **1500 quilómetros**. A ser utilizada a totalidade deste plafond, este apoio tem, de acordo com a tabela de taxas e tarifas municipais, um custo de cerca de **2.000,00€.** O Colégio ficará responsável pela gestão do seu plafond de quilómetros e deverá proceder, na plataforma on-line do Município, à formalização de cada pedido de transporte com o mínimo de 15 dias úteis de antecedência.

2. **Deslocações dentro do Concelho**

As deslocações dentro do Concelho de Vendas Novas são apoiadas pelo Município de Vendas Novas, mediante disponibilidade de viatura e motorista, caso o pedido seja formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

vendas novas
câmara municipal

Cláusula 3ª

Atividades Desportivas

Na perspetiva de oferecer aos alunos do 1º Ciclo maior oferta de modalidades na prática desportiva, o Município disponibiliza os recursos humanos e materiais necessários para a prática de natação, em horário letivo, no âmbito do Projeto "Aprender a Nadar". Este apoio do Município estimado em cerca de **2.000,00€** para o ano letivo 2018/2019 é fundamental para que todos os alunos do 1º ciclo do Concelho tenham oportunidade de contactar com esta prática desportiva, desenvolvendo competências essenciais.

Cláusula 4ª

Cedência de Espaços Municipais

O MUNICIPIO assume a isenção do pagamento de taxas na cedência de espaços culturais ao COLÉGIO, para o desenvolvimento das suas atividades, mediante pedido formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis. Esta isenção aplica-se **a 3 cedências** de espaço no decorrer do ano letivo 2018/2019. Este apoio pode ser quantificado, por exemplo no caso de cedência do auditório municipal, em cerca de **600,00€** por cada cedência de 12 horas.

Cláusula 5ª

Monitorização do Protocolo

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar a avaliação do presente acordo.

Cláusula 6ª

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.

vendas novas
câmara municipal

2. O presente acordo é assinado em duplicado, pelas duas partes, ficando um original para cada outorgante.

Vendas Novas, ____ de Outubro de 2018

O Primeiro Outorgante,

A Câmara Municipal de Vendas Novas,

_____

Luís Carlos Piteira Dias

O Segundo Outorgante,

O Colégio Laura Vicunha

_____

Rosa Maria Machado

Doc. 10 6/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5557
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 25-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2018

Serviço:	Educação
Assunto:	AAAF: Cálculo da comparticipação familiar mensal com base na assiduidade diária e fixação de valor mínimo e máximo na tabela de preços
Resumo:	Presente proposta de cálculo da comparticipação mensal das AAAF com base na assiduidade diária e fixação de um valor mínimo e máximo na tabela de preços.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação		
Nº Trabalhador	4447	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

X	Informação:	AAAF: Cálculo da comparticipação familiar mensal com base na assiduidade diária e fixação de valor mínimo e máximo na tabela de preços
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara.		
Eleito:	Vereadora Ana Barros		
Data:	25/10/18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

31.10.18

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5553
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 25-10-2018

INFORMAÇÃO

Serviço:	Educação		
Trabalhador:	Helena Ferreira	**N.º**	4447
Dirigida a:	Câmara Municipal		
Assunto:	AAAF: Cálculo da comparticipação familiar mensal com base na assiduidade diária e fixação de valor mínimo e máximo na tabela de preços		

Documentos Anexos:

☐ _____

Na Reunião de Câmara de 22 de agosto de 2018 foi deliberado aprovar os valores da comparticipação familiar nas AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família).

No sentido de melhor adequar a comparticipação familiar à **utilização e custo mensal do serviço**, propõe-se que a comparticipação familiar mensal:

1. **Corresponda à contagem da assiduidade ao dia;**
2. **Tenha um valor mínimo no 1º escalão de 5€/mês e valor máximo no 6º escalão de 85€/mês.**

Assim sendo, deve passar a constar na tabela de valores a comparticipar pelas famílias:

Comparticipação Familiar 2018/2019						
Escalões	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Valor *Per Capita*	Até 30% da RMM Até 174€	De 30% a 50% da RMM Até 290€	De 50% a 70% da RMM Até 406€	De 70% a 100% da RMM Até 580€	De 100% a 150% da RMM Até 870€	Mais de 150% da RMM Mais de 870€
Comparticipação	5%	6%	7%	8%	9%	10%
Mensalidade	De 5€ a 8,7€	Até 17,4€	Até 28,4€	Até 46,4€	Até 78,3€	De 78,31€ a 85€

Município de Vendas Novas,

Helena Ferreira

_____
(Assinatura)

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

DOE. 107/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5503
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 24-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Proposta de Protocolo – Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas		
Resumo:	Presente proposta de protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, com vista a regular a participação de cada entidade nos projetos desenvolvidos pelo Município, no âmbito do Envelhecimento Ativo.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta		
Nº Trabalhador	4769	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2018/5500
X	Outros	Proposta de protocolo

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara.		
Eleito:	Vereadora Ana Barros		
Data:	25/10/18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

31.10.18

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 8 92 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5500
N.º Processo:
Data: 24-10-2018

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	**N.º**	4769
Dirigida a:	Vereadora Ana Barros		
Assunto:	Proposta de Protocolo – Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

[x] Proposta de Acordo de Colaboração

O Envelhecimento Ativo constitui uma premissa fundamental e atual das sociedades ocidentais, resultado do crescente envelhecimento demográfico e do aumento progressivo da esperança de vida.
A Organização Mundial da Saúde define Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem. (Cf. WHO. Active Ageing, A Policy Framework. A contribution of the WHO to the Second United Nations World Assembly on Ageing, Madrid, Spain, April, 2002)
Quando comparado com o contexto europeu, Portugal é um dos países onde o envelhecimento populacional tem sido mais rápido e acentuado, registando um envelhecimento demográfico tanto na base da pirâmide etária (com diminuição do número de nascimentos) como no seu topo (com o aumento dos indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos).
O concelho de Vendas Novas não é alheio a esta tendência, destacando-se, na década censitária 2001-2011, um crescimento a partir dos 60 anos, com expressão, a partir dos 75 anos. Observa-se, paralelamente, um decréscimo significativo nos grupos mais jovens, entre os 15 e os 30 anos. Depois volta a registar-se um decréscimo, embora não tão acentuado entre os 50 e os 60 anos.
Ora, ciente destes processos de evolução demográfica, o Município de Vendas Novas tem vindo a acompanhar as tendências de atuação verificadas a nível nacional com a criação da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, e até da Europa, com as orientações emanadas neste domínio.
Neste sentido, tem vindo a desenvolver uma série de projetos destinados ao público sénior, entre eles, o projeto ProximIDADE e a Academia Sénior de Vendas Novas, cujos objetivos fulcrais assentam na promoção do envelhecimento ativo e no estabelecimento de canais de acesso e de proximidade com a população idosa residente nas áreas mais periféricas do concelho.
Considerando a experiência e o dinamismo apresentado no trabalho com idosos, a parceria informal existente em diversos projetos, nomeadamente, no projeto ProximIDADE, e, ainda, enquanto membro do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, seria pertinente o estabelecimento de um protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, com vista a tornar estes projetos ainda mais coesos e integradores e consentâneos com as necessidades deste público-alvo, beneficiando ainda a população servida pela instituição.
Assim, apresenta-se, em anexo, uma proposta de Acordo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, no âmbito dos projetos desenvolvidos na área do Envelhecimento Ativo.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Acordo de Colaboração

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, NIPC 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Dr. Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, adiante e para os termos do presente Protocolo, por Primeiro Outorgante;

E

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDAS NOVAS, NIPC 501093940, com sede na R. de Santo António, s/n, 7080-030 Vendas Novas, neste ato representada pela sua Provedora, Helena Luísa Campos Loureiro Candeias, adiante designada por Segunda Outorgante ou Santa Casa da Misericórdia;

Considerando que:

1. O Envelhecimento Ativo constitui uma premissa fundamental e atual das sociedades ocidentais, resultado do crescente envelhecimento demográfico e do aumento progressivo da esperança de vida.
2. A Organização Mundial da Saúde define Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem. (Cf. WHO. Active Ageing, A Policy Framework. A contribution of the WHO to the Second United Nations World Assembly on Ageing, Madrid, Spain, April, 2002)
3. Quando comparado com o contexto europeu, Portugal é um dos países onde o envelhecimento populacional tem sido mais rápido e acentuado, registando um envelhecimento demográfico tanto na base da pirâmide etária (com diminuição do número de nascimentos) como no seu topo (com o aumento dos indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos).
4. O concelho de Vendas Novas não é alheio a esta tendência, destacando-se, na década censitária 2001-2011, um crescimento a partir dos 60 anos, com expressão, a partir dos 75 anos, observa-se, paralelamente, um decréscimo significativo nos grupos mais jovens, entre os 15 e os 30 anos.
5. Ciente destes processos de evolução demográfica, o Município de Vendas Novas tem vindo a acompanhar as tendências de atuação verificadas a nível nacional com a criação da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, e até da Europa, com as orientações emanadas neste domínio.

6. O Município de Vendas Novas tem vindo a desenvolver uma série de projetos destinados ao público sénior, entre eles, o projeto ProximIDADE e a Academia Sénior de Vendas Novas, cujos objetivos fulcrais assentam na promoção do envelhecimento ativo e no estabelecimento de canais de acesso e de proximidade com a população idosa residente nas áreas mais periféricas do concelho.
7. A Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas detém experiência e dinamismo no trabalho com idosos e, como entidade do Núcleo Executivo da Rede Social local, já desenvolve atividades no âmbito do projeto ProximIDADE.

Mostra-Se pertinente o estabelecimento de um Acordo de Colaboração entre o Município de Vendas Novas e a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, com vista a tornar os projetos de desenvolvimento do Envelhecimento Ativo ainda mais coesos e integradores e consentâneos com as necessidades deste público-alvo.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo que se regerá pelo clausulado seguinte:

Cl.ª 1ª

(Objetivos)

O presente Acordo visa definir as responsabilidades de cada um dos outorgantes em matéria de desenvolvimento de projetos na área do Envelhecimento Ativo.

Cl.ª 2ª

(Responsabilidades do 1º Outorgante)

1. Garantir a participação gratuita dos utentes da Santa Casa da Misericórdia em todos os projetos desenvolvidos ao abrigo do presente Acordo.
2. Apoiar o 2º Outorgante no âmbito dos considerandos acima expostos com 400€ mensais para comparticipação da despesa com recursos humanos que esta afetará aos projetos dinamizados nos termos do presente Acordo.

Cl.ª 3ª

(Responsabilidades do 2º Outorgante)

1. Afetar os recursos humanos necessários para o desenvolvimento de atividades no âmbito dos seguintes projetos:
   - ProximIDADE;
   - "Biblioteca para Todos";
   - "Os Avós vão à Escola";
   - Academia Sénior.
2. Para além dos mencionados, poderão ser incluídos, no âmbito do presente Acordo, outros projetos que se possam vir a implementar para este público-alvo, desde que se verifique concordância entre as partes.
3. Os recursos humanos integrarão o desenvolvimento de atividades dos projetos mencionados, em constante articulação com o Serviço de Desenvolvimento Social do Município, em média, em 12h semanais.

Cl.ª 4ª

(Desenvolvimento dos Projetos)

1. Os projetos referidos na cl.ª 3ª realizam-se em instalações municipais e/ou cedidas ao Município para este fim.
2. Os materiais a utilizar no desenvolvimento dos supramencionados projetos serão fornecidos pelo Município de Vendas Novas, na medida das suas disponibilidades orçamentais.
3. Para além dos recursos humanos referidos no nº1 da cl.ª 3ª, os serviços municipais participarão na dinamização dos projetos, designadamente, o Serviço de Desenvolvimento Social, o Serviço Municipal de Desporto e o Serviço de Cultura.

Cl.ª 5ª

(Monitorização)

O cumprimento dos objetivos e das responsabilidades de cada outorgante no desenvolvimento dos projetos referidos na cl.ª 3ª será monitorizado pelo Serviço de Desenvolvimento Social do Município de Vendas Novas.

Cl.ª 6ª

(Incumprimento)

Caso a 2ª Outorgante viole o disposto na cl.ª 3ª, deverá esta restituir, de imediato, a totalidade da verba atribuída e identificada na cl.ª 2ª.

Cl.ª 7ª

(Omissões)

O presente Acordo rege-se, nas suas omissões, pela legislação geral aplicável.

Cl.ª 8ª

(Vigência)

O presente Acordo vigorará até 31 de julho de 2019, podendo ser denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

O presente Acordo será assinado em duplicado ficando um exemplar para cada uma das partes.

Vendas Novas, 31 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas	A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas,
_____	_____
(Luís Carlos Piteira Dias)	(Helena Luísa Campos Loureiro Candeias)

Doc. 108/18

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5543
N.º Processo: 150.10.701.01/2018/25
Data: 25-10-2018

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social
Assunto:	Proposta de compromisso – Grupo de Intervenção Regional do Álcool (GIRA)
Resumo:	Presente proposta de compromisso GIRA – Grupo de Intervenção Regional do Álcool para desenvolvimento de ações de prevenção do consumo abusivo de álcool em diversos contextos – meio laboral, escolar e recreativo, em resposta ao desafio lançado pelo Centro de Respostas Integradas da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Requerente:	Administração Regional de Saúde do Alentejo – Centro de Respostas Integradas		
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta		
Nº Trabalhador	4769	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2018/5539
X	Outros	Proposta de compromisso GIRA

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Vereadora Ana Barros		
Data:	25/10/18	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

31.10.18

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2018/5539
N.º Processo:
Data: 25-10-2018

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	**N.º**	4769
Dirigida a:	Vereadora Ana Barros		
Assunto:	Compromisso GIRA (Grupo de Intervenção Regional no Álcool)		

Documentos Anexos:

[X] Proposta de Compromisso GIRA

Os dados recolhidos no inquérito nacional dirigido aos jovens (18 anos) que participaram no Dia da Defesa Nacional, no ano de 2015, mostram que, no Alentejo, cerca 92,7% desses jovens (SICAD,2015), já consumiu álcool ao longo da sua vida. A partir destes dados, foi possível identificar uma das dimensões dos problemas associados ao consumo abusivo de álcool, especialmente entre os jovens.
Tendo em conta a sua expressão cultural, social e económica, considerou-se essencial a criação de uma plataforma regional de entidades públicas e privadas, denominado Grupo de Intervenção Regional no Álcool (G.I.R.A.), constituindo um espaço que fomente a estreita colaboração entre os intervenientes com atuação nos vários setores do álcool.
Neste sentido, o Município de Vendas Novas foi contactado pelo Centro de Respostas Integradas de Évora, desafiando-o a integrar a referida plataforma e a subscrever o compromisso que lhe subjaz.
Assim, apresenta-se, em anexo, uma proposta de compromisso a assumir no âmbito deste projeto, propondo-se, igualmente, a constituição de um grupo de trabalho que acompanharia a sua execução. Esse grupo de trabalho deverá integrar os seguintes elementos:

- Dirigente sindical
- Representante da Empresa de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Representante de RH
- Chefias

À consideração superior,

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

G.I.R.A. - GRUPO DE INTERVENÇÃO REGIONAL NO ALCOOL

Preâmbulo:

Os dados recolhidos no inquérito nacional dirigido aos jovens (18 anos) que participaram no Dia da Defesa Nacional (DDN) no ano de 2015, mostram que no Alentejo cerca 92,7% (SICAD,2015), já consumiu álcool ao longo da sua vida. A partir destes dados, é possível identificar uma das dimensões dos problemas associados ao consumo abusivo de álcool, especialmente entre os jovens.

Tendo em conta a sua expressão cultural, social e económica, consideramos essencial a criação de uma plataforma regional de entidades públicas e privadas, ao qual denominamos - Grupo de Intervenção Regional no Álcool (G.I.R.A.). Um espaço, que possibilite uma estreita colaboração entre os intervenientes com atuação nos vários setores do álcool.

Consideramos que só com o envolvimento e o trabalho intersectorial que abarque os vários agentes que intervêm neste domínio (produção, comercialização, fiscalização, prevenção, entre outros), será possível a criação de uma cultura de consumo saudável e responsável de álcool entre a população.

Objetivo geral:

Criação e dinamização de uma plataforma regional representativa de todos os setores da sociedade civil que assegure a partilha, discussão e reflexão-ação, sobre o consumo abusivo e problemas ligados ao álcool.

Áreas de intervenção:

- Prevenção, tratamento, reinserção, redução de riscos e minimização de danos
- Comunicação comercial e marketing responsável
- Promoção e divulgação de conhecimento científico
- Educação
- Promoção da saúde
- Formação e qualificação de públicos
- Produção e comercialização
- Investigação
- Fiscalização
- Organização de eventos
- Prevenção rodoviária
- Outras áreas a considerar ...

G.I.R.A. - GRUPO DE INTERVENÇÃO REGIONAL NO ALCOOL

Data de submissão	31 de outubro de 2018	
Nome da organização dinamizadora do compromisso	Município de Vendas Novas	
Título		
Sumário do Compromisso	Integrada da missão de promoção da saúde das populações, o Município de Vendas Novas associa a sua ação às demais ações do GIRA, elucidando a população sobre os efeitos nocivos do consumo abusivo de álcool.	
Contacto do responsável	265 809 390	
Último nome / Primeiro nome:	Frade/Cristina	
Função na organização	Responsável pelo Serviço Municipal de Desenvolvimento Social	
Endereço/ Número /Código	Av. da República, s/n, Vendas Novas	
Postal/ Cidade	7080-099	
E-mail:	social@cm-vendasnovas.pt	
Caracterização do compromisso		
Atividades previstas:		
	Acolhimento de ações que contribuam para o aumento de conhecimento sobre os efeitos nocivos do consumo abusivo de álcool.	
	Sensibilização da comunidade educativa para a problemática.	
	Promoção de ações informativas em meio laboral.	
	Distribuição de materiais informativos no festival da juventude MAL e noutros eventos municipais.	
	Debate sobre a necessidade e contextualização de intervenções possíveis junto das várias faixas etárias nos Conselhos Municipais de Educação, Desporto e Juventude e no CLAS.	
	Encaminhar para as respostas adequadas.	
	Outros (Fiscalização; Comunicação comercial, Aconselhamento	
Data de início:	Novembro de 2018	

G.I.R.A. - GRUPO DE INTERVENÇÃO REGIONAL NO ALCOOL

Data do final:	Outubro de 2019	
Grupo Alvo (colocar uma cruz no grupo alvo)	Sem Grupo Alvo definido	
	Mulheres Grávidas	
	Crianças até aos 9 anos	
	Pré-adolescência e Adolescência	x
	Universitários	
	Adultos 25 e os 64	
	Adultos acima dos 65	
	Trabalhadores (contexto laboral)	x
	Técnicos (profissionais de diferentes áreas)	
	Pessoas com Problemas Ligados ao Álcool	
	Outros. Quais? Dirigentes, Pais, Outros Adultos_____	
Contexto de Intervenção	Ambiental	
	Comercial	
	Comunitário	x
	Desportivo	x
	Escolar	x
	Familiar	
	Laboral	x
	Recreativo	
	Rodoviário	
	Saúde	
	Universitário	
	Virtual	x
	Associativo	x

	Outro. Qual _____	
Objetivos	1. Consolidar conhecimentos sobre a dimensão do problema 2. Proceder a ações de prevenção, nomeadamente, em grupos etários mais jovens 3. Atuar em grupos sociais de risco com uma intervenção mais sistematizada em termos de sensibilização (meio laboral e atividades noturnas) 4. Sistematizar o encaminhamento para as respostas existentes	
Indicadores de *Input* (recursos disponíveis para o compromisso)		
Número de interventores	Serviços municipais (Desenvolvimento Social, Desporto e Educação)	
Tempo	Um ano.	
Custos	n.a.	
Outros. Quais?		
Indicadores de *Output* alcançados / esperados		
	Detalhes de avaliação, ferramentas e métodos a usar	
Número de pessoas abrangidas		
Número de pessoas no grupo alvo	Meio laboral (Município de Vendas Novas); Agrupamento de Escolas de Vendas Novas; Escola Profissional da Associação Técnico-Profissional D. Carlos I, Colégio Laura Vicuña. (cerca de 1.000 pessoas)	

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

G.I.R.A. - GRUPO DE INTERVENÇÃO REGIONAL NO ALCOOL

Centro de Respostas Integradas

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA